

RODRIGO RABELLO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E A IMPRENSA EM MARÍLIA:
UM ESTUDO TEMÁTICO-COMPARATIVO ENTRE A
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E A JORNALÍSTICA

Marília
2004

RODRIGO RABELLO

***PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E A IMPRENSA EM MARÍLIA:
UM ESTUDO TEMÁTICO-COMPARATIVO ENTRE A
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E A JORNALÍSTICA***

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Biblioteconomia como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Linha de pesquisa: Organização da Informação

Orientador: Prof. Dr. José Augusto Chaves Guimarães
Co-Orientadora: Dra. Fátima Aparecida Cabral

Marília
2004

R586p Rabello, Rodrigo
Poder Legislativo municipal e a imprensa em Marília: um estudo temático comparativo entre a documentação oficial e a jornalística / Rodrigo Rabello. – Marília , 2004.
351 p. ; 30 cm

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Filosofia e Ciências, 2004.
Bibliografia: p. 204-214

1. Análise Documentária. 2. Diplomática. 3. Ementas de projetos legislativos. 4. Imprensa. I. Autor. II. Título.

CDD20 - 025.3



RODRIGO RABELLO

***PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E A IMPRENSA EM MARÍLIA:
UM ESTUDO TEMÁTICO-COMPARATIVO ENTRE A
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E A JORNALÍSTICA***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Conselho de Curso de Biblioteconomia, como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia, da Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista – Campus de Marília.

Linha de pesquisa: Organização da Informação

BANCA EXAMINADORA

17 de dezembro de 2004

Prof. Dr. José Augusto Chaves Guimarães
Orientador

Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita
Universidade Estadual Paulista – UNESP

Prof. Dr. Eduardo Ismael Murguia Marañon
Universidade Estadual Paulista – UNESP

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Filosofia e Ciências
Campus de Marília

Dedico
A grande mulher, minha querida mãe
Hildete Sousa Reis e Silva,
pelo incentivo e carinho.

ℒ

Dedico (in memoriam)
Aos meus estimados avós
Agripino de Sousa Marques ℒ
Nomeriana Adelaide dos Reis

E ao meu querido pai Juvêncio Rabello da Silva,
que tanto me ensinou em pequenos e valiosos
gestos os quais, em minha memória, continuarão
me instruindo.

Agradecimentos

Agradeço especialmente a minha mãe Hildete pelo carinho, pelo imenso apoio e por tudo que me ensinou.

Agradeço as minhas graciosas irmãs Rosilaine e Viviane pelo incentivo; a Rose pelos constantes diálogos frutíferos e por mostrar caminhos que pretendo seguir; e a Roseli, pelo acolhimento inicial nessa minha passagem por Marília e por ter contribuído com suas preciosas dicas.

Agradeço igualmente ao meu tio Hélio pela revisão de texto e pelo incentivo.

Tenho muito a agradecer a Tatiane, minha amada companheira que esteve comigo nos momentos bons e nos difíceis e me ensinou muito em nossas “trocas de figurinhas” acadêmicas.

Agradeço a professora Plácida, pelas conversas iniciais que me ajudaram a fecundar este trabalho e a professora Fátima Cabral que me co-orientou e acreditou me incentivando ainda no início.

Agradeço, por demais, ao professor José Augusto por acreditar e abraçar a proposta desta pesquisa. Ademais, as sessões de orientação por ele proferidas proporcionaram valiosas conversas que me instruíram e tornaram possível a realização deste trabalho.

Agradeço ao professor Eduardo e a professora Mariângela por aceitarem o convite de participar da banca examinadora.

“[...] nós somos negociantes de frases e vivemos de nosso comércio. Quando você quiser fazer uma grande e bela obra, um livro, enfim, poderá colocar nele os seus pensamentos, sua alma, amá-lo, defendê-lo; mas artigos, lidos hoje e amanhã esquecidos, esses não valem a meus olhos senão aquilo que por eles nos pagam”.

Palavras de Blondet, personagem de *BALZAC* em sua obra “As ilusões perdidas”.

Resumo

Considerando o distanciamento existente entre a geração da informação legislativa oficial e sua divulgação nos meios de comunicação, objetivou-se realizar um estudo temático-comparativo entre os projetos elaborados pelo Poder Legislativo mariliense e as conseqüentes informações veiculadas no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*, de modo a verificar o grau de consonância ou de oposição dos jornais face ao poder vigente. Para tanto, aplicou-se o método diplomático, que permitiu analisar e categorizar tematicamente os projetos legislativos veiculados oficialmente pelo jornal *Diário Marília Notícias* e compará-los às temáticas convergentes publicadas como notícia nos jornais acima citados. Como resultados, observou-se, primeiramente, a viabilidade instrumental da Diplomática para a área de Análise Documentária, particularmente no que se refere à análise e representação temática de ementas de projetos legislativos publicadas em editais. Ademais, observou-se que embora o *Jornal da Manhã* tenha publicado expressivamente mais notícias sobre projetos que o *A Verdade*, nenhum dos veículos abordou na totalidade as informações legislativas de interesse público. Em relação à orientação política dos veículos informacionais analisados, verificou-se que o *Jornal da Manhã*, embora não tenha tomado partido explicitamente do poder vigente, beneficiou-o em diferentes momentos mediante a aplicação de técnicas que levaram à abordagem jornalística generalizadora, enquanto o boletim *A Verdade*, com orientação política explícita de instrumento político na oposição ao poder vigente, valeu-se de “técnicas jornalísticas” de falseamento, encobrimento e polarização de conceitos (maniqueísmo jornalístico). Enfim, constatou-se que ambos os meios de comunicação pouco agregaram, em suas publicações, informações que orientaram o leitor ao conhecimento total dos fatos, em virtude do emprego das citadas técnicas jornalísticas, corroborando a hipótese de que veículos dessa natureza, em virtude de aspectos econômicos e/ou políticos, distanciam-se do conceito de construção da “sociedade da informação”.

Palavras-chave: Análise Documentária; Diplomática; Análise de conteúdo; Ementas; Projetos legislativos; Organização da informação; Indústria Cultural; Sociedade da Informação; Imprensa; Marília.

Lista de Figuras

FIGURA 1 – CORREIO DE MARÍLIA. Marília, anno 12, n. 1705. 16 jan. 1940.....	40
FIGURA 2 – ALTO CAFEZAL. Marília, anno 1, n.1. 1 jun. 1928.....	44
FIGURA 3 – DIARIO PAULISTA. Marília, ano 7, n. 1913. 11 jan. 1940.....	48
FIGURA 4 – JORNAL DO COMERCIO. Marília, ano 31, n. 8.597. 1 mar. 1987.....	50
FIGURA 5 – DIÁRIO DE MARÍLIA. p.2, 28 set. 1996. Charge.....	52

Lista de Tabelas

- TABELA 1 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1934. 25
Fonte: Serviço de Estatística da Prefeitura de Marília, 1934 apud Moreira, 1936, p. 213 apud Busetto, 1991, f.35.
- TABELA 2 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1940. 26
Fonte: Censo Agrícola de 1940. FIBGE. Apud Busetto, 1991, f.38.
- TABELA 3 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1950. 27
Fonte: Censo Agrícola de 1950. FIBGE. Apud Busetto, 1991, f.39.
- TABELA 4 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1960. 27
Fonte: Censo Agrícola de 1960. FIBGE. Apud Busetto, 1991, f.40.

Sumário

Introdução.....	12
1 MARÍLIA E SEUS DIRCEUS: UM RESGATE HISTÓRICO.....	18
1.1 Ocupação, povoamento e origem de Marília.....	18
1.2 Primórdios da estrutura fundiária, econômica e política de Marília.....	24
1.3 A imprensa em Marília: um breve histórico.....	39
2 O JORNAL E A INDÚSTRIA CULTURAL.....	55
2.1 Do jornalismo político-literário à indústria cultural.....	55
2.2 Notícias: produção e técnica.....	63
2.3 Elementos da produção da notícia.....	75
3 DIPLOMÁTICA: ELEMENTOS TEÓRICOS.....	84
3.1 Breve histórico.....	84
3.2 A Diplomática no contexto da Análise Documentária.....	87
3.3 Arquivo e a Tipologia Documental.....	95
4 A DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA.....	105
4.1 O Processo Legislativo e os atos normativos.....	105
4.2 Editais.....	117
4.3 Atas.....	119
5 METODOLOGIA.....	121
5.1 Núcleo temático dos projetos legislativos.....	123
5.2 Estrutura diplomática dos projetos legislativos.....	127
5.3 A tematicidade das notícias.....	128
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	133
6.1 Análise dos editais.....	133
6.2 Análise das notícias.....	134
6.2.1 Considerações sobre o “Jornal da Manhã”.....	135
6.2.2 Considerações sobre o “A Verdade”.....	136
6.3 Análise temático-comparativa.....	142
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	169
Considerações Finais.....	194
Referências.....	204
Bibliografia.....	213

APÊNDICES	215
APÊNDICE A: instrumento de pesquisa: representação diplomática dos editais contendo ementas de projetos legislativos.....	216
APÊNDICE B: ação central dos atos.....	333
APÊNDICE C: tabela concreto-processo: método de Kaiser na representação temática de ementas de projetos legislativos.....	336
ANEXOS	351
ANEXO I: Atos Oficiais da Câmara Municipal de Marília – Ordem do Dia, referentes ao ano de 2001.	
ANEXO II: artigos jornalísticos analisados.	

Introdução

De acordo com a percepção e a análise de alguns pesquisadores da área de Ciência da Informação, estamos próximos, ou ainda, já nos adentramos na “sociedade da informação” (LEGEY e ALBAGLI, 2000; SOCIEDADE, 2000; MIRANDA et al., 2000), a qual pressupõe, dentre outras coisas, o acesso à informação pública a todos cidadãos. Porém, não raras vezes, esse conceito é problematizado (FERREIRA, 2003; JARDIM, 2000; LOPES, 2004) ou criticado mais incisivamente (BEMFICA, CARDOSO e FARIA, 2003), por não atender às expectativas reais da atual conjuntura informacional em que vivemos, na medida em que estamos mergulhados em um dos mais elevados níveis de contradições sociais relatados na história. Frente a isso, compreendemos que o termo “sociedade da informação”, quando entendido como uma realidade hoje, pode ser caracterizado como uma figura de linguagem que visa a expressar, de forma exaltada, embora também idealizada, as últimas conquistas tecnológico-informacionais e, por conseguinte, de acesso à informação que presenciamos nas últimas décadas (que, por sinal, são inegáveis).

Diante do exposto, esta pesquisa pretende contribuir com as discussões acerca da democratização da informação para que, desse modo, realmente possa se concretizar uma sociedade da informação, visto que o acesso à informação é um dos mais importantes e essenciais direitos do indivíduo¹.

¹ Xifras-Hiras (1975, p.27) destaca a informação como um direito elementar do homem, que possibilita seu crescimento enquanto indivíduo e dá margem ao enriquecimento do seu conhecimento na medida em que a informação contribui diretamente para a “[...] propagação de conhecimentos e, por conseguinte, para a formação dos indivíduos. Por isto se configura como uma liberdade individual que se concretiza no direito do homem a emitir, expressar e receber informações”.

É nessa perspectiva que os veículos de comunicação recebem do Estado brasileiro a concessão que os legalizam; em contrapartida, conforme explicita a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), os meios de comunicação devem agir eticamente na divulgação de todas as informações de interesse público. Dessa forma, há de se considerar o impacto de fatores relativos, ainda, à dimensão mercadológica dos meios de comunicação², na dependência direta das questões de consumo.

Isso leva a pensar no importante papel dos meios de comunicação, em particular da imprensa escrita, na democratização da informação, o que se alia ao fato de haveremos presenciado sessões da Câmara de Vereadores da cidade de Marília, quando alguns vereadores manifestaram seu descontentamento em relação às informações divulgadas pela imprensa escrita local a respeito dos projetos daquele órgão institucional, chegando a sugerir um maior destaque na divulgação de matérias ligadas a um ou a outro grupo da política local.

A partir da referida problemática, buscamos, no decorrer de nossa pesquisa, averiguar o grau de consonância temática entre a publicação oficial e as notícias sobre o Poder Legislativo local e identificar especificações norteadas por aspectos contextuais (como orientação política, público alvo etc.) nas notícias jornalísticas sobre a referida documentação oficial, bem como identificar temáticas de divulgação preponderante pela mídia jornalística.

Nesse contexto, no Capítulo 1, priorizamos contextualizá-la por meio de um levantamento historiográfico a partir da narrativa de historiadores e memoristas locais abrangendo o período de ocupação, povoamento e criação da cidade de Marília, além de configurar os primórdios da estrutura fundiária, econômica e política do município. Tal levantamento possibilitou obtermos

² De acordo com Marcondes Filho (1986), os jornais, assim como outros meios de comunicação, criam, “[...] a partir da matéria-prima *informação*, a mercadoria *notícia*, expondo-a à venda (por meio da manchete) de forma atraente. Sem esse artifício a mercadoria não vende, seu valor de troca não se realiza”. (p.25). Ainda, segundo esse autor, a “[...] notícia é a informação transformada em mercadoria com todos os seus apelos estéticos, emocionais e

subsídios que nos ajudaram a apreender como e em que circunstâncias a imprensa escrita mariliense surgiu e se desenvolveu, sendo possível constatar que essa nasceu antes mesmo da fundação da cidade.

Visando esclarecer as dúvidas que surgiram no decurso de nosso levantamento (já que existe pouca literatura científica a respeito), sentimos a necessidade de pesquisarmos diretamente nos jornais de época, que possibilitaram elucidar e ilustrar nossa pesquisa, além de nos fazer compreender, empiricamente, a importância documental dos jornais como testemunhas da memória local.

Diante, ainda, do caráter interdisciplinar de nossa pesquisa, no Capítulo 2, continuamos nossa investigação sobre a informação enquanto fenômeno social, ou seja, aquela que é fruto das relações sociais. Entendemos a pertinência da discussão teórica a respeito por trabalharmos com as informações veiculadas pela imprensa mariliense, as quais sofreram influência de determinantes históricos, políticos e sociais.

Nesse sentido, buscamos compreender, no campo da Sociologia da Comunicação, como a imprensa se configura hoje no capitalismo, em especial, no contexto da indústria cultural. Para tanto, nos baseamos nos teóricos da teoria crítica, Adorno e Horkheimer (1973), criadores do conceito de indústria cultural, e também em Goldenstein (1987), Costa (1998; 2002), entre outros, os quais nos ajudaram a entender como a técnica jornalística, fruto da divisão do trabalho e da complexização do modo de produção capitalista, influenciaram diretamente nos objetivos da produção do jornal nesse sistema.

sensacionais; para isso a informação sofre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas de generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo”. (p.13). Discutiremos essas questões no Capítulo 2.

De modo particular, os estudos de Marcondes Filho (1986) foram relevantes, pois nos permitiram apreender as determinações imanentes aos interesses e objetivos presentes na construção das notícias.

Enfim, no bojo dessas discussões, obtivemos subsídios teóricos para ajudar-nos a visualizar as técnicas e a influência dessas na produção da narrativa jornalística, para podermos configurar e compreender as temáticas legislativas veiculadas pela imprensa mariliense.

Essas discussões teóricas nos orientaram para concretizar a nossa proposta de se fazer uma relação entre a imprensa mariliense e o poder local, ao analisar, por meio de um estudo temático-comparativo, as formas como o *Jornal da Manhã* e o boletim informativo *A Verdade* abordam temáticas iguais (oriundas de um mesmo projeto) discutidas na Câmara Municipal. Desse modo, tivemos como objetivos específicos: averiguar o grau de consonância temática entre a documentação oficial (os editais do Poder Legislativo Municipal) e os artigos de jornal a respeito; confirmar a orientação política (situação/oposição) que norteiam os dois jornais; e verificar quais as especificações temáticas que ambos os jornais agregam à informação oficial, tendo em vista seus objetivos.

Assim, aproximando-se um pouco mais do nosso objeto, articulamos uma reflexão acerca do que é documento e qual a sua importância – em especial dos jornais, como documentos essenciais para o entendimento histórico dos fatos que permeiam os acontecimentos políticos, econômicos e sociais.

Nesse contexto, partimos, no Capítulo 3, para discussão da Diplomática, que tem no documento seu objeto de estudo e que assume fundamental importância teórica, razão pela qual procuramos resgatar sua evolução – da Idade Média até os dias atuais –, na medida em que essa disciplina nos auxiliou no estudo temático-comparativo, particularmente na produção de

instrumentos de pesquisa mediante o processo de análise e representação temática das publicações oficiais do Poder Legislativo; e comparativamente aos artigos de jornais.

Dessa maneira, passamos a abordar outro aspecto da informação, ou seja, aquela a qual também é tida como um *dado* e que no contexto da Ciência da Informação é passível de ser organizada e recuperada.

Para delinear um arcabouço teórico tanto sobre a aplicação do método diplomático quanto sobre a documentação oficial em questão, recorreremos à literatura científica da área para esclarecer e expor conceitos, como, por exemplo: o que é documento diplomático, como se estrutura, e como se configura a diplomática no processo de Análise Documentária. Ainda, no âmbito das discussões propostas, discorreremos sobre o que é Tipologia Documental e como essa se enquadra no tratamento documental arquivístico³, fazendo-se necessário o entendimento da organização de documentos arquivísticos nos chamados conjuntos arquivísticos.

Tendo em vista a relevância da documentação de caráter jurídico-administrativo, por nós consultada e analisada, primeiramente fez-se necessário, no Capítulo 4, o entendimento de como se desenvolve o processo legislativo; quais são os principais atos ou produtos documentais nele gerados; e quais as principais técnicas legislativas que os normalizam, na medida em que nosso *corpus* se configura nas publicações oficiais que divulgam os atos emanados pelo Poder Legislativo de Marília – os *editais* –, especificamente as *ordens do dia* que publicam os projetos legislativos. Vistos tais documentos oficiais que antecedem à discussão e à votação dos atos legislativos, configuramos e conceituamos a documentação que serve como assentamento desses atos – as *atas*.

³ Não se pode esquecer que a publicação oficial dos atos do legislativo, dada sua natureza jurídico-probatória, possui valor arquivístico.

Assim, após traçado os procedimentos metodológicos no Capítulo 5, realizamos, no Capítulo 6, a etapa de análise e representação temática das publicações oficiais de projetos de legislativos⁴, tendo como base as discussões e os conceitos levantados em nosso referencial teórico. Isso levou a realização do estudo temático-comparativo proposto, tendo como base a documentação oficial (editais) e a jornalística (*Jornal da Manhã* e o boletim *A Verdade*).

No Capítulo 7 pudemos interpretar os resultados obtidos, e ainda, abrir a caminho à discussão da “sociedade da informação”, que é uma das temáticas que estão em voga na Ciência da Informação, na medida em que essa sociedade é entendida, de modo geral, como aquela permeada pelo crescimento e pelo acesso das tecnologias de informação.

Enfim, nas considerações finais, sintetizamos os resultados obtidos em nossa pesquisa não deixando de expressar as contribuições esperadas deste trabalho para a Ciência da Informação, principalmente à luz da aplicação do método diplomático como subsídio teórico para a Análise Documentária e, particularmente, referentes à representação temática das ementas dos projetos legislativos, não deixando de ressaltar as contribuições esperadas para a sociedade no que implica às possibilidades técnicas de recuperação e de acesso à informação pública pelo cidadão, o que, por sinal, corresponde a um dos seus direitos elementares.

⁴ Cumpre ressaltar que a pesquisa sofreu um redirecionamento metodológico no tocante ao seu *corpus*, visto que esse passou das atas para as publicações oficiais, uma vez que são estas últimas que refletem, aos olhos dos cidadãos, o *fazer* do legislativo (atuando como documentos probatórios), mormente no contexto de sociedade da informação, em que se almeja enquadrar a presente pesquisa.

1 MARÍLIA E SEUS DIRCEUS: UM RESGATE HISTÓRICO

1.1 Ocupação, povoamento e origem de Marília

Marília é uma cidade localizada no Centro-Oeste do Estado de São Paulo, na Alta Paulista, última região colonizada do Estado. O povoamento na região começou em 1856, na Vila Botucatu, por José Teodoro de Souza, que tomou posse de uma imensa gleba que, de acordo com Abreu (1972, p.16) citado por Reis (1993), estendia-se por dez léguas, da barranca do rio Paranapanema até o espigão divisor com o rio do Peixe, ainda desconhecido, e vinte e cinco léguas, do rio Turvo ao Ribeirão Figueira, cujas nascentes ficam no rumo do mencionado espigão.

A seguir, José Teodoro de Souza vendeu para João da Silva e para os irmãos João Antonio de Moraes e Francisco de Paula Moraes as terras das vertentes do Rio do Peixe, onde hoje se situa a cidade de Marília.

A partir daí, iniciou-se a busca pelo processo de colonização da região visando à valorização e à venda de terras. Diante do receio dos compradores em fazer um mau negócio e do medo dos indígenas, principalmente dos Coroados, que habitavam tais terras, em 1880, Paula Moraes conseguiu vender apenas as terras nos arredores das águas de “Três Lagoas” a Aleixo de Sandys Goudim; a das “Pombas”, do “Futuro” e do “Prata” a Emygdio José da Piedade e Augusto César da Piedade, respectivamente e mais duas ou três a diversos compradores até o ano de 1885 (MOREIRA, 1936, p.72).

Com o crescimento dos primeiros povoados “[...] o cultivo do café se mostrava inviável devido a dificuldades de transporte, causadas pela precariedade das vias de comunicação e pela distância” (PEREIRA, f.32, 1990), assim, os sertanejos cultivavam pequenas lavouras de feijão,

milho, batata e mandioca para a própria subsistência e tinham como fonte de renda a criação de porcos. Conforme afirma Monbeig (1984, p.136 apud PEREIRA, 1990, f.32),

[...] os sertanejos criavam porcos soltos nas roças de milho. Depois de cevados, os rebanhos eram conduzidos até Sorocaba, em viagens lentas e morosas. Os rebanhos eram escoltados por carros de boi carregados de toucinho e carne destinados à alimentação dos condutores e à venda do excedente. Da venda de tais mercadorias provinham os recursos usados na compra de gêneros, como pólvora e o sal, impossíveis de serem produzidos em suas propriedades.

O povoamento, realizado pelo homem “branco” na região, não se diferenciou significativamente do processo de colonização portuguesa no Brasil, feito por meio de “[...] sangrentas lutas travadas entre os mineiros desbravadores e os indígenas que habitavam aquelas terras”. (PEREIRA, 1990, f.32). Ainda, segundo o autor, foram cometidas muitas atrocidades, praticadas por ambas as partes, em um conflito no qual os indígenas defendiam sua permanência nas terras que por direito natural lhes pertenciam; e os mineiros invadiam e apossavam-se das terras que julgavam ser de ninguém.

Conforme afirma Cobra (1923) citado por Pereira (1990, f. 32), com a “[...] intensificação do povoamento do Vale do Paranapanema, os conflitos entre índios e brancos se tornaram graves”. Não obstante, os povoadores mineiros passaram a organizar expedições com a finalidade exclusiva de eliminar os coroados, sendo estas chamadas de “Dadas”. Nesse episódio, destacou-se o Cel. Francisco Sanches Figueiredo, chefe das expedições nas matas da margem direita do Paranapanema e de grande parte do Rio do Peixe.

Uma atividade muito conhecida era a grilagem de terras, ou seja, a falsificação de títulos de propriedades. Segundo Pereira (1990, f. 33), o grileiro “[...] tinha como objetivo a posse da terra com finalidade especulativa: loteá-la e vendê-la aos plantadores de café, ávidos por terras férteis”, por meio da abertura de picadas nas matas, extermínio dos índios e dos mineiros para

preparar terreno aos plantadores de café que chegaram no Vale do Paranapanema no início do século XX. (f.34).

No entanto, é necessário ressaltar a importância da abertura das vias de comunicação para o povoamento daquelas terras, encravadas entre o Noroeste e o Vale do Paranapanema. Nesse empreendimento, a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil S/A teve papel singular, pois iniciou, em 1905, a construção de seu ramal a partir de Bauru, e atingiu, em 1910, Jupia, na barranca do Rio Paraná, além do mais, em 1913, o Cel. Antonio Carlos Ferraz de Sales, por ordem do Governo do Estado, abriu um picadão que, partindo de Presidente Pena (atual Cafelândia), a Noroeste, cortou o espigão do Vale dos rios Feio-Aguapeí e Peixe no ponto em que mais tarde surgiria Marília, e atingiu Platina, no Vale do Paranapanema (PEREIRA, 1990, f.39).

Esse picadão é considerado o maior fator do desbravamento da Alta Paulista a partir de Presidente Pena. Por ele entraram os primeiros plantadores de café em terras do Município de Marília. Segundo Pereira (1990, f.43), foram basicamente três grandes latifúndios que deram origem à maioria dos sítios e fazendas que futuramente se inseririam dentro dos primitivos limites do Município de Marília: a Fazenda dos Piedade ou do Rio do Peixe, pertencente à Cia. Pecuária e Agrícola de Campos Novos; a fazenda Cincinatina, inicialmente pertencente a Cincinato Braga, e a fazenda Guaporanga, pertencente a Lélío Piza. Conforme sublinha Lara (1989, p. 16), a fazenda Cincinatina (com 3600 alqueires dedicados à suinocultura) foi a semente da cidade de Marília, pois foi nessa fazenda, localizada entre Cafelândia e o espigão da cidade que iniciou-se o seu povoamento.

Dessa forma, acirrou-se, então, a corrida pela valorização desses latifúndios por meio da atividade cafeeira e da absorção de mão-de-obra. De acordo com Reis (1993, f.35), na fazenda de

Cincinato Braga, foram plantados por volta de 10.000 pés de café para incentivar a vinda de trabalhadores e aumentar a produção.

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro conseguiu, disputando com as companhias de estradas de ferro Sorocabana e Noroeste a concessão da linha que cobriria a região de Marília.

Na perspectiva da construção dessa ferrovia, a Companhia Pecuária e Agrícola colonizadora, com sede em Campos Novos e de propriedade do Senador Rodolfo Miranda, intensificou a abertura de picadas dando acesso à região, e promoveu a venda de várias glebas (BUSERO, 1991, f.12). O autor acrescenta, ainda, que a linha ferroviária que se estendia em direção ao Oeste Paulista teve suas obras interditadas temporariamente em virtude da I Guerra Mundial, mas em “[...] 1922, com a retomada dos prolongamentos dos trilhos da Paulista, estacionada na cidade de Piratininga, aumentou, consideravelmente, o número de interessados pelas terras do espigão divisor dos rios Peixe e Aguapeí”. (f.13)

Em 1919, Antonio Pereira da Silva chegou à região para tomar conta da Fazenda Cincinatina e logo se interessou em instalar um patrimônio. Em 1923, ele comprou da Companhia Pecuária e Agrícola a gleba de umas dezenas de alqueires localizada na vertente do rio do Peixe até a cabeceira do rio do Pombo. Conforme ressalta Busero (1991, f.13),

Esse povoamento constitui-se no embrião do futuro município de Marília. O nome dado à localidade foi Alto Cafezal, denominação ligada à existência do cafezal plantado no alto do espigão, nas terras de Cincinato Braga, e que despertava a atenção dos recém-chegados.

Dessa forma, o autor ressalta ainda como brilhante a idéia de Antonio Pereira da Silva em nomear sua propriedade de *Alto Cafezal*, pois o café era sinônimo de riqueza e prosperidade; assim, o nome Alto Cafezal serviu de “*slogan*” promocional para o recrutamento de pequenos proprietários que, em busca de melhores condições de vida, estabeleceram-se nesta área. Em

depoimento concedido a Moreira (1936, p.14), José Pereira da Silva, o *Pereirinha*, filho de Antonio Pereira da Silva, disse que tal idéia se deu levando em conta o “[...] feitiço que a palavra poderia exercer no espírito dos lavradores, ávidos de terra onde a rubiácea pudesse ser explorada e a circunstância de não haver, ainda, em São Paulo, terra do café, uma localidade com o nome de cafezal”.

Em 1925, Bento de Abreu Sampaio Vidal, abastado e com grande influência política, abriu um novo patrimônio que recebeu o nome de Lácio, localizado nas terras da antiga fazenda Cincenatina, apresentando uma área de 25 km ao longo do espigão do Peixe-Tibiriçá. Ele conseguiu, em 1926, a criação do Distrito de paz de Lácio, ligado ao município de Cafelândia e pertencente à Comarca de Piratininga; já o Distrito policial de Alto Cafezal pertencia ao município de Campos Novos, ligado à Comarca de Assis. Ambos os distritos eram separados apenas por uma avenida, a atual avenida Sampaio Vidal. Considerando seu prestígio político, Sampaio Vidal também conseguiu que a Companhia Paulista instalasse a estação ferroviária e a linha do trem em seu patrimônio.

Em 1927, Sampaio Vidal teve o aval da Companhia Paulista para escolher o nome da estação ferroviária, tendo que obedecer a uma condição: o nome teria que começar com a letra “M”, pois as estações eram nomeadas em ordem alfabética. Diante de tais circunstâncias, é curioso observar que foi em uma de suas viagens para Europa que conheceu o livro *Marília de Dirceu*, escrito por Tomás Antônio Gonzaga, sendo esta obra a sua fonte inspiradora para nomear de Marília⁵, tanto a estação ferroviária que passava em suas terras como o seu patrimônio.

⁵ De acordo com o próprio Bento de Abreu Sampaio Vidal, quando foi necessário a escolha do nome da nova estação na região feita pela Companhia Paulista, foram sugeridas e concorreram alguns nomes tais como Marathona, Monção e Moguncia, nomes esses que poderiam ser o nome da cidade, mas que perderam para o atual nome, Marília. Vide – SAMPAIO VIDAL, Bento de Abreu. *Educação*. Marília, v.6, n.2/3. nov./dez. 1928. p.312-313. Conforme Povoas (1947, p.27), Bento de Abreu optou pelo nome Marília “[...] pois nenhum outro, começando com M, seria tão sonante e tão nosso”.

De outro lado, enquanto Bento de Abreu provia o desmatamento da área reservada ao seu loteamento urbano, nas terras em que Vasques Carrion tentara formar a Vila Prado, surgiu, em 1927, o patrimônio de Vila Barbosa, na forma de um prolongamento do Alto Cafezal. Conforme observa Pereira (1990, f. 63),

[...] tais terras, denominadas Fazenda Bonfim (2.030 alqueires paulistas, segundo Lucílio Oliveira), haviam sido adquiridas pela firma Almeida & Nogueira, então constituída pelo Cel. Galdino Alfredo de Almeida e José da Silva Nogueira; este último conhecido por Cel. José Braz. Quando o distrito de paz de Marília foi instalado, Alto Cafezal possuía algumas centenas de prédios, Vila Barbosa despontara enquanto loteamento urbano, e Marília, portanto, seria o terceiro a surgir.

Nesse período, chegava a rodovia construída pela Companhia Paulista e, em 4 de abril de 1929, devido ao trabalho político de Sampaio Vidal e de Luiz Rodolfo Miranda, Marília é elevada a município; porém, tal feito político se deu sob a competição e rivalidade entre ambos os deputados: o primeiro era dono do patrimônio que nomeou o recém criado município e o segundo, representante de outro patrimônio, o Alto Cafezal, que perderia o seu “[...] *status* de distrito policial de Campos Novos, postulante à condição de distrito de paz, para se ver intrigado como um simples bairro” (PEREIRA, 1990, f.69) do Município de Marília. Frente a isso, o autor acrescenta que

[...] não seria uma mera rivalidade bairrista capaz de frear o ritmo da implantação capitalista. Ao contrário, tudo o que viesse em seu benefício, tudo o que promovesse a valorização das terras, facilitasse a sua exploração econômica e, em outras palavras, contribuísse para o êxito dos investidores urbanos e rurais, seria bem-vindo; viria ao encontro do interesse geral.

Portanto, embora Bento de Abreu e os Miranda se rivalizassem na política local, economicamente interesses comuns os uniam. Tanto a criação do município – que representava o progresso, independentemente do nome -, quanto o controle do poder local, por motivos que os faziam aliados e rivais, interessavam a ambos. (f.74).

Nesse mesmo ano, chegou o trem com muitas pessoas interessadas por terras e por emprego, colonos vindos do Noroeste e do Nordeste e imigrantes, principalmente japoneses e italianos.

No momento em que Marília sofre acentuada mudança geográfica, principalmente na área urbana, devido à influência da tríade café/rodovia/ferrovia, logo se ergueram novas edificações e Sampaio Vidal começa um novo estágio de valorização e venda de suas imensas glebas, dando início ao processo de estruturação e povoamento do núcleo urbano.

Assim, como relata Busetto (1991, f.17), Sampaio Vidal trouxe profissionais como médicos, engenheiros etc. que não apenas ganhavam prestígio da população, como também formavam uma base política. Além disso, registram-se várias doações e benfeitorias para Igreja e para os marilienses. Portanto, percebe-se aqui uma estratégia política que levou Sampaio Vidal a ser lembrado sempre como o fundador de Marília, ao contrário de Antonio Pereira da Silva, que, nesse processo, fora esquecido quase que totalmente.

1.2 Primórdios da estrutura fundiária, econômica e política de Marília

Como vimos, Marília surge em meio à disputa e comercialização de terras, em um momento em que a economia local girava em torno da agricultura.

A estrutura fundiária em Marília, bem como a sua organização por meio do parcelamento das terras, teve como responsáveis as “[...] diversas companhias loteadoras existentes na região do espigão divisor Peixe-Aguapeí e os interesses comerciais dos proprietários de grandes glebas locais [que] muito contribuíram na efetivação desse processo”. (MOREIRA, 1936, p.17-201 apud Busetto, 1991, f.34).

Segundo dados do Serviço de Estatística da Prefeitura de Marília – a época – vide tabela I, do ano de 1934 – (apud MOREIRA, 1936, p.213 apud Busetto, 1991, f.35), 36,02% das propriedades rurais, ou seja, 1.193 tinham apenas 6 a 10 alqueires, já as grandes fazendas em número de 14, todas acima de 1000 alqueires, representavam um percentual de 0,42% das propriedades. Neste sentido, identificamos uma desigual distribuição fundiária das 3.312 propriedades rurais de Marília no ano de 1934.

TABELA 1 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1934.

ANO DE 1934		
Área do imóvel (alqueires)	Número de Propriedades	% sobre o total
De 1 a 5 alqs.	794	23,97
De 6 a 10 alqs.	1.193	36,02
De 11 a 20 alqs.	608	18,36
De 21 a 30 alqs.	272	8,21
De 31 a 50 alqs.	182	5,49
De 51 a 100 alqs.	120	3,62
De 101 a 200 alqs.	61	1,84
De 201 a 500 alqs.	50	1,50
De 501 a 1000 alqs.	19	0,57
Acima de 1000 alqs.	14	0,42
	3.312	100

Fonte: Serviço de Estatística da Prefeitura de Marília. 1934, apud Moreira, 1936, p. 213 apud Busetto, 1991, f.35.

Nas tabelas II, III e IV, através dos dados do IBGE (apud MOREIRA, 1936 apud Busetto, 1991, f.36-40), notamos que, entre os anos de 1940 a 1960, esta desigualdade continuava, pois em 1940, apenas 1,23% do total das propriedades destinadas à agropecuária tinham área entre 200 a 5000 hectares, 3,96% em 1950 e 2,96% em 1960. Conforme explica Busetto:

Nesse período destaca-se, porém, dois movimentos antagônicos de estrutura fundiária local. De um lado vê-se o número de chácaras e pequenos sítios, de outro lado a concentração de extensas áreas de terras nas mãos de que podemos considerar grandes proprietários. (f.37)

TABELA 2 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1940.

Área do imóvel (Hectares)	Nº de proprietários	ANO DE 1940		
		%	Área (ha)	%
Menos de 1 ha	22	0,43	9	0,007
De 1 a menos 2 ha	32	0,63	45	0,036
De 2 a menos 5 ha	1.111	21,98	4.603	3,76
De 5 a menos 10 ha	1.259	24,90	10.132	8,22
De 10 a menos 20 ha	1.406	27,81	19.986	16,22
De 20 a menos 50 ha	872	17,25	25.810	20,95
De 50 a menos 100 ha	240	4,75	16.400	13,31
De 100 a menos 200 ha	50	0,99	6.741	5,47
De 200 a menos 500 ha	43	0,85	15.755	12,79
De 500 a menos 1000 ha	13	0,25	9.757	7,92
De 1000 a menos 2000 ha	5	0,09	*	-
De 2000 a menos 5000 ha	2	0,04	*	-
	5.055	100	123.188	100

* Sigilo de informação. Em que pese o fato de haver dados, na tabela, que à época figuravam como informação sigilosa. Esclarece Busetto (1991, f.38), que as 7 propriedades localizadas nas respectivas classes de 1000 a menos de 2000 e de 2000 a menos de 5000 ha somam juntas uma área de 13.950 ha, correspondendo a 11,32% da área total dedicada a agropecuária no município.

Fonte: Censo agrícola de 1940. FIBGE. apud Busetto, 1991, f.38.

TABELA 3 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1950.

Área do imóvel (Hectares)	Nº de proprietários	ANO DE 1950		
		%	Área (ha)	%
Menos de 1 ha	5	0,18	1	0,0007
De 1 a menos 2 ha	18	0,65	22	0,017
De 2 a menos 5 ha	435	15,65	1.780	1,38
De 5 a menos 10 ha	672	24,18	5.343	4,14
De 10 a menos 20 ha	599	21,55	8.665	6,72
De 20 a menos 50 ha	656	23,60	20.453	15,87
De 50 a menos 100 ha	186	6,69	13.203	10,24
De 100 a menos 200 ha	98	3,52	14.385	11,16
De 200 a menos 500 ha	72	2,59	24.468	18,99
De 500 a menos 1000 ha	27	0,97	19.589	15,20
De 1000 a menos 2000 ha	8	0,29	11.674	9,06
De 2000 a menos 5000 ha	3	0,11	9.246	7,17
	2.779	100	128.829	100

Fonte: Censo agrícola de 1950. FIBGE. apud Busetto, 1991, f.39.

TABELA 4 - Distribuição das propriedades rurais do município de Marília por importância das áreas. 1960.

Área do imóvel (Hectares)	Nº de proprietários	ANO DE 1960		
		%	Área (ha)	%
Menos de 1 ha	18	0,52	18	0,016
De 1 a menos 2 ha	226	6,51	264	0,23
De 2 a menos 5 ha	1031	29,69	4.139	3,38
De 5 a menos 10 ha	984	28,34	7.641	7,01
De 10 a menos 20 ha	582	16,76	8.260	7,57
De 20 a menos 50 ha	409	11,78	12.135	11,13
De 50 a menos 100 ha	88	2,53	6.475	5,94
De 100 a menos 200 ha	55	1,58	7.4115	6,79
De 200 a menos 500 ha	39	1,12	12.476	11,44
De 500 a menos 1000 ha	28	0,80	20.890	19,16
De 1000 a menos 2000 ha	7	0,20	11.093	10,18
De 2000 a menos 5000 ha	5	0,14	18.204	16,70
	3.472	100	108.996	100

Fonte: Censo agrícola de 1960. FIBGE. apud Busetto, 1991, f.40.

Levando em consideração que a área mínima para a agricultura familiar de subsistência para famílias que possuíam de 5 a 7 pessoas é de até 10 ha, identificamos nas tabelas II, III e IV uma predominância de propriedades com uma área de 5 a menos de 10 ha, de acordo com os seguintes percentuais: 24,90% em 1940; 24,18% em 1950; e 28,34% em 1950. Para Busetto (1991, f.37), o parcelamento da área é explicitado como “[...] ocorrência da venda de terrenos pelo sistema de loteamento comercial, pois quanto menores os lotes maior o lucro da venda por hectare e mais fáceis de serem vendidos. É verdade também que a divisão das propriedades se deu por herança”. Em contra partida, para Pereira (1990, f.100), foi em 1934 que

A estrutura agrária verificada revela ter havido um ritmo bastante acelerado de fragmentação das terras, dando origem a um grande número de pequenas e médias propriedades coexistentes com grandes fazendas [...]

Entre os grandes proprietários do município estavam políticos influentes na localidade e ou no Estado, como os Sampaio Vidal (Bento de Abreu, Paulo de Abreu, Joaquim de Abreu e Bento de Abreu Sampaio Vidal), os Miranda (Rodolfo e Luiz Miranda), Prudente de Moraes Neto, Cel. Galdino Alfredo de Almeida e José da Silva Nogueira.

Para melhor entendermos o processo de urbanização de Marília que discutiremos posteriormente, torna-se pertinente compreender que o parcelamento gradual da área agrícola vizinha às cidades “[...] foi a forma encontrada para a expansão da área urbana, gerando-se um processo de produção de lotes urbanos aparentemente inesgotáveis [como forma de investimento]”. (FALEIROS, 1983, f.14).

Tal investimento se dá na medida em que se torna rentável a venda de pequenos lotes urbanos, ao invés de produzir em tais terras produtos agrícolas. Com o crescimento da cidade e com o aumento da população urbana, aumenta-se também a procura por lotes urbanos, valorizando-os. De acordo com Faleiros (1983, f.15), como consequência imediata ocorre a “[...] expansão da área da cidade, com grandes vazios nos intervalos das casas e entre os bairros, sem

que se tenha definição do uso desses vazios". Nesse sentido, o autor nos mostra em sua pesquisa que o

[...] proprietário de terras surge como um tipo de explorador de outros grupos sociais, na medida em que se beneficia de investimentos de capital e de trabalho que a sociedade como um todo realizou. Os novos proprietários de lotes urbanos, especuladores, não esperam mais que a oportunidade de dar uma mordida no quinhão do investimento social e reservá-lo para si. (f.20)

Como vimos, para o autor a especulação imobiliária assume papel decisivo no processo de urbanização da cidade, ao passo que

O desenvolvimento urbano torna-se superdimensionado exigindo sempre novos investimentos sociais para atender a uma área urbana constantemente em crescimento e nunca abastecida da necessária infraestrutura de serviços básicos. Esses investimentos realizados geram nova valorização e abrem a possibilidade de novas transformações de terra agrícola em [lotes urbanos]. (FALEIROS, 1983, f.20).

Desde sua ocupação, como já vimos, Marília teve a cafeicultura como a principal atividade econômica⁶, pois em Marília, “[...] o solo era propício ao cultivo do café e, associado a esse elemento, tinha-se a juventude das plantações, o que muito contribuía na boa produtividade da sua cafeicultura”. (BUSETTO, 1991, f.42). Em virtude da falta de investimentos dos grandes cafeicultores, ocorreu a proliferação dos pequenos cafeicultores. Como salienta o autor, “[...] isto tornou-se possível devido aos [baixos] preços alcançados pelo café no mercado mundial no período de 1929-1945”. (f.42).

Esse mesmo fato supracitado, em contrapartida, pôs fim à hegemonia do café em Marília, pois “[...] a produção cafeeira, não obstante os efeitos negativos da crise de 1929 continuou por um curto espaço de tempo ocupando uma posição hegemônica na economia local”. (f.43).

Dessa forma, o algodão foi a cultura que “substituiu”, ou melhor, complementou a economia mariliense, pois coexistiu com o café e com a agricultura de subsistência. Isto aconteceu devido à participação dos imigrantes japoneses que adquiriram muitas propriedades e dominavam a técnica da cotonicultura, além disso, “[...] a mudança na orientação agrícola da região foi impulsionada pela política de comércio externo aplicada [pelo presidente] Vargas”. (BUSETTO, 1991, f.48). Conforme ressalta Faleiros (1983, f.25), a cultura algodoeira na região teve êxito pois esta “[...] se adapta perfeitamente à pequena propriedade”, coisa que não acontecia com a cultura cafeeira, já que esta estava intimamente ligada a média e a grande propriedade.

No período de 1936 a 1946, Marília transformou-se no maior produtor de algodão do Estado de São Paulo. Em 1945, a cotonicultura começa a perder força, Marília não figura mais entre os dez maiores produtores de algodão do Estado. Segundo Busetto (1991, f.50), “[...] essa retração do plantio no município deveu-se à queda das exportações e a baixa do seu preço. Outro fator que explica o abandono da cotonicultura refere-se à qualidade do solo”.

Assim, o algodão foi substituído gradativamente pelo cultivo do amendoim, o qual “[...] foi adotado largamente pelos agricultores do município em meados dos anos 50”. (BUSETTO, 1991, f.51). O autor salienta ainda que, essa cultura foi adotada na região devido ao fato de que, para o plantio do amendoim, não se demandava solos férteis.

No entanto, Reis (1993, f.49) aponta que o amendoim no município “[...] apresentou uma produção instável e só atingiu o auge a partir de 1960, embora indústrias especializadas em extração de óleo comestível, tivessem já se instalado a partir da década de 40”.

⁶ Para Faleiros (1983, f.80) “[...] Marília surge no bojo da expansão do comércio de terras que utiliza o café como pretexto das vendas”.

As terras da região de Marília, com o passar do tempo, foram perdendo a sua fertilidade, comprometendo os bons resultados econômicos na produção agrícola. Portanto, em concomitância ao processo de substituição das culturas agrícolas, deu-se a inserção e a expansão das atividades pecuárias.

Além disso, temos que salientar a pertinência e a relevância das atividades urbanas para a economia e a política mariliense. Quando estas iniciaram o seu processo de expansão e se tornaram o setor mais expressivo do município, agregando maior contingente de trabalhadores, ocorre mudança significativa no quadro político-econômico de Marília. Dessa forma, apresentaremos sucintamente os primórdios da tríade: indústria, comércio e setor de serviços. A indústria mariliense inicia-se em 1936, ligada ao

[...] setor agrícola, justamente com a expansão da cultura algodoeira [...], [no entanto], antes desse período o espaço produtivo urbano era constituído por tímidas unidades, ocupadas na produção de vestuários e alimentação, que apenas desempenhavam função auxiliando no mercado. (BUSETTO, 1991, f.54).

Sendo assim, a indústria ligada à cotonicultura desempenhou importante papel em impulsionar a industrialização de Marília, pois este setor conseguiu agrupar importantes empresas do ramo, servindo de atrativo para que empresas de outros ramos – têxtil, alimentício etc. – , pudessem se instalar na região.

Com o crescimento das atividades urbanas, logo se notou uma acentuada mudança geográfica na cidade; isto explica, em 1940, o importante papel da indústria madeireira, pois “[...] a rápida urbanização na região e a conseqüente demanda de madeiras para a construção de moradias tornaram-se responsáveis pelo desenvolvimento desse estabelecimento em Marília”. (BUSETTO, 1991, f.58).

Em 1945, observou-se importante presença da indústria têxtil, uma vez que haviam instaladas, desde 1940, indústrias voltadas para a fiação de seda, as quais também tiveram importante papel na economia local quando o algodão entrou em crise. Mais tarde, o fortalecimento da indústria da seda no Japão acabou desarticulando tanto as indústrias de fiação de seda, como também as indústrias têxteis em Marília.

A metalurgia em Marília, diferentemente da capital do Estado, apresentou um quadro industrial restrito, pois até o final de 1960, produziam-se apenas pregos, grampos, arame farpado e parafusos.

O setor alimentício começa a ganhar destaque a partir da década de 1960 e hoje é um dos principais alicerces da economia de Marília, intitulada “Capital Nacional do Alimento”.⁷

Contudo, os outros dois setores que merecem ser mencionados pela sua relevância é o setor do comércio e da prestação de serviços, pois ambos “[...] ocupam até hoje lugar de destaque na economia local. A configuração comercial local foi firmada já no final dos anos 20. Com a expansão comercial, bancária e de empresas imobiliárias”. (BUSETTO, 1991, f.61)

As exportações, fruto das atividades de distribuição e do escoamento de mercadorias, por meio da estocagem de produtos advindos do solo, auxiliaram na consolidação de um forte setor comercial no município.

Devido à ausência da indústria de larga escala, surgiram artesãos de diversas especialidades, tais como sapateiros, alfaiates, serralheiros etc.; o mesmo ocorria com profissionais liberais – médicos, advogados, engenheiros etc. Além disso, instalaram-se na localidade serviços educacionais, bancários, hospitalares e da administração pública.

⁷ Rosely Cristina da Rocha Ribeiro estudou a contradição que existe em Marília, ao constatar que na “Capital Nacional do Alimento” existe fome e miséria, vide – RIBEIRO, Rosely Cristina da Rocha. *Na Capital Nacional do Alimento, há fome: pobreza urbana e propriedade imobiliária em Marília*. 1996. 78f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Campos de Marília.

Com todas essas modificações ocorridas no campo econômico, influenciadas pelo contexto histórico nacional de diferentes épocas, houve a transformação do perfil da cidade, que continuou possuindo uma importante região agrícola, no entanto, incorporou as atividades urbanas de modo que estas se tornaram decisivas para seu crescimento e desenvolvimento.

Em relação às mudanças econômicas e ao desenvolvimento do município, Busetto (1991, f.28) nos mostra quando ocorreram os deslocamentos populacionais que modificaram o quadro demográfico de Marília:

[...] nos anos 40 e 50 o aumento do número de habitantes na zona urbana de Marília foi superior ao contingente de pessoas que deixaram o seu setor rural. Já nos anos 60 a acentuada evasão populacional ocorrida no espaço rural do município foi acompanhada de um crescimento não muito superior no da sua população urbana. Esses dois movimentos demográficos são explicados através de elementos históricos e econômicos concatenados ao processo de formação e desenvolvimento do município. O resultado obtido em termos populacionais nas décadas de 40 e 50 é compreendido a partir da constatação de que Marília, desde o início dos anos 40, firmava características de “capital regional”. Com efeito, esse fator levou Marília receber um volume considerável de migrantes oriundos das cidades menores da região. O movimento populacional ocorrido na década de 60 na localidade é resultado do seu processo de industrialização.

O autor nos relata, ainda, que

[...] o setor agrícola [em 1947] ainda era a principal fonte de renda, porém, o mesmo exibia, sobretudo a partir da década de 1940, um distrito-sede bem urbanizado onde estava em pleno desenvolvimento um centro industrial de significativa importância para a região. Marília apresenta transformações sociais desde os iniciais anos da década de 40, pois o número de trabalhadores urbanos e operários mostrava-se crescente. O município, em 1950, ainda contava com 17.743 pessoas ocupadas no setor rural, o correspondente a 59,9% da sua população economicamente ativa (29.603). (f.105)

Conforme ressalta Reis (1993, f.55), foi no final da década de 1950 que o número da população urbana superou a população rural. Isso aconteceu em virtude das fortes chuvas e geadas que destruíram grande parte das plantações, obrigando os trabalhadores rurais a se

deslocarem para cidade, o que gerou problemas, pois, “[...] apesar de haver aumento da população na zona urbana, não havia na cidade mecanismos para absorver a mão-de-obra”.

Desse modo, Marília consolidou-se como “capital regional”, tendo uma infra-estrutura que possibilitou todo um pluralismo de produção – ainda que em alguns setores continuassem deficitários –, fazendo com que se expandisse economicamente, tornando-se uma importante referência do Oeste Paulista.

Portanto, Marília define-se como um município ligado à agricultura; todavia, diante de sua diversificação de culturas, sendo um distrito-sede urbanizado, com uma complexa malha de atividades urbanas, tornou-se ambivalente em sua importância para a economia regional e nacional.

Diante da discussão até aqui apresentada, focalizaremos especificamente a origem da relação entre a política e a economia em Marília.

Como vimos, Marília foi fundada por dois grandes proprietários de terra que, por sua vez, também eram importantes políticos da região, Bento de Abreu Sampaio Vidal e Luiz Rodolfo Miranda, sendo ambos deputados estaduais pelo Partido Republicano Paulista, o PRP.

Em 1929, cria-se o diretório Municipal do PRP; assim, Luiz Rodolfo Miranda e Bento de Abreu Sampaio Vidal se unem: o primeiro, ocupando o cargo de presidente do diretório, e o segundo como vice foi o diretório municipal do PRP que articulou a primeira eleição para vereador na Câmara Municipal e, também, para prefeito municipal, tendo sido eleito, por eleição indireta, o Sr. Durval de Menezes. De acordo com Pereira (1990, f.85)

Desta situação nasceu, por certo, a idéia tão propalada pelos jornais [neste caso o jornal Correio de Marília e o Alto Cafezal] da inexistência de divergências políticas na localidade, pois os líderes, ao invés de formarem facções rivais em luta, caracterizando a tão comum disputa entre “coronéis” pelo controle do diretório, haviam se unido para compor a estrutura do poder local.

Frente a esse contexto, é importante ressaltar que, durante a Primeira República (1889-1930), a política conhecida nos municípios era a do coronelismo, através da qual os coronéis exerciam plenos poderes políticos concedidos pelos governos estadual e nacional, em troca do apoio eleitoral aos poderes instituídos, dessa forma, Busetto (1991, f.70) nos conta que

Ao mesmo cabia a presidência do Diretório Municipal do PRP, a coordenação direta das atividades políticas dos representantes municipais (prefeito, vereadores e juízes), a indicação de candidatos para os cargos locais, o empenho na sufragação dessas candidaturas e a escolha do pessoal para ocupar funções nas repartições estaduais e federais instaladas na localidade. A chefia política, uma vez estabelecida, usufruía da benevolência do governo.

Existia, na época, um partido de oposição, o Partido Democrático (PD)⁸, mas este, sem o apoio da oligarquia, tornara-se irrelevante na correlação de forças com os poderes instituídos.

O autor aponta um caráter particular dos eleitos para exercerem os cargos públicos, pois estes eram “[...] na maioria cafeicultores e empreendedores, seguidos de engenheiros que se pautavam na defesa dos interesses dos primeiros. A representação de outros segmentos da classe média e dos trabalhadores era inexistente”. (BUSETTO, 1991. f.77).

Em 1930, acontece a “Revolução de 30”. Getúlio Vargas sobe ao poder e destitui os poderes Legislativo e Judiciário, centralizando o Poder Executivo nacional em suas mãos; assim, obriga os partidos políticos a repensarem as suas estratégias.

A “Revolução de 30”⁹ acontece em um momento político nacional em que setores liberais rompem com a antiga oligarquia rural. Participaram da revolução a *Aliança Liberal*,

⁸ Segundo Pereira (1990, f. 81), antes do PD se instalar formalmente em Marília, existia “[...] a dificuldade em se obter maiores informações a respeito [do] núcleo embrionário do PD, [pois] os dois jornais [o *Correio de Marília* e o *Alto Cafezal*], perrepistas, nada divulgavam de oposição à “harmonia” da política local, tão benéfica, no seu entender, para o progresso do novo município.

⁹ Busetto (1991, f.83) nos conta que na época existiu como forma de apoio as forças revolucionárias, as Legiões Revolucionárias, que foram organizadas por todo o Estado de São Paulo logo após a Revolução de 1930, atuando através da participação da comunidade na fiscalização dos atos das autoridades, sendo muito úteis como instrumento de legitimação do autoritarismo dos tenentistas. Segundo Pereira (1990, f.136) “[...] em 18 de janeiro de 1931 deu-se a fundação da Legião Revolucionária de Marília, integrada por proprietários rurais e elementos do comércio

Movimento que reuniu inicialmente líderes tenentistas - exceto [Luis Carlos] Prestes que havia aderido ao marxismo - e líderes civis de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. A eles se somaria, além do hesitante PD¹⁰, a fração dissidente do exército liderado pelos generais Tasso Fragoso, Mena Barreto e Bertoldo Klinger. (PEREIRA, 1990, f.127)

Os partidos PRP e PD, insatisfeitos com os intervencionismos militares, reivindicam a votação de uma constituinte e, para isso, se unem formando a Frente Única Paulista que, em 1932, travam uma batalha armada contra o poder vigente, a chamada Revolução Constitucionalista, mas saem derrotados.¹¹ Em 1934, foi formado o Partido Constitucionalista que teve o objetivo de agregar setores liberais e, também, setores do PD e do PRP.

A partir daí, o Partido Constitucionalista em Marília trava uma disputa por espaço político com partido de predominância ruralista, o PRP. Em 1937, o presidente Vargas, alegando um suposto plano *Cohen* que, segundo ele, tinha o objetivo de implementar o comunismo no Brasil, outorga a constituição e dá um novo golpe, instalando o Estado Novo (1937-1945), e os partidos políticos entram para a ilegalidade.

A Câmara de Marília, assim como a maioria dos municípios, foi fechada e o partido que estava em ascensão, o Partido Constitucionalista, retraiu-se, mas os antigos líderes políticos perrebitas Luis Miranda e Bento de Abreu ainda desfrutavam prestígio político relativamente à indicação para o poder local.

comandada pelo tenente Hely Câmara. A legião contava ainda, em seu quadro dirigente, com a presença de Raul Araújo (proprietário do jornal *Correio de Marília*) e Alcides Magalhães (dono do periódico *Alto Cafezal*).”

¹⁰ O PD e os Tenentes, a partir de então, passaram a se confrontar pelo poder estadual e municipal no estado de São Paulo.

¹¹ De acordo com Pereira (1990, f.155), “[...] enquanto na Capital PD e PRP estavam unidos em Frente Única, em Marília a rivalidade e os ressentimentos entre ambos afluíram”, porém, tiveram que se unir em nome da Revolução Constitucionalista. O autor acrescenta que o jornal teve papel importante neste processo de “conscientização” pois através da “análise dos artigos e manifestos publicados pela imprensa local nos permite avaliar a forma como as elites paulista e local manipularam a opinião pública, inculcando-lhe os valores e ideais do movimento para que a população se mobilizasse prontamente em sua defesa”, assim, nesta época “[...] a imprensa local [de Marília] já não se empolgava mais pela ‘causa revolucionária’ [de 1930]; ao contrário, Raul Araújo do *Correio de Marília* havia dela se desligado publicamente”.

Em 1945, o presidente Vargas é deposto entrando provisoriamente José Linhares que fora substituído pelo General Dutra em 1946.

Durante o período da era Vargas (1930-1945) os comunistas tiveram dificuldade em participar no processo de democratização do país, devido ao longo período de clandestinidade do Partido Comunista do Brasil, o PCB. Segundo Busetto (1991, f.100) “[...] o PCB era composto sobretudo de uma massa operária urbana e uma pequena burguesia, ansiosa por reformas radicais”.

Em Marília, surgem, em meados de 1950, com o aumento da industrialização e do comércio, diversas associações trabalhistas, algumas delas formadas com aversão aos comunistas, não impedindo que estes tivessem grande participação “[...] mantendo um grau de mobilização intenso [quanto às] suas reivindicações”. (f.107).

Como grande parte da população mariliense possuía rádio, essas mudanças político-estruturais do país influenciaram rapidamente na política local; assim, segundo Busetto (1991, f. 107):

O controle do poder local, outrora concentrado nas mãos de Luis Miranda e Bento de Abreu Sampaio Vidal, ficou, no momento da reestruturação partidária, pulverizado entre lideranças políticas distribuídas em diversos partidos, geralmente membros da classe média alta.

O autor considera ainda que os políticos Luiz Miranda e Bento de Abreu Sampaio Vidal perderam sua força política devido à mudança na economia local, diante do crescimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços, pois as pessoas envolvidas nessas atividades urbanas passaram a buscar influência de políticos que representassem mais de perto os seus interesses já que “[...] Sampaio Vidal e Luiz Miranda, filiados desde meados de 1945 no Partido Social Democrático, o PSD, mantinham-se afinados com as reivindicações dos proprietários rurais”. (f.108).

Um fator que contribuiu para que os políticos supracitados perdessem sua influência na região foi a ausência desses no município, já que Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, filho de Bento de Abreu, do PSD, permaneceu no eixo Rio-São Paulo, a fim de garantir posições políticas em âmbito estadual e federal e Bento de Abreu Sampaio Vidal, eleito deputado estadual pelo mesmo partido, ficou também muito ausente de Marília. Luis Miranda também permaneceu em São Paulo ficando por muito tempo ausente de Marília; porém, todos eles possuíam outros redutos eleitorais. Segundo Pereira (1990, f. 77-78)

O incremento das atividades urbanas significaria, por outro lado, a presença cada vez maior de elementos aptos a postularem uma participação na política local de forma não necessariamente submissa aos interesses dos grandes proprietários rurais e representantes da oligarquia perrequista.

Não obstante, o crescimento do eleitorado foi decisivo para a ampliação do leque de novas referências políticas em Marília, pois surgiram novos partidos políticos e os eleitores não estavam mais na dependência de votar nos representantes da velha oligarquia votando, assim, nos candidatos que possuíam maiores afinidades, surgindo novos nomes políticos e uma nova clientela, agora com característica predominantemente urbana. Conforme descreve Busetto (1991, f.131),

[...] a personalidade sobrepuja-se ao programa e ideologia partidária, [sendo] compreensível que os profissionais liberais, comerciantes e funcionários públicos fossem transformados na localidade em candidatos potenciais, dado que a natureza de suas atividades proporcionava-lhes contato permanente com os populares e possíveis eleitores.

Diante do exposto, faremos uma breve retrospectiva relatando a história dos jornais que existiram ou existem até hoje em Marília, buscando dar maior ênfase aos jornais que, de acordo com os autores citados, desempenharam e/ou desempenham importante papel como veículo de comunicação regional e que, como pudemos constatar, estiveram ligados à vida político-

econômica. No entanto, nosso objetivo principal é enquadrar o surgimento dos jornais no bojo dos acontecimentos e mudanças ocorridas na cidade, principalmente nas mudanças político-econômicas e geográfico-espaciais já mencionadas.

Para tanto, situaremos em ordem cronológica todos os jornais¹² de Marília a que tivemos acesso, de acordo com as fontes documentais analisadas, porém, daremos ênfase aos jornais que se destacaram como fontes históricas.

1.3 A imprensa em Marília: um breve histórico

Para iniciarmos o resgate historiográfico sobre a imprensa em Marília, é imprescindível lembrar que Bento de Abreu Sampaio Vidal, sendo um grande latifundiário, político e dono da então Vila Marília buscou estruturá-la trazendo diversos profissionais de diferentes ramos, tais como médicos, arquitetos etc. e, também, profissionais da comunicação, almejando emancipar a Vila em município, o que levaria ainda a uma valorização imobiliária e à formação de base política local. Desse modo, firmam-se as primeiras relações de afinidades entre representantes da política local, neste caso identificada com ruralistas da região e a imprensa escrita, mediante o vínculo entre essas forças políticas e os dois primeiros jornais da futura cidade¹³, o *Correio de Marília* e o *Alto Cafezal*, já que ambos foram

[...] frutos precoces da rivalidade bairrista existente entre os dois patrimônios [, ou seja, os núcleos urbanos Alto Cafezal e Vila Marília] que formaram Marília, os jornais acabaram funcionando como veículos de propaganda da cidade e da

¹² Os jornais marilienses *A sentinela*, *Alta Paulista*, *A Quermesse*, *O S. Bento* e *O Trabalho* não foram mencionados pois não foram localizadas informações a respeito.

¹³ Um fato curioso é que os dois primeiros jornais, o *Correio de Marília* e o *Alto Cafezal*, foram fundados antes de 4 de abril de 1929, quando Marília se emancipou como Município.

nova região, exaltando sempre a qualidade das terras, o dinamismo da economia urbana e a “harmonia” da política local. Apesar de censurados logo após a Revolução de 1930, e de as coleções se apresentarem desfalcadas, os jornais são fontes inestimáveis de informações sobre a sociedade, a política e a economia do município, registradas nas colunas noticiosas, nos artigos, nas crônicas, atas, editais, avisos, notas, propaganda, etc., e nas matérias resultantes do engajamento direto dos jornais em episódios como o Movimento Constitucionalista. (PEREIRA, 1990, f.17).

O primeiro jornal da Vila Marília, o *Correio de Marília*, foi fundado no dia 1º de maio de 1928 e seus donos eram Alfredo Augusto de Araújo e posteriormente o seu filho, Raul Roque de Araújo.



FIGURA 1 – Reprodução da capa do jornal *Correio de Marília* do dia 16 jan. 1940.

O jornal começou a ser impresso na cidade de Lins, a 90 Km de Marília, distância que dificultou o processo de edição e de distribuição do periódico. Os donos do jornal foram convidados, em setembro do mesmo ano, por Bento de Abreu Sampaio Vidal, para se mudarem e, também, montar a tipografia e o jornal para a Vila.

Alfredo, espanhol nascido em Rivadavia, era comerciante e prefeito em Douradoro, na região de Araraquara, já seu filho, Raul, foi dono de dois jornais, *O Popular* em Douradoro e *O Imparcial* em Lins. Segundo Laranjeira (2001, f.27),

A redação do *Correio de Marília* ficava nos fundos de uma plataforma e dividia espaço com a Casa das Novidades, em estabelecimento comercial dos proprietários, e servia como ponto de encontro para reuniões entre os amigos e colaboradores de Araújo, inclusive o vigário de São Bento, Monsenhor Aduino Rocha. Por essa época, setembro de 1928, o *Correio* passou de semanário para diário. Circulou regularmente até abril de 1992, quando acabou incorporado pelo atual *Diário Marília Notícias*, pertencente ao grupo CMN (Central Marília Notícias).

De acordo com o memorista Moreira (1936, p.88) o *Correio de Marília* era um jornal “[...] independente, sem colorido político, esteve à frente de todas as iniciativas que visavam o progresso de Marília, comentando, estimulando, pregando e acompanhando as boas causas”.

Porém, como vimos anteriormente, esse jornal teve importante papel na propaganda política em favor da Revolução Constitucionalista de 1932, já que os partidos políticos naquele momento histórico nacional, tanto em nível estadual como municipal, convergiam-se para a oposição ao governo de Getúlio Vargas.

Um exemplo da ativa participação da imprensa de Marília, nesse episódio, foi a veiculação do artigo "Manifesto do PD e do PRP" no jornal *Correio de Marília*, do dia 17 de julho de 1932, que concitava os habitantes marilienses

[...] a se alistarem nas listas de voluntários e a se absterem por completo de pequeninos dissídios e explorações políticas, cabíveis unicamente naquelles que menospresam o impolgante movimento desencadeado em S. Paulo e não merecem em absoluto o título de cidadão brasileiro [...]

A convocação para o alimento, aberta na sede do Partido Democrático não tem cor política porque visa a defesa do Brasil constitucionalizado iniciada galhardamente pela terra Bandeirante. (CORREIO DE MARÍLIA, 1932, p.1 apud PEREIRA, 1990, f. 157)

Em seguida, em nome do "dever" o artigo incita os jovens marilienses a abraçarem a causa revolucionária, pois se não o fizessem, correriam o risco de não apenas desmoralizarem a si próprios, como também, as gerações futuras, assim,

[...] cada paulista de nascimento e de coração tem o dever de tornar-se soldado. Não há o que possa desobrigá-lo desse dever porque está em jogo não é esta ou aquela região, mas a própria nacionalidade!
 Quem não vier para a rua ficará desmoralizado como covarde perante o seu país, o seu Estado, os seus amigos, a sua família ou perante a própria consciência, se ninguém viesse a ter conhecimento de sua fuga.
 Ninguém tem o direito de enxovalhar o nome que possui e há de passar a outros. Quem não estiver pronto para lutar, suicide-se que é melhor morrer assim do que morrer moralmente.
 (CORREIO DE MARÍLIA, 1932, p.1 apud PEREIRA, 1990, f. 160)

O comunismo em Marília teve relativa e não expressiva representatividade, já que o anticomunismo estava presente em quase todos os momentos da Era Vargas (1930-1945). A Igreja Católica – à época – possuía setores que desempenhavam papel importante, mormente na disseminação do anticomunismo, o que contribuía, de alguma forma, com a legitimação do regime, utilizando-se da imprensa como veículo imprescindível para a disseminação de tais idéias.

Na cidade de Marília não aconteceu diferente. No artigo intitulado “Presente!”, escrito por Salmeiro (1936, p.1), no jornal *Correio de Marília*, o autor relata que o agnosticismo dos comunistas é o verdadeiro responsável pela “[...] destruição dos corações humanos”, induzindo o homem ao irracionalismo. Além disso, o autor salienta que nos países que tiveram a experiência comunista existiu o “assassínio, o rapto e o latrocínio se enquadram dentro da lei `sui generis´ e onde a perseguição aos homens de bem gosa eros de virtude”. Nesse contexto, vê-se o apelo moral em uma luta do bem contra o mal, em que a Igreja Católica representa o bem e o comunismo, o mal. Segundo Salmeiro, esta é

[...] a luta da cruz contra o espírito do mal. A cruz, com o seu cortejo de felicidades relativas que se podem usufruir na terra, acenando com a felicidade absoluta do céu.

O espírito do mal, matando as liberdades individuais e talando o sacramento augusto da família, erguendo o trono cimentado em sangue, em angustias e sofrimentos, para nele se refestarem os que preconizam o vandalismo erigido e princípio.

A reação está se operando eficazmente. Marília, que até pouco tempo foi considerada como sendo um dos mais fortes redutos do comunismo no “hiterland” paulista, vai também receber o influxo benfazejo dessa reação. Acaba de se fundar nesta cidade a “Ação Social Católica”, cuja finalidade pode se resumir nas palavras do Livro Santo que o imortal pontífice Pio X tomou como lema deretivo de uma nova e incruenta cruzada: “Restaurar tudo em Nosso Senhor Jesus Cristo!”

A “Ação Social Católica” dirigir-se-á aos centros culturais de Marília, ás escolas, ás oficinas, ao povo na praça publica, chamando e acolhendo todos aquêles que desejarem conhecer os princípios sadios do cristianismo, únicos verdadeiramente capazes de tranqüilizar o coração humano e de lhe proporcionar um pouco de felicidade.

Nós, que há vinte anos mourejamos na difusão dos ensinamentos salutareos do cristianismo, fonte inesgotável de consolação inefáveis, filão primoroso de verdades indeléveis que recreiam nossa intelegencia, nós oferecemos com prazer a modéstia de nossa pena para os trabalhos da “Ação Social Católica”, na cortêza de que, assim, á maneira dos antigos romanos, trabalharemos por Deus e pela Pátria: “pro aris et fossis”. (SALMEIRO, 1936, p.1).

Dessa forma, observa-se não só o envolvimento político da Igreja, ou setores desta, na defesa dos ideais do poder vigente, como também o papel mediador da imprensa nesse contexto, em que o Estado, como ressalta Bahia (1990, p.229), “[...] exerce um controle político formal e manipula os conteúdos [do jornal] de maneira institucionalizada, regulamentar e normativa. Um controle com apoio e justificação da lei”. Diante do exposto, torna-se pertinente salientar que

Depois de 1930 a relação do jornalismo com o poder político e a sua inserção na própria estrutura de decisão econômica se acentuam à medida que o país acelera a industrialização e os veículos instalam suas novas máquinas de informar. Decai a constância da imprensa partidária. Em seu lugar surge uma imprensa de massa. (BAHIA, 1990, p.231)

O jornal *Alto Cafezal* foi fundado em 1º de junho de 1928, sob a responsabilidade do médico José Perri, tendo no início como redator Domingos Regina. Esse jornal também começou

a ser impresso fora da Vila, mas no final de 1928 mudara para Marília sob a responsabilidade do redator Francisco Pereira de Mello Junior, sendo editado semanalmente.

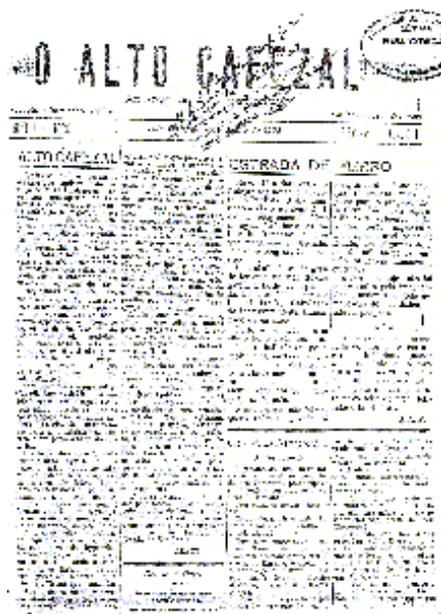


FIGURA 2 – Reprodução da capa do primeiro exemplar do jornal *Alto Cafezal* do dia 1 jun. 1928.

No mesmo período, Alcides Lages de Magalhães, que havia trabalhado no jornal da capital de São Paulo, associou-se a José Perri, sendo também um dos donos de o *Alto Cafezal*. Desse modo, Magalhães¹⁴ tornou-se figura conhecida em Marília e, também, no PRP. Segundo Laranjeira (2001, f.28), Magalhães chegou ao cargo Venerável na Loja Maçônica e sua esposa, Clotilde Calabresi de Magalhães, assinando Clô de Magalhães, “[...] colaborou curiosamente com o *Correio* publicando crônicas sobre os fatos e acontecimentos sociais da Vila.”

¹⁴ Em 1936, Alcides Lages de Magalhães disputou as eleições concorrendo a cadeira de vereador na Câmara Municipal de Marília pelo PRP, mas este não conseguiu se eleger. Assim, Busetto (1991, f.131) nos conta que em Marília foram “[...] poucas [...] as candidaturas de profissionais da comunicação, assim como Marília não se deu surgimento de nenhum político de destaque ligado aos meios de comunicação, fato não comum em outros municípios com o nível de urbanização de Marília.”

Com a gradativa consolidação de Marília como “capital regional”, tornou-se evidente o crescimento de grupos políticos e econômicos ligados ao meio urbano, que, por sua vez, tiveram importante participação na reivindicação de seus interesses de classe.

De modo geral, a imprensa mariliense tornou-se importante “vitrine” de tais interesses, mudando paulatinamente seu perfil, pois, como já vimos, ela desempenhava o papel de veicular notícias que favoreciam os interesses e a manutenção do poder oligárquico rural.

Para exemplificarmos esta mudança, falaremos de um artigo editorial escrito no jornal *Alto Cafezal*, do dia 20 de março de 1938, intitulado “A cidade e o campo”, em que transparece um inconformismo por parte dos comerciantes marilienses quanto à não cobrança de um dito imposto celular.

Segundo tais comerciantes, a cobrança de tal imposto traria uma maior democratização das arrecadações tributárias entre o campo e a cidade que, até então, dava-se na proporção de 95% da zona urbana e, apenas, 5% na zona rural. De acordo com o autor do editorial,

A desproporção é flagrante. Dirão que os habitantes da cidade, em compensação, desfrutam de melhoramentos públicos que não há nos sítios; que recebem, em retribuição comodidades que não há, nas zonas rurais. É verdade isso. Mas boa parte da contribuição dos que habitam a cidade, desvia-se para a conservação de estradas de rolagem, para a manutenção das estradas rurais. São benefícios que os habitantes dos sítios recebem diretamente, dos melhoramentos citadinos. Quanto mais progresso e organização houver, na sede do município, maiores facilidades terão nas suas transações, para a colocação de seus produtos e para a sua aquisição.

Fica desse modo, sempre dominante a desproporção; o município pode-se dizer, é mantido exclusivamente pelos habitantes urbanos. Eles pagam, sob a forma de impostos, todos os melhoramentos indispensáveis á sede e ainda, as despesas relativas à conservação de estradas que servem as zonas rurais, as escolas, aos recenseadores fiscais, ao fomento agrícola, etc. Tudo sai dos habitantes da cidade, especialmente de uma classe – do comércio. O comércio e os proprietários urbanos arcam sozinhos quasi, com as despesas todas do município. E quando há crises fortes e os tempos apertam para todos, a lavoura é que pleiteia reajustamento e acha quem lhe acuda as dívidas.

Essa desigualdade de situações, mais do que nunca, ficou agora patente, com os estudos que acaba de fazer a comissão de reajustamento das finanças municipais.

Nada mais justo pois, que a substituição do imposto celular, se crie, para os proprietários rurais, uma nova taxa, que sirva ao menos, para a conservação das rodovias, cujos gastos tanto pesam nas despesas municipais.

Depois o município é tanto dos habitantes do sítio como dos da cidade. Não há razão para que uns sejam taxados mais do que outros, sendo os benefícios comuns, muito menos, para que caibam ao comercio, na comunidade, os mais pesados encargos. (ALTO CAFEZAL, 1938, p.1)

Contudo, vale ressaltar que não entraremos no mérito da discussão sobre quais das partes, os comerciantes ou os habitantes rurais, saíram com vantagens ou desvantagens em relação à cobrança do referido imposto, e sim, interessa-nos observar a maneira pela qual os comerciantes se utilizaram do espaço de comunicação jornalístico para a veiculação de seus interesses de classe.

Seguindo ainda a ordem cronológica de fundação dos jornais marilienses, de acordo com Moreira (1936), temos os jornais:

- *Correio Escolar* - era produzido pelos alunos do 1º Grupo Escolar, sendo impresso nas oficinas das Livrarias Brasil em outubro de 1931.
- *A Flecha* - folha semanária que, segundo Moreira (1936, p.107), tinha uma linha editorial crítica e humorística, além de abordar temas sobre literatura. Dirigida por A.Franco e J. Cunha, circulou na cidade em junho de 1929.
- *O Farol* - era um semanário crítico literário, circulando em 1929, sob a direção de Américo de Campos e A. P. Carvalho Ozorio.
- *O Pharol* - teve a sua primeira tiragem no dia 27 de outubro de 1929, tinha uma linha editorial crítica e humorística. Anteriormente, circulou com o nome de *A Elite*.
- *Semeador* - era um jornal católico que circulou em Marília em maio de 1930, sob a orientação do Padre Antônio da Graça Cristina.

- *Vera Cruz Jornal* - era editado nas oficinas do jornal *Alto Cafezal*. Circulou pela primeira vez no dia 5 de julho de 1930, tendo como redatores Artur Calheiros e Franklin de Castro, e sob a direção de Manuel Teixeira Júnior.
- *O Progresso* - semanário, circulou na Vila Pompéia em 12 de fevereiro de 1933, sob a direção de Ciro de Freitas.
- *O Albor* - circulou em 4 de junho de 1933, era uma folha semanária crítica, humorística e literária, impressa nas oficinas do jornal *Alto Cafezal*, sob a direção de Luiz Garcia Pereira e Osvaldo Tormin D'Avila.
- *Jornal dos Estudantes* - era elaborado pelos alunos do Grêmio Olavo Bilac, circulando de 1933 a 1934.
- *Estudante* - era publicado pelos alunos do antigo Colégio Santa Terezinha, do professor José Teodoro de Figueiredo. Não foi possível localizar a data de sua circulação.

O *Diário Paulista*¹⁵, fundado em 25 de julho de 1934, por Manuel Teixeira Júnior, no mesmo ano foi transferido ao Dr. Antônio Veríssimo e posteriormente, em “[...] 1935, com as oficinas instaladas em Marília, à rua Sorocaba n.236, passou a pertencer ao jornalista a João Alexandre Silva Filho”, (PÓVOAS, 1947, p.72) um soldado da Revolução Constitucionalista que acabara de sair da prisão da Ilha das Flores. O memorista Moreira (1936, p.94), em uma exaltação, relata que esse jornal teve destaque por ser o primeiro jornal diário da cidade e por apresentar “[...] todas as grandes causas [e] todas as boas idéias [descritas] pelos mais cultos espíritos de Marília.

¹⁵ Como os dois primeiros jornais, este também era editado fora da cidade, em Vera Cruz, localizado a cerca de 12 Km de Marília.

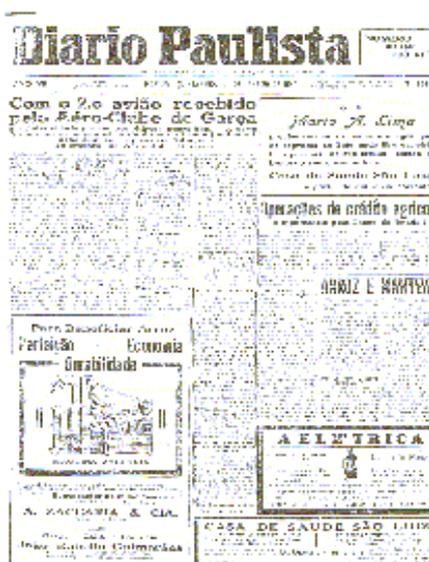


FIGURA 3 – Reprodução da capa do jornal *Diário Paulista* do dia 11 jan. 1940.

Conforme observa Póvoas (1947, p.72), “[...] em julho de 1946 [o *Diário Paulista*] foi vendido ao partido Trabalhista ficando como diretor responsável o Sr. Luiz Gonzaga Schmidt” que, segundo Laranjeira (2001, f.28), “[...] representava na ocasião o deputado Hugo Borghi, que estava em campanha eleitoral para governador do Estado”.

De acordo com Laranjeira, (2001, f.28) Schmidt vende, no final de 1955, a tipografia a Irigino Camargo, que estava fundando o *Jornal do Comércio* e havia comprado o remanescente da *Tribuna Democrática*, que era editado pela UDN¹⁶ (União Democrática Nacional). “Na mesma época, cessa a publicação do jornal *Folha Paroquial* que era de propriedade do Monsenhor Luiz Otávio Bicudo de Almeida”.

No dia 7 de março de 1935 foi fundado o jornal *Diário de Marília*, e seus redatores eram Africano Nelson e Marques Barreiro, tendo como diretor responsável o paulista Menotti Del

Picchia. O jornal teve curta duração, porém, “[...] pôde conquistar, em pouco tempo, um largo círculo de leitores na cidade e na Alta Paulista”. (MOREIRA, 1936, p.93).

No mesmo ano, foi fundado o *Uirapuru*, produzido pelo órgão do Ginásio Estadual de Marília, editado mensalmente nas oficinas das Livrarias Brasil, era um “[...] jornal literário, crítico e noticioso, circulando somente entre os alunos daquele estabelecimento de ensino”. (PÓVOAS, 1947, p. 72).

Ainda em 1935, surge o *Etéca*, produzido pelo órgão dos alunos da Escola Técnica de Comércio de Marília e Ginásio “Dr. Fernando Magalhães”, foi fundado em novembro deste ano e impresso na tipografia Alto Cafezal, tendo como diretores Ludovico Struchel e João Serralvo.

A *Folha Paroquial* foi fundada por Monsenhor Bicudo, “[...] padre que gozava de muito prestígio na época”, (LARA, 1991, p.112) em 24 de fevereiro de 1946. Sua impressão era feita na Escola Artesanal Dom Bosco semanalmente, sobre a responsabilidade da Juventude Católica, circulando durante 10 anos.

De acordo com Lara (1991, p.111), em 1947, após o término da Segunda Guerra Mundial, voltando o Brasil à normalidade constitucional e com a conseqüente eleição de presidente da República, governadores de Estado, prefeitos e vereadores municipais, e do surgimento dos partidos políticos, como já foi mencionado, a UDN cria, para a sua propaganda e defesa, o jornal *Tribuna Democrática*, sob a responsabilidade do médico Dr. Arnaldo de Toledo Barros tendo como seu redator o Prof. Antônio Samache. O jornal circulou até 1955, quando o patrimônio foi vendido para Irigino Camargo¹⁷ que acabava de fundar o *Jornal do Comércio*.

¹⁶ Segundo Busetto (1991, f.100), a “[...] UDN foi um partido político organizado em torno do primeiros movimentos liberais de cunho antigetulista. Nessa época [em torno de 1945], a UDN contava em seu quadro com elementos de diversas facções liberais e, inclusive, de caráter socialista (que mais tarde se afastariam da agremiação)”.

¹⁷ Irigino de Camargo já havia trabalhado nos *Diários e Emissoras Associados*, além de ter colaborado com o *Diário Paulista*.

O jornalista Irigino Camargo, juntamente com seus amigos Archimedes De Grande, Jesualdo Barsotini e Lázaro Ramos Novais, preocupados com o fechamento dos três jornais locais, o *Diário Paulista*, a *Tribuna Democrática* e a *Folha Paroquial*, criam o *Jornal do Comércio* que, segundo Lara (1991, p.112), fora criado "principalmente para a oposição" ao único jornal que restara na cidade, o *Correio de Marília*.



FIGURA 4 – Reprodução da capa do *Jornal do Comércio* do dia 1 mar. 1987.

Camargo assume o *Jornal do Comércio* como jornalista responsável, adquirindo todo o acervo do *Diário Paulista* e da *Tribuna Democrática*. A primeira edição do novo jornal circulou em 10 de junho de 1956 e sua última edição circulou até 2 de fevereiro de 1983, quando o jornal foi vendido a Carlos Alves.

Como afirma Lara (1991, p.112), o *Jornal do Comércio* teve grande importância para a região, pois este destacou inúmeras iniciativas de “[...] prefeituras, principalmente de pequenas cidades interioranas”.

O *Jornal da Manhã* foi fundado em 17 de março de 1981 pela família D'Ávila; porém, a construção de sua sede própria iniciou-se em 1986 e só foi concluída em 1990. No ano de 1991, o *Jornal da Manhã* passou a trabalhar com impressão *off set*¹⁸ (porém, ainda em preto e branco) e só em 1993 passou a ser rodado no padrão colorido. Hoje esse jornal está sob a direção de Anete Delgado D'Ávila e tem como Editor-chefe Jocelin Machado de Oliveira (FRANCO, 2003).

No dia 20 de dezembro de 1991, foi fundado o *Jornal Cidade de Marília* sob a direção de Ademar Gonçalves Júnior e Maria Cristina A. Gonçalves. Ele circula semanalmente e tem a sua distribuição gratuita, com a tiragem de 12 mil exemplares. Segundo seus diretores, o jornal foi criado com o objetivo de “[...] apurar e divulgar acontecimentos da cidade em seus diversos setores, mantendo sempre seu compromisso com a verdade”. (GONÇALVES JÚNIOR; GONÇALVES, 2004).

O jornal *Diário Marília Notícias* foi fundado pelo empresário Juan Archer Rúbio, também proprietário das Ópticas Iguatemy, em 1985. Circulou semanalmente até 1988 e incorporou o *Correio de Marília* em 1989, “[...] tirando definitivamente de circulação o primeiro e mais tradicional jornal que a cidade já teve”. (LARANJEIRA, 2001, f.30).

Mais tarde, o jornal integrou a chamada Central Marília Notícias (CMN), que integra também as rádios Diário FM e Dirceu AM. A CMN já era proprietária do jornal *Diário Marília News*, fundado em 1986, com circulação semanal.

Em julho de 1992, a CMN fundiu o jornal *Correio* com o *Diário Marília News* e estes passaram a se chamar *Diário-Correio*, sendo impresso diariamente no padrão colorido e assumindo como data de fundação a do jornal mais antigo, o *Correio*. A CMN passou a

¹⁸ Segundo Rocha (2002) *off-set* é um dos processos de impressão mais recentes e mais utilizados pelas gráficas hoje. “[...] O sistema em *off-set* utiliza uma tinta composta por óleos e pigmentos de consistência pastosa, comparada à textura da tinta tipográfica. Devido à pouca resistência da chapa de impressão ao atrito, a impressão *off-set* é um dos poucos processos gráficos indiretos, ou seja, a chapa só recebe a tinta nas áreas de grafismo, após esta ter saído

administrar o acervo do *Correio* e do *Diário Marília Notícias*, assim como a carteira de assinantes e anunciantes desses jornais.

Em 1994, a CMN foi vendida para o empresário Antônio Marangão e, em 1995, a Carlos Francisco Cardoso, que é o atual proprietário.

Para Laranjeira (2001, f.116), em sua dissertação de mestrado, o jornal “[...] *Diário Marília Notícias* adotou uma linha editorial [em muito voltada] para a cobertura jornalística da campanha eleitoral municipal de 1996”, apresentando o candidato como um herói, em contraposição ao então prefeito (Salomão Aukar) e aos demais candidatos às eleições municipais (Mário Coraíni Júnior, Kiko Montolar e Pedro Pavão).

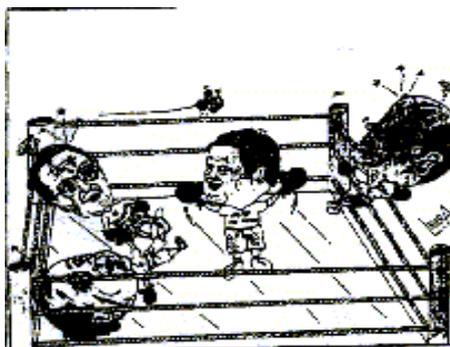


FIGURA 5 – Charge contida no jornal *Diário Marília Notícias* do dia 28 set. 1996.

Em janeiro de 2001, foi criado pelo vereador Pedro Pavão o boletim informativo *A Verdade*, que circula quinzenalmente na cidade. Tal boletim aparece com a pretensão de ser um veículo de comunicação alternativo para a divulgação e discussão dos trabalhos do Poder Legislativo e de crítica ao Poder Executivo. De acordo com o vereador acima citado, em nota no

do inteiro e ser distribuída e estratificada por uma série de rolos. Da chapa, através de pressão, a imagem é transferida para o suporte”.

editorial do primeiro número do *A Verdade*, este boletim foi criado após ele ter acompanhado de perto [...] os absurdos cometidos pela imprensa local, seja omitindo fatos, escondendo trabalhos da oposição, fazendo chacotas ou até mesmo editando as piores imagens de pessoas que não lhe agradam por motivos óbvios”. (PAVÃO, 2001, p.1). No entanto, o referido jornal atua na dimensão oposta do outro, em atitude de igual polarização, em que o bem se situa na figura de Pavão e seus correligionários, em oposição ao Poder Municipal, representado por Camarinha e correligionários.

Observa-se, portanto, que Marília em meio à disputa de grupos econômicos por pequenos pedaços de terras, por latifúndios e, também, pelo mercado na produção agropecuária, apresentou, ao longo de sua história, forças políticas que representavam os interesses desses grupos.

As mudanças ocorridas no conturbado cenário político-econômico nacional, tendo como o “divisor de águas” a Era Vargas (1930-1945), estão em consonância com as mudanças políticas, econômicas e geográficas de Marília. Dentre os aspectos que se modificaram, procuramos enfatizar principalmente o aumento das atividades urbanas¹⁹ no município que foram determinantes para o seu crescimento. Nessa perspectiva, Marília torna-se uma importante referência do Oeste Paulista, readequando, também, a estrutura do seu quadro político-partidário, pois esse passou a ter uma maior afinidade com os grupos econômicos, predominantemente ligados ao meio urbano modificando, assim, as relações político-econômicas da cidade. Dessa forma, Marília consolidou-se como um dos mais importantes centros urbanos do interior paulista,

¹⁹ É interessante ressaltar que o fenômeno da urbanização no século XX não ocorreu apenas no Brasil e sim em toda a América Latina. Segundo Sader (2000, p.106), tal fenômeno ocorreu devido à expansão do capitalismo, na medida em que este “[...] cruzou a história do continente ao longo do século XX, porém sob formas diferentes: de economias primário-exportadoras e de sociedades rurais se passou a sociedades industrializadas ou em processo de industrialização e as sociedades urbanizadas, até chegar a um limite no final do século, sem projeto de desenvolvimento, com grandes conglomerados urbanos em crise, com economias desarticuladas e fragilizadas pela hegemonia do capital estrangeiro”.

e hoje oferece uma infinidade de produtos e serviços que atendem substancialmente a grande parte das cidades da região.

Diante disso, a imprensa escrita de Marília, fruto do processo de urbanização da cidade, se desenvolveu rapidamente, sendo um importante canal social de comunicação, ainda que tenha se coadunado mais a aspectos ligados a interesses de grupos políticos e econômicos da cidade que foram gradativamente se consolidando.

Após a configuração historiográfica da imprensa escrita mariliense, pudemos perceber que essa, ao enquadrar-se na dita imprensa regional, tem a vantagem de dirigir-se a leitores locais e/ou de comunidade, atribuindo-lhes características exclusivas regionais e transmitindo mensagens de fácil compreensão, por serem destinadas a um público específico. É de essencial importância pois, mediante a imprensa regional, os leitores podem obter informações de sua região, muitas vezes relegadas no circuito da grande imprensa que, por sua vez, cobre com rigor o noticiário das grandes capitais, não dando a devida atenção às demais cidades.

Ainda que os jornais regionais conttenham características particulares que os diferenciem dos “grandes” jornais, tais como: a *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* etc., observamos, no decorrer de nossa pesquisa, que o fio que os distingue é tênue, principalmente no que se refere a produção de notícias pois, todos os jornais comerciais são movidos pelos seus interesses empresariais. Foram essas questões que nos motivaram a investigar, no próximo capítulo, em que contexto social os jornais são produzidos atualmente e qual a influência das técnicas jornalísticas na produção da notícia no sentido de se saber até que ponto elas influenciam na comunicação do fato noticiado.

2 O JORNAL E A INDÚSTRIA CULTURAL

2.1 Do jornalismo político-literário à indústria cultural

Historicamente o jornal foi um importante instrumento para a gradual afirmação da burguesia enquanto classe social dominante. Dessa forma, o jornal apresentou um papel singular para o desenvolvimento do capitalismo e das transações econômicas que foram se complexizando ao longo da história. Assim, o jornal, que no início era produzido de forma artesanal, serviu para facilitar a divulgação e a transação de mercadorias. Concomitantemente ao crescimento das atividades comerciais e com a crescente afirmação econômica da burguesia, os jornais passaram a ser os principais porta-vozes e mediadores das idéias políticas burguesas, na

[...] batalha pela conquista da chamada hegemonia do pensamento social (conquista das aristocracias para seu quadro, ampliação de seu espaço nos órgãos de representação político-partidária, imposição de sua visão de mundo na literatura e nas artes em geral) ela [a burguesia] encorajava o “jornal literário” (o das discussões políticas do século XIX; por fim, uma vez estabelecido seu poder na sociedade, vai-se desenvolvendo lentamente a imprensa nos moldes capitalistas, que consagra seu poder real e a liquidação de todas as oposições políticas, contra as quais ela lutou várias décadas para se firmar. (MARCONDES FILHO, 1986, p.57).

O autor observa que o jornalismo político-literário surgiu no final do século XVIII na Europa e tinha como principal prerrogativa abordar assuntos de caráter pedagógico e político, deixando para um segundo plano os fins econômicos-empresariais (p.61).

Para Goldenstein (1987, p.28), grande parte dos jornais político-literários nasceram e/ou foram instrumentalizados como arma de luta política nas revoluções burguesas que aconteceram

em diferentes países do continente europeu²⁰. Segundo a autora, esses jornais foram imprescindíveis nessas lutas, pois, “[...] ora com mais liberdade, ora sem nenhuma, as vicissitudes por que passam atestam o grande envolvimento de muitos jornais com as lutas políticas”.

Nesse conturbado período histórico, a imprensa teve importante papel de veículo social, por expressar diferentes idéias de grupos em disputa pelo poder. Cabe ressaltar que, nesse período, a imprensa era artesanal e, portanto, ainda não tinha as características de uma empresa capitalista, ou seja, um jornalismo voltado para as massas. A mudança da imprensa política para empresa capitalista se deu, particularmente, com as inovações tecnológicas ocorridas entre os séculos XVIII e XIX. Para Marcondes Filho (1986, p.63), a imprensa acompanhou

[...] a expansão industrial acelerada do início do século [XIX], a produção de bens em massa e conseqüente dilatação do mercado, a ampliação da exploração colonial e a afirmação política e econômica da nova classe dominante, a imprensa começa a transformar-se [...]

A transformação tecnológica irá exigir da empresa jornalística a capacidade financeira de auto-sustentação com pesados pagamentos periódicos, irá transformar uma atividade praticamente livre de pensar e de fazer política em uma operação que precisará vender e se auto-financiar.

Com essas mudanças, o jornal, gradualmente, alinhou-se com os detentores dos meios de produção, na medida em que as transações comerciais, para imprensa, passaram a ter importância singular para sua sobrevivência enquanto empresa. No entanto, o novo perfil da imprensa que acabara de se desenhar, não permitia mais a liberdade editorial ou redacional de opiniões que os jornalistas desfrutavam. De acordo com Goldenstein (1987, p.28), foi justamente após o processo

²⁰ Segundo Amaral (1969, p.18), os jornais político-literários “[...] eram caros para a época e seus leitores evidenciavam, ao comprá-los, boa situação financeira. Somente com a invenção da rotativa é que as tiragens se multiplicaram, os custos baixaram e veio, afinal, a popularização”.

consolidação da hegemonia burguesa que a imprensa desembocou lentamente na indústria cultural.

Nesse sentido, para contextualizarmos as mudanças ocorridas nos jornais após a consolidação da burguesia no poder e da complexização dos meios de produção capitalista que resultou no aprimoramento do técnico dos meios de comunicação, nos apoiaremos no conceito de *indústria cultural* elaborado pelos teóricos frankfurtianos Adorno e Horkheimer (1973), o qual julgamos teoricamente adequado para o desenvolvimento de nossa pesquisa.

Para Adorno e Horkheimer (1973), a indústria cultural se desenvolveu concomitantemente e a serviço do capitalismo, tendo como eixo principal de mercado as consciências, as quais, por vezes, sofrem a sua influência sem que se percebam. Ela tem como espinha dorsal os meios de produção cultural os quais se desembocam em produtos caracterizados pela “arte” esquemática e banal, que passa pelo crivo da racionalidade técnica uniformizadora, tornando fácil de ser compreendida e, portanto, comercializada. Segundo esses autores, “[...] os produtos da indústria cultural podem ter a certeza de que até mesmo os distraídos vão consumi-los alertamente”. (p.119). Em relação a possibilidade de resistência a essa indústria, esses autores destacam:

O princípio impõe que todas as necessidades lhe sejam apresentadas como podendo ser satisfeitas pela indústria cultural, mas, por outro lado, que essas necessidades sejam de antemão organizadas de tal sorte que ele se veja nelas unicamente como um eterno consumidor, como objeto da indústria cultural. (1973, p.133)

Goldenstein (1987, p.22), ao interpretar o conceito de indústria cultural, nos mostra que esta

[...] desenvolveu-se lentamente no capitalismo e consolidou-se junto com a fase monopolista deste. Suas mensagens estão submetidas à mesma lógica de produção e distribuição das demais mercadorias nesta etapa. São elaboradas no interior de grandes complexos empresariais, altamente concentrados do ponto de vista técnico e centralizados do ponto de vista do capital; são produzidas em

escala industrial, num esquema marcado, na maioria das vezes, por um alto grau de divisão do trabalho, embora possam coexistir, em alguns casos, formas artesanais e industriais de produção; como produto, são padronizadas; sua produção e distribuição orientam-se por um critério de rentabilidade.

Já Costa e Zuin (199-, p.82), também interpretando os frankfurtianos, nos revelam que a indústria cultural diz respeito

[...] ao processo de mercantilização da cultura na sociedade capitalista, cuja natureza tem um caráter sistêmico, ou seja, o industrialismo e a racionalidade da produção transformam o processo de criação da cultura, gerando uma espécie de homogeneidade de padrão que perpassa os diferentes veículos culturais.
[...] a indústria cultural não é apenas indústria em função de seguir os ditames da lógica da padronização e da racionalidade técnica, por outro lado, também conserva, sob o véu ideológico, formas individuais de produção. E também não é apenas cultura, pois não conforma os produtos simbólicos de acordo com suas leis, mas em consonância com as leis de mercado.

Costa (2002, p.97), observa que por detrás da aparente produção cultural de bens de consumo, conduz uma precipitação sobre o caráter democratizante da indústria cultural. Nesse contexto, passa-se a idéia de que são “respeitadas” as particularidades dos receptores, porém, esses são reduzidos a “simples materiais estatísticos”²¹. Com efeito, a padronização dos artefatos e sua simplificação, a deturpação das produções culturais originariamente feitas para outros suportes e a exclusão do novo e os esquematismos de repetição realizados pela indústria cultural “[...] perpassam a lógica de todos os veículos de comunicação de massa, independentemente de suas características técnicas de linguagens específicas”.

Com a padronização e o aperfeiçoamento das técnicas jornalísticas houve uma nulificação individual do jornalista, visando sempre à produção e, conseqüentemente, ao lucro dessas empresas. Conforme explica Marcondes Filho (1986, p.64), “[...] a ditadura do capital vai exigir

²¹ De acordo com Adorno e Horkheimer (1973, p.144), na indústria cultural “[...] o indivíduo é ilusório não apenas por causa da padronização do modo de produção. Ele só é tolerado na medida em que sua identidade incondicional com o universal está fora de questão”.

liberdades plenas para si própria – ‘Liberdade de imprensa’ – e vai oprimir despoticamente as expressões e manifestações públicas dos jornalistas”.

Dessa forma, ao se consolidar como empresa capitalista, o jornal perdeu exponencialmente sua característica de espaço público – no que diz respeito a sua pluralidade na difusão e na discussão de idéias. Com a prerrogativa de se aproximar de uma “neutralidade” jornalística, o jornal deixa de ter sua diversidade informacional, desenvolvendo e gerenciando técnicas que visam, tão e somente, o aumento da produção e da vendagem, a serviço da ideologia.

Chauí (1982, p.89-90), ao interpretar o conceito de ideologia desenvolvido por Karl Marx, nos mostra que essa se dá no resultado da luta de classes e tem por função “[...] esconder a existência dessa luta. Podemos acrescentar que o poder ou a eficácia da ideologia aumenta quanto maior for a sua capacidade para ocultar a origem da divisão social em classes e a luta de classes”.

Como o eixo principal do próximo item diz respeito à relação do homem com a técnica – em especial a jornalística – na sua complexização nos meios de produção, abordaremos a seguir o conceito de *estranhamento* ou *alienação* criado por Marx (1964) em 1844, o qual, como veremos a seguir, é um dos elementos básicos para a consolidação da ideologia.

Segundo Marx, quanto mais o trabalhador gasta o seu tempo a produzir objetos e quanto mais objetos ele produz, menos o produto do seu trabalho lhe pertence, ou seja, o objeto produzido aparece “[...] como ‘ser estranho’, como um ‘poder independente’ do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, que se transformou em coisa física, é a objetivação do trabalho”. (p.159). Dessa forma, o trabalhador se tornou alienado do produto do seu trabalho, em uma ordem tal, que, “[...] quanto mais objetos o trabalhador produzir, tanto menos ele pode possuir e mais se submete ao domínio do seu produto, do capital”. (p.159).

No entanto, Marx revela que a alienação não ocorre somente na relação do trabalhador com o seu produto, mas também, na sua atividade produtiva. Dessa forma, o homem ao se ver

obrigado a vender a sua força de trabalho para cumprir as obrigações alheias, se vê fazendo um “trabalho forçado”, que lhe exige sacrifícios e frustrações por não se identificar nem com o processo de trabalho, nem com o objeto produzido.

Assim, o autor nos mostra que o homem, enquanto ser genérico, ou seja, aquele que tem a consciência das atividades vitais para sua sobrevivência, abala-se com a alienação do trabalho, na medida em que essa atua na subtração do seu processo de individuação, no respeito de sua particularidade. Com efeito, o homem aliena-se do processo de trabalho, do seu produto e, também, do próprio homem. Segundo Marx, se o homem

[...] se relaciona com o produto do seu trabalho, com seu trabalho objetivado, como com um objeto estranho, hostil, poderoso, independente, relaciona-se com ele de tal modo que outro homem estranho, inimigo, mais poderoso e independente, é o senhor deste objeto. Se ele se relaciona à própria atividade como a atividade não livre, então relaciona-se-lhe com à atividade ao serviço, sob o domínio, a coerção e o jugo de outro homem [...] A relação do trabalhador ao trabalho gera a relação do capitalista (ou seja qual for o nome que o senhor do trabalho se quiser dar) também ao trabalho. A propriedade privada constitui, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho alienado, da relação externa do trabalhador à natureza e a si mesmo. (p.168).

A alienação, para Chauí (1982, p.86), é um dos fenômenos que torna possível a ideologia, sendo assim, uma de suas peculiaridades:

[...] o que torna objetivamente possível a ideologia é o fenômeno da alienação, isto é, o fato de que, no plano da experiência vivida e imediata, as condições reais de existência social dos homens não lhes apareçam como produzidas por eles, mas, ao contrário, eles se percebem produzidos por tais condições e atribuem a origem da vida social a forças ignoradas, alheias às suas, superiores e independentes [...] enquanto não houver um conhecimento da história real, enquanto a teoria não mostrar o significado da prática imediata dos homens, enquanto a experiência comum da vida for mantida sem crítica e sem pensamento, a ideologia se manterá.

No bojo das atividades jornalísticas, Marcondes Filho (1986, p.13) nos mostra que a ideologia atua na

[...] compartimentalização da história, sua redução a fragmentos desconexos é a técnica manipulativa que se opera no jornal, que mantém os leitores e o público em geral incapazes de, separados da visão conjunta dos processos sociais, seu entrelaçamento e interdependência, discernir no meio desse amontoado, quem, em última análise, detém as rédeas desse processo e para onde o leva.

No contexto da indústria cultural, Constantino (2000, p.115) nos explica a relação do homem com as mercadorias produzidas na chamada indústria da imagem, onde ele deixou de ter uma relação meramente contemplativa sobre as mercadorias que se punham alheias diante de seus olhos. Segundo o autor, atualmente a postura do homem está em uma dimensão mais trágica, na medida em que “[...] agora o homem vê-se espelhado – e cristalizado – em todas as sutilezas interiores, neste verdadeiro ‘caleidoscópio de emoções’ comercializáveis em que se funda a indústria da imagem”.

Segundo Ortiz (2001, p.192-193), a modernidade (de um modo geral, calcada na urbanização e na industrialização) e as conseqüentes mudanças no bojo desse processo, no campo social, econômico e cultural, ocorreram no Brasil atrasadamente, sendo consolidado somente após a revolução burguesa²² de Vargas em 1930²³. Ademais, como havíamos comentado anteriormente, essas conquistas burguesas já haviam ocorrido nos países do centro (França, Inglaterra, EUA entre outros) desde o século XVIII.

Como o jornal é um meio de comunicação com características preponderantemente urbanas, o autor sobredito nos mostra que a imprensa periódica no Brasil só foi crescer de forma significativa nas décadas de 1940 e 50 (período de grande industrialização nacional) contando

²² A idéia de que a “Revolução de 30” é a primeira revolução burguesa no Brasil é defendido por Fausto (1996).

²³ Como pudemos observar no Capítulo 1, a imprensa periódica de Marília nasce justamente nesse período.

positivamente com um maior número de alfabetizados (e potenciais leitores), com a fabricação do papel no país, com o aprimoramento técnico e aumento na produção e com a regulamentação da profissão do jornalista.

Assim, de acordo com Ortiz, esse crescimento foi responsável pela adequação total do jornal brasileiro à indústria cultural. Uma das características principais dessa mudança foi a gradativa passagem de um jornalismo de opinião para um jornalismo informativo. Essas mudanças passam a ser percebidas quando se

[...] aumenta o número de páginas cobrindo os eventos cotidianos; os artigos, até então curtos e numerosos, cedem lugar às informações selecionadas; os debates filosóficos e literários que eram numerosos declinam e passam a ocupar as páginas das edições de Domingo; os temas como moda, restaurantes, consumo, agora suplantam as informações sobre eventos culturais; e, por fim, a divisão entre informação e opinião, procurando garantir um tipo de escrita normativa e analítica em detrimento das opiniões mais pessoais. (2001, p.193).

Enfim, a consolidação das técnicas jornalísticas serviram para instrumentalizar ideologicamente a burguesia na sua empreitada para conseguir o posto de classe dominante. Não obstante, foi por meio dessas técnicas que o proprietário do jornal, soberanamente, passou a ditar as regras, tendo em vista os seus interesses particulares e dos seus “patrocinadores” (grupos políticos e anunciantes publicitários). Assim, veremos, a seguir, algumas das principais técnicas jornalísticas que são utilizadas para a produção da notícia e quais as suas implicações qualitativas para a transferência e disseminação da informação para a sociedade contemporânea.

2.2 Notícias: produção e técnica

Visando a contextualizar a produção das notícias, traremos resultados de estudos na área da sociologia da comunicação, os quais trouxeram elementos pertinentes no que diz respeito à crítica às técnicas jornalísticas.

Por meio de uma análise materialista, Marcondes Filho (1986) nos mostra que no bojo do desenvolvimento do jornal enquanto empresa capitalista destacaram, para sua consolidação, dois elementos principais: o *espaço publicitário* e a *notícia*.

Segundo esse autor, o espaço publicitário de um jornal contemporâneo é mais importante que a própria notícia que o jornal veicula. Assim, o espaço redacional aparece como mero suporte de vendas, havendo uma interatividade entre produto anunciado e a notícia (p.28). De acordo com Coletivo... (1984, p.91-92 apud MARCONDES FILHO, 1986, p.28), a eficácia dos anúncios reduz de forma significativa “[...] com o progressivo distanciamento da parte redacional; os promotores da publicidade estão prontos a pagar a proximidade espacial de seus anúncios, em relação a parte redacional, com consideráveis aumentos”. Conforme explica Groth,

[...] teoricamente, o tamanho ideal da parte noticiosa é, para o editor (diferentemente do que é para o leitor), igual a zero; isso quer dizer praticamente que o editor, astuto em negócios, não mede a extensão da matéria redacional pelo volume dos acontecimentos, mas pelo dos anúncios. (1930, p.456 apud MARCONDES FILHO, 1986, p.26)

Uma das características principais da informação jornalística é da efemeridade do seu valor de uso²⁴, pois este reside na atualidade²⁵ das notícias. Se o jornal não for atual, ele perde o

²⁴ Segundo Marcondes Filho (1986, p.25), para o comprador o valor de uso realiza-se “[...] na aquisição do jornal. Lá ele vai buscar a satisfação do desejo que o fez comprar o periódico. Com a leitura ocorre o uso”.

seu valor de uso e, conseqüentemente, o seu valor comercial, ou de troca. Desse modo, o jornal é uma mercadoria amplamente perecível²⁶, pois, ao perder a sua atualidade, o leitor/consumidor perde o interesse em consumi-lo (COSTA, 2002, p.156).

A notícia, por sua vez, passa por diferentes estágios os quais acabam deformando os fatos que são sua matéria-prima, tendo em vista, principalmente, os interesses editoriais do jornal. Para o editor, a notícia interessa, primeiramente, enquanto meio para obter lucros. No entanto, vale ressaltar que o jornal tem dupla clientela, ou seja, o leitor e os publicitários. Como o interesse dos publicitários também reside no leitor, então é este que se configura como sendo o principal público-alvo do jornal. (MARCONDES FILHO, 1986, p.26).

Como explica o autor supracitado, o jornal então cria, a partir da informação, “[...] a mercadoria notícia, expondo-a à venda (por meio da manchete) de forma atraente. Sem esses artifícios a mercadoria não vende, seu valor de troca não se realiza”. Assim, no processo jornalístico, “[...] transformar um fato em notícia não é o mesmo que reproduzir singelamente o que ocorreu. Transformar um fato em notícia é também alterá-lo, dirigi-lo, multilá-lo”. (p.25).

O desenvolvimento dos processos técnicos foram essenciais para a transformação da informação – ainda em forma bruta –, em seu produto lapidado, a notícia. Para Emery (1965) citado por Marcondes Filho (1986, p.32), com as inovações técnicas pode-se tornar mais atrativos os jornais enquanto mercadoria pois,

[...] já não se tratava de produzir jornais para influir no debate público de idéias políticas; a imprensa, à medida que vai se transformando em grande empresa capitalista, acompanhando o movimento geral da atividade econômica em

²⁵ De acordo com Amaral (1969, p.53), ao ler jornais, o homem hoje tem como objetivo principal estar informado. Ao explicar tal necessidade, o autor reproduz o discurso criado pela indústria cultural calcado pela técnica e pela fragmentação do conhecimento, ao admitir que o leitor, de um modo geral, não tem tempo para “[...] apreciar estilo, nem para acompanhar complicados raciocínios”.

²⁶ No contexto arquivístico porém, o jornal não perde o seu valor de uso, independentemente da sua atualidade.

direção ao modo capitalista de organizar a produção, tende cada vez mais a trabalhar seu produto segundo as imposições da estética da mercadoria.

Contudo, o autor admite que o caráter de mercadoria da informação é inerente ao jornal, desde o seu surgimento no capitalismo, porém, mesmo se os jornais fossem produzidos em uma outra sociedade, não pautada no lucro e na exploração do trabalho, a manipulação da informação continuaria acontecendo, pois essa é parte integrante e necessária da transmissão jornalística. A esse respeito Marcondes Filho (1986) enfatiza: “[...] libertar-se da forma capitalista de se fazer jornal não significa fazer jornalismo objetivo e imparcial. A mudança [...] está no trato da matéria”. (p.32-33).

Adorno e Horkheimer (1973, p.119) observam que existe uma inversão de valores em relação à busca pelo prazer do indivíduo no contexto da indústria cultural, pois o que se poderia chamar de “[...] valor de uso na recepção dos bens culturais é substituído pelo valor de troca, ao invés do prazer, o que se busca é assistir e estar informado, o que se quer é conquistar prestígio e não se tornar um conhecedor”. Dessa forma, os autores entendem que o consumidor “[...] torna-se a ideologia da indústria da diversão, de cujas instituições não consegue escapar”.

Para tanto, a indústria cultural utiliza-se de procedimentos estratégicos, tais como: a padronização estética dos bens simbólicos; a capacidade de excluir o que não se ajusta ao “[...] esquematismo da produção que respondem pelo processo de adaptação do espectador, já que a previsibilidade (o produto prescreve sua reação) e o reconhecimento (apoiado na repetição) agem como controle psicológico, moral e estético”. (COSTA, 2002, p.147).

Por meio desses mecanismos, é vendida a falsa idéia de que os produtos simbólicos da indústria cultural correspondem às necessidades informacionais de que a massa necessita. No entanto, para Costa, “[...] a dessensibilização do homem diante das estruturas autoritárias,

despertou para a hipótese de que os sentidos humanos não são predeterminados e que reagem historicamente à mediação da técnica”. (COSTA, 1998, p.187).

No intuito de realizar o processo de padronização e de racionalização do trabalho jornalístico, foi criado o chamado “Livro de estilo”. De acordo com Amaral (1969, p.57), trata-se de um “[...] conjunto de normas específicas sobre o comportamento”, direcionadas aos jornalistas, visando orientá-los ao redigirem um fato jornalístico. Segundo o autor, esse livro reflete “[...] a personalidade de preferências dos proprietários e diretores da organização jornalística, é ele um manual de conduta a ser observado por todos”, o qual estabelece o uso apropriado das palavras, de tratamento de personalidade e de como abordar os diferentes tipos de assuntos, e ainda, facilita aos novos funcionários a “[...] imediata adaptação ao sistema da empresa”.

Costa (2002, p.149) nos explica que no processo da construção da notícia, existe uma hierarquização das matérias de acordo com os interesses editoriais do veículo jornalístico, delimitando para os leitores ou para a audiência uma definição da relevância do fato noticiado (p.149). Dentre os procedimentos técnicos para a construção da notícia, o autor (p.151-152) aponta que o *Lead*²⁷ tem papel fundamental, pois permite:

- *concentrar as informações essenciais* para a rápida assimilação da mensagem, agilizando e codificando do fato noticioso. No entanto, essa prática compromete a criatividade e a espontaneidade do jornalista;

²⁷ De acordo com Amaral (1969, p.66), o *Lead* corresponde “[...] ao parágrafo sintético, vivo, leve, com que se inicia a notícia, na tentativa de fisgar a atenção do leitor. Quer dizer, a parte mais importante da pirâmide [ou seja, a estrutura da notícia que dispõe os dados da notícia por ordem crescente] é o *lead*. Ele deve corresponder aos elementos essenciais da informação – o que, quem, onde, quando, como e por quê – embora não necessariamente a todos eles em conjunto”.

- *proporcionar um esquematismo e uma padronização* próprios da construção narrativa jornalística, propiciando “[...] formas de recepção burocráticas e despersonalizadas [...] o *lead* é capaz de colocar no mesmo nível de preocupação acontecimentos trágicos e prosaicos” (p.152), notícias relevantes e irrelevantes;
- *tornar homogêneos os critérios de noticiabilidade* dos diferentes veículos de comunicação, tais como: televisão, rádio, jornal e da Internet (p.152). Segundo o autor, essa uniformização *conteudística* e procedimentos técnicos, “[...] num sistema de fluxo contínuo de difusão de informações e sensações, acarreta uma adaptação ao estilo da imprensa nos moldes capitalistas”. (p.153, grifos nossos).

Contudo, Costa (2002, p.153) observa que a lógica imanente do processo de escolha do fato a ser noticiado confirma o seguinte: “[...] para superar a concorrência e provocar o interesse imediato da audiência, o que importa é a sensacionalização dos fatos sociais”. De acordo com Marcondes Filho (1986, p.29), “[...] todos os jornais são, uns mais outros menos, sensacionalistas”. Outro aspecto interessante é que, muitas vezes, o fato é valorizado pelos seus dados quantitativos, “[...] não importando se os procedimentos técnicos e narrativos comprometem a ética e ao humanismo”. (COSTA, 2002, p.154).

Adorno (1996) citado por Costa (2002, p.156), aborda a questão da capacidade formativa da linguagem jornalística com comprometimentos no plano da experiência. Para Adorno, “[...] o comprometimento da experiência [...] relaciona-se com a informação pontual vista de forma desconectada, efêmera e intercambiável, própria da linguagem jornalística”. Nesse contexto, o jornalista narra o presente correndo sérios riscos de não contextualizar historicamente os fatos noticiados, perdendo-se assim, a experiência do vivido.

Rioux (1999), ao relatar uma mudança paradigmática, tanto da atuação do jornalista (que está ocupando o posto do “historiador do instante” ou do presente), como do historiador (que por vezes tem como objeto de estudo o presente), satiriza o “antigo” estereótipo do jornalista, que tinha como missão cotidiana

[...] forçar a atenção do leitor ou do ouvinte para cada “papel”, em mergulhar sem enfado na torrente ininterrupta de acontecimentos confusos que faz a atualidade, em vencer a angústia da pequena morte diária – a página de jornal é destinada ao lixo, a palavra e a imagem voam sem deixar o traço tangível e são pouco arquivadas²⁸ – redobrando de profissionalismo, só com o risco de acreditar que ele trabalha para o futuro ou de sonhar em um dia em volume seus trechos escolhidos.

[...] o jornalista é o homem apressado que relata fatos juntados, que a simplifica e desfigura mediatizando-a em jato contínuo, que recolhe material de qualquer jeito e inventa fontes sem poder tratá-las. (p.120-121)

Após satirizar esses profissionais da informação, o autor se explica dizendo que a postura acima relatada está se extinguindo pois, após diversos avanços tecnológicos, o jornalista pôde contar com uma infinidade de fontes antes inacessíveis, as quais refletiram qualitativamente no seu trabalho. Segundo Rioux (1999),

De administrador do efêmero, o jornalista pôde tornar-se, às vezes, um mediador que se interessa bem mais pelo vivido do que pelo inteligível e não está longe de pretender instalar-se num papel de mestre de cerimônias, senão de demiurgo. Sua história “imediata” encheu-se de vibração de um “vivido” produzido, retardado e consumido sem ter que sair do dispositivo circular do meio termo. (p.124)

Convergindo pontualmente com o autor, concordamos que houve um salto qualitativo em relação às possibilidades técnicas de recuperação da informação, principalmente com o

²⁸ Como já havíamos observado, os jornais, devido ao seu valor histórico, são constantemente armazenados em bibliotecas ou arquivos públicos.

aperfeiçoamento das tecnologias digitais, das bases de dados, da Internet etc., e que isso levou o jornalista a readequar sua postura profissional, abrindo novas possibilidades de se preparar e se capacitar, ou seja, de obter informações para historicizar os fatos jornalísticos, no intuito de diminuir o descompasso entre o fato noticiado e o processo histórico no qual se insere. Entendemos, também, que esses fatores são pertinentes e fazem parte até de uma idealização por parte do autor, pois se retoma a idéia de valorização do trabalho do jornalista.

Contudo, diante dos diversos fatores até aqui apresentados referentes às exigências do capitalismo e da indústria cultural aos meios de comunicação, pudemos constatar que, em geral, não existe liberdade para as manifestações do jornalista enquanto indivíduo, na medida em que esse profissional tem que se sujeitar a diferentes restrições, tais como: adequar-se a linha editorial (ideológica) do jornal; cumprir as técnicas jornalísticas que, por sua vez, limitam o seu trabalho; obedecer horários rigorosos para o fechamento das edições jornalísticas, ou seja, o *deadline*; construir a notícia de acordo com os “padrões de qualidade” impostos pelo capital, o qual impõe atributos à notícia, tendo em vista suas potencialidades econômicas etc.

Nesse contexto, concordamos com a definição “caricatural” exposta anteriormente por Rioux (1999), onde o jornalista aparece como um homem “[...] apressado que relata fatos juntados, que a simplifica e desfigura mediatizando-a em jato contínuo” (p.121); ao nosso ver, a frenética produção da notícia, visando a venda e o lucro, está de acordo e se insere no rol dos produtos e serviços criados e oferecidos pela indústria cultural.

Segundo Costa (2002, p.160), o conteúdo da notícia sofre interferência da imediatividade, rapidez a qual a notícia é produzida, e do caráter de especularidade atribuído ao fato, tendo como determinante o discurso de progresso tecnológico. Nesse sentido, a narrativa é construída valendo-se da castração da espontaneidade do jornalista, na medida em que a notícia depende diretamente da técnica fundamentada no cálculo e na lógica da economia de mercado. Para o

autor, esse processo contribui para a pauperização conteudística das mercadorias simbólicas mediante a divisão do trabalho, fazendo com que a “[...] expansão do capital na produção da cultura tenda, em função dos interesses de ampliação da audiência, a criar públicos médios. Esse mecanismo, próprio da ação da indústria cultural, despotencializa o conteúdo da mensagem” (p.161), tendo em vista essa estética com padrões medianos.

Assim, no contexto da indústria cultural, é firmado o discurso do progresso tecnológico, onde a operacionalidade do meio determina a produção do conteúdo noticioso, na lógica do imediatismo e do esquematismo, no intuito de torná-lo rapidamente identificado e compreendido, ao contrário da arte e suas possibilidades polissêmicas de compreensão (COSTA, 2002, p.162-163).

Conforme explica Dupas (2001, p.134), o discurso de progresso tecnológico se dá, principalmente, no contexto das novas tecnologias, as quais

[...] geram produtos de consumo radicalmente novos. Ondas de entusiasmo, apoiadas e lançadas por todos os meios de comunicação, propagam-se instantaneamente. O homem volta a ser rei exibindo a sua intimidade com os ícones, os heróis da mídia eletrônica transformados eles mesmos em mercadoria ou identificados com marcas globais.

De acordo com esse autor, os efeitos dos avanços da técnica são “[...] ao mesmo tempo espetaculares e preocupantes”, na medida em que inauguram e voltam a romper sucessivamente “[...] vários paradigmas dentro de uma lógica de competição exacerbada, de deslumbramento diante da novidade tecnológica e de ausência total de valores e normas éticas”. (p.18).

Como já foi comentado, para a construção da notícia o jornalista utiliza-se do recurso da narração. De acordo com Sodr e e Ferrari (1978, p.77), no texto comunicativo “[...] os acontecimentos (desde a mais simples notícia at e a grande reportagem) situados ao n vel de uma

seqüência temporal, constituem uma narrativa. Narrar tem, aqui, diferentes modos de expressão, variando de acordo com o tipo de notícia”. Nesse contexto, os autores nos mostram que na narrativa jornalística são três os elementos principais que devemos considerar, a saber:

- *situação*: compreende a série de acontecimentos (quem, o quê, quando, onde, como e o porquê) relatados no *Lead*. Desse modo, como já havíamos comentado anteriormente, o *Lead* contém as informações mais importantes de uma narrativa jornalística. No entanto, entendemos que essa técnica corresponde e satisfaz as exigências empresariais contemporâneas relativas à produção da notícia enquanto mercadoria;
- *intensidade*: situa-se as ressonâncias emocionais do fato. Quando, nesse elemento, destaca-se a ênfase emocional da narração, conseqüentemente sobressai-se o caráter sensacionalista da notícia;
- *ambiente*: trata-se da descrição do meio físico (natural) ou mental (influências históricas, psíquicas, sociais ou dramáticas) e suas relações com o fato. Quando se sobressai esse elemento, maior é o detalhamento descritivo da notícia.

Segundo esses autores, primeiro devem se estabelecer uma hierarquia de assuntos onde devem ser selecionadas as temáticas principais e as secundárias, tendo sempre o objetivo de “[...] escrever cada matéria de modo que o leitor de jornal comum possa entender o texto e lembrar-se dele. A originalidade e inteligência de uma história vão depender, evidentemente, do modo de narrá-la”. (p.79). Desse modo, configuram-se como ordem de narração de uma notícia:

1. enumeração dos fatos principais com sua conclusão;

2. fatos que conduziram à conclusão;
3. detalhamento dos fatos principais;
4. fatos posteriores, conseqüências

Os autores acrescentam que:

- não é necessário rigidez para distribuição de parágrafos relativos à extensão, quantidade etc.;
- não convêm parágrafos longos e cheios de detalhes;
- usar frases curtas;
- quando o assunto for de pouco interesse, usar recursos como o “suspense”;
- o texto deve ser escrito com o verbo na terceira pessoa. O autor acredita que o texto estando em terceira pessoa consegue-se chegar a uma objetividade na narração, tornando-o onisciente e isento (p.81).

Para Benjamim (19--), em seu ensaio “O narrador”, a arte de narrar está em crise, em vias de extinção. O autor toma a obra do escritor russo Nikolai Leskov, para afirmar o fim da arte de narrar (*oralmente* ou *escrita*, em uma forma artesanal de redação, aproximando-se da comunicação oral), quando existia a faculdade de se intercambiar experiências de forma potencializada. Nesse sentido, a decadência da narrativa se deu com a crise da sabedoria, a qual se desencadeou concomitantemente a evolução das forças produtivas. Segundo o autor alemão,

[...] as ações da experiência estão em baixa, e tudo indica que continuarão caindo até que seu valor desapareça de todo. Basta olharmos um jornal para percebermos que seu nível está mais baixo que nunca, e que da noite para o dia

não somente a imagem do mundo exterior mas também a do mundo ético sofreram transformações que antes não julgaríamos possíveis (p.198).

Assim, a concepção de Benjamin (19--), p.202) converge com as discussões por nós propostas, na medida em que delega a crise da narrativa à consolidação da burguesia “[...] para a qual a imprensa, no alto do capitalismo, é um dos instrumentos mais importantes”. O autor complementa que a forma de comunicação adotada pelo jornal é a informação, levando-se em consideração a sua imediaticidade e sua fragmentação. Dessa forma, se a arte da narrativa é hoje rara,

[...] a difusão da informação é decisivamente responsável por esse declínio [...] os fatos já nos chegam acompanhados de explicações. Em outras palavras: quase nada do que acontece está a serviço da narrativa, e quase tudo está a serviço da informação (p.203).

Para Benjamin (19--), o interesse da narração é fazer o ouvinte ou leitor pensar, já a informação “[...] só tem valor no momento em que é nova. Ela só vive nesse momento, precisa entregar-se inteiramente a ele e sem perda de tempo tem que se explicar nele. Muito diferente é a narrativa”. (p.204). Dessa forma, a narração não está interessada em “[...] transmitir o ‘puro em si’ da coisa narrada como uma informação ou um relatório. Ela mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele”. (p.205).

Marcondes Filho (1986, p.39) nos alerta para a chamada “manipulação” jornalística no tratamento da notícia, quando se opera a adaptação ideológica do fato noticioso. Para o autor, o falseamento geralmente não se dá intencionalmente, pois normalmente ele corresponde à “visão de mundo” do jornalista, ou seja, “[...] de discernir os fatos (inconscientemente) com uma visão ‘dominante’ ”. Em contra partida, toda a “padronização do estilo do jornal” – função principal do profissional *copy-desk* – contribui para uniformizar, ou seja, moldar ideologicamente, e para “[...]”

subtrair a explosividade das notícias. Em verdade as ‘normalizações técnicas’ do como produzir uma notícia atuam de tal forma que castram grande parte do potencial crítico e da periculosidade das notícias”.

Segundo Amaral (1969, p.71), o *copy-desk* é o nome dado ao redator ou “reporter especial”, incumbido de reescrever a notícia no intuito de melhorar o texto em relação à sua ortografia, pontuação etc. De acordo com José Queiroz Campos, citado por Amaral (1969, 71), o *copy-desk* “[...] não é mais do que a mesa de revisão prévia, colocada na redação para ‘pentear’ e titular a matéria. Já para o jornalista e escritor Carlos Heitor Cony (apud Amaral, 1969, p.75), o *copy-desk* é hoje “[...] o terror das redações. Detendo em suas mãos o poder de fazer novas matérias, de modificar inteiramente a feição das que lhe chegam às mãos, de cortar aqui e ali, o *copy-desk* é geralmente antipatizado por toda a reportagem”. Baseando-se em Amaral (1969, p.71), vejamos as funções do *copy-desk* na imprensa brasileira:

1. dar forma gramatical e jornalística ao texto;
2. reduzir a matéria, de acordo com as conveniências da paginação;
3. distinguir, no texto, a parte propriamente informativa, policiando os comentários;
4. adaptar o estilo às normas redacionais do jornal;
5. contar as letras dos títulos, segundo as determinações do *espelho* proposto pelo secretário;
6. conformar o noticiário às convergências da empresa.

Baseando-se nos estudos de Dorfman e Mattelart (1975b, p.55-60) e Mattelart (1970, p.52-77), Guareschi (2001) nos mostra as técnicas de *diluição* e *recuperação*. Assim, a técnica de diluição se configura como uma

[...] estratégia pela qual o protesto converte-se em impostura: consiste em banalizar um fenômeno estranho ao corpo social, ou um sintoma de mal grave, de tal modo que ele apareça como um incidente isolado, separado do seu contexto social; esse fenômeno pode, então, ser automaticamente rejeitado pela

opinião pública como um inconveniente passageiro. Ele faz parte do metabolismo do sistema, que reage a determinados incidentes, tentando absorvê-los e eliminá-los. Faz parte de uma estratégia, consciente e/ou inconscientemente organizada.

Já a técnica de recuperação, caracteriza-se pela utilização de um fenômeno

[...] potencialmente tão perigoso ao corpo social, que ele serve para justificar a contínua necessidade do sistema social existente e de seus valores, e, muitas vezes, justificar, também, a violência e repressão que fazem parte do sistema. Tal foi o caso da Guerra do Vietnã, onde os valores do sistema que produziu a guerra, e não para terminar com a injustiça e a violência da própria guerra. O fim da guerra foi, apenas, um problema de *opinião pública*. (grifos do autor).

2.3 Elementos da produção da notícia

Objetivando-se pontuar aspectos relacionados à produção da notícia, traremos, a seguir, as formas de falseamento e encobrimento das notícias apontadas por Marcondes Filho (1986) e tidas como formas de pensamento censurado (que atuam no inconsciente do jornalista), a saber:

- *fragmentação da realidade* – ocorre com o processo da fragmentação e da divisão do trabalho tendo, também, como somatória o caráter de imediatividade da notícia. Tem-se, portanto, uma “desvinculação da notícia de seu fundo histórico” (p.41);
- *personificação dos processos sociais* – tem a ocorrência diante de três fatores principais: a intimização das questões públicas, a bagatelização dos fatos noticiados e o culto a personalidade. De um modo geral, a personalização da notícia conduz ao endeusamento e à execração individualizada dos agentes sociais, “[...] mantendo seus verdadeiros suportes, as

classes e agrupamentos estruturais maiores, totalmente distantes dos fatos e de suas implicações” (p.46);

- *falsidades*²⁹ – de registros históricos, de métodos moralmente ofensivos, dos objetivos perseguidos pelo jornal etc.;
- *distorções* – ocorridas com o realce somente de aspectos positivos e negativos dos fatos;
- *seleção de fontes* – quando são escolhidas fontes que favorecem apenas grupos determinados;
- *saturação* – “[...] usada para animar o consumo nacional por meio de ondas de opinião” (p.47) sobre determinado assunto noticiado;
- *polarização de conceitos* – é caracterizado pelo maniqueísmo jornalístico, ou seja, quando o jornal sataniza ou deifica indivíduos, instituições etc.;

Nos próximos itens, Marcondes Filho (1986) aborda as questões sobre o uso da linguagem e da técnica redacional jornalística:

- *uso da linguagem* – trata-se do uso de figuras de linguagem, tais como: eufemismos, metáforas etc. no intuito de legitimar e/ou valorizar a notícia ou os seus protagonistas (passando a idéia de neutralidade, de oficialidade e de verdade) ou, até mesmo, no objetivo de camuflar ou tirar a explosividade do fato noticiado. Para exemplificarmos, temos o uso de termos da forma passiva neutralizante do tempo condicional, como: “fontes bem informadas”, “porta-voz oficial” etc. os quais visam operar “[...] no sentido de favorecer um comportamento receptivo”. (p.48). Outro recurso identificado é a utilização de termos técnicos desconhecidos por parte dos leitores ou espectadores, assim como “[...] o uso de

gráficos e tabelas, pelos quais as informações são, na verdade, quase encobertas pela própria mensagem – dificultam seu entendimento e são facilmente manipuladoras”. (p.48).

- *Uso da técnica redacional* – a técnica redacional “[...] é aquela que opera formas de transformação da notícia na própria redação do jornal, para enquadrá-la em padrões e normas da empresa”. (p.48). Conforme explica Rossi (1980) citado por Marcondes Filho (1986, p.49), nesse caso não se trata da manipulação do jornal enquanto empresa ou do editor enquanto agente político-ideológico e sim, utilização das formas normativas e padronizantes de pensamento e de redação³⁰ impostas pela linha editorial e estilística do jornal. As técnicas redacionais, em grande parte, são responsáveis pelo desvirtuamento e deturpação da notícia. A padronização redacional deforma a notícia³¹ quando existe a submissão do fato à forças “anteriores ou superiores a ele”, subtraindo-se toda a sua explosividade. A meio jornalístico, ou seja, o jornal – suporte que contém a mercadoria notícia – tem que transmiti-la de forma padronizada e maquiada, visando causar uma boa impressão ao consumidor/leitor, não importando se a notícia foi mais ou menos transfigurada. Dessa forma, a famosa expressão difundida na área de comunicação “o meio é a própria mensagem”, ilustra o papel do jornal, que, enquanto forma “[...] funciona como instituição, portanto, como esvaziador de experiência, e como poder instituído”. (p.48).

²⁹ Os itens *falsidades, distorções, seleção de fontes, saturação e polarização de conceitos* referem-se ao *First (Abridged) Catalog of U.S. Media Biases, Distortions and Suppressions*, apresentado pelo jornal *Cyrano's* (1982), citado por Marcondes Filho (1986, p.47-48).

³⁰ Segundo Rossi (1980, p.26) citado por Marcondes Filho (1986, p.49), a utilização da técnica *Lead* contribui significativamente para o processo de padronização de pensamento e de estilo do jornalista, o que, por sua vez, torna o seu trabalho despersonalizado (como já vimos anteriormente).

³¹ De acordo com Rossi (1980, p.26) citado por Marcondes Filho (1986, p.49), “[...] o processo de encobrimento e o falseamento noticiosos [...] atravessam vários *filtros*. O primeiro no processo é o do editor, que decide sobre o enfoque da notícia (aspectos caracterizados nas páginas anteriores, como fragmentação, personalização e outros), assim como pela conveniência em não se tratar determinados assuntos (a *pauta*, a ser vista a seguir)”. (grifos do autor).

Ainda segundo Marcondes Filho (1986), abordaremos nos próximos itens a *política do destaque* e da *supressão de informações*, as quais, segundo o autor, “[...] são formas *especificamente jornalísticas* de deturpar a realidade” (grifos do autor):

➤ *Política do destaque e da supressão*: são decisões gerenciais que definem quais as notícias que serão veiculadas e qual o espaço redacional, em grau de importância, que elas devem ocupar.

a) *a pauta dos jornais* – é na seleção da pauta que se define quais os assuntos “socialmente pertinentes” (ou seja, lucrativos) serão veiculados. Na sua seleção “[...] reflete parcialmente o que está acontecendo ou quais os assuntos que preocupam, efetivamente, o público em geral: ela acaba refletindo muito mais o que os jornais estão publicando e a televisão está mostrando”.

A polêmica discussão sobre a fabricação do consenso da opinião pública mediante os meios de comunicação de massa está diretamente relacionado à escolha da pauta do jornal, na medida em que, para essa, existem determinantes políticos e econômicos que a influenciam. Segundo Al Hester citado por Guareschi (2001, p.36), hoje existe uma desigual concorrência na área das telecomunicações, onde poucos grupos, que formam oligopólios e cartéis, dominam o mercado de distribuição de notícias, deixando as demais corporações a mercê desses grupos. De acordo com o autor, “[...] editoras chave decidem o que será enviado através dos cabos noticiosos, o que condiciona o meio de comunicação a publicar somente determinadas notícias selecionadas de antemão”. Ao abordar essa questão, Guareshi (2001, p.36) destaca que

Somente um pequeno grupo de pessoas decide se determinada notícia será feita, e, depois de escrita, se será enviada, e, se enviada, a quem será enviada. A notícia, assim recebida, será depois editada de maneira a satisfazer às necessidades do meio de comunicação receptivo, sendo podada, muitas vezes, caso ultrapasse o espaço a ela destinado, combinada com outras histórias, ou com outras fontes noticiosas; reescrita para enfatizar determinadas facetas que o editor do meio de comunicação julgar especialmente importantes.

Nesse contexto, observamos, no estudo de Guareschi (2001), como as classes dominantes utilizam-se dos meios de comunicação de massa para propagar a sua ideologia, utilizando-se, para tanto, técnicas jornalísticas específicas. Desse modo, o autor enfoca a questão da presença dos veículos informacionais estrangeiros na América-Latina e as suas conseqüências sociais, na medida em que esses veículos instrumentalizam o imperialismo de forma eficiente, política, econômica e culturalmente, pretendendo “[...] penetrar em escala significativa [...] a serviço do poder dominante e invasor. Isso ocorre, essencialmente, através da comercialização e da difusão de mensagens legitimadoras”. (p.66).

Após identificados os determinantes externos que influenciam na seleção da pauta, veremos, a seguir, a explicação resumida do processo de seleção e tratamento dos fatos até virarem notícias:

O jornalista extrai da realidade o que lhe interessa (ou aos seus leitores) e isso se transforma em notícia: da realidade é extraída somente uma *parte útil*, sendo que essa utilidade é avaliada segundo objetivos puramente particulares. O editor decide o enfoque da matéria, o tamanho que esta deve ter (em linhas), o tamanho e os tipos do título e a colocação na página. Em suma, na mão do editor está a definição política de como o fato deverá repercutir na sociedade, de como se elas simplesmente não tivessem realmente existido. O editor aumenta, reduz, suprime fatos; ele é o tradutor e “transformador” da realidade social em termos que interessam à sua empresa e às convicções políticas e ideológicas que defende. Nas suas mãos está depositada a tarefa de trabalhar a opinião pública e procurar moldá-la segundo essas intenções. (MARCONDES FILHO, 1986, p.50).

b) *supressão* e o *downplay* – quando ocorrem de se noticiar fatos que não se alinham aos interesses editoriais do jornal, ou são totalmente suprimidos ou reduzidos em sua importância (*downplay*). De acordo com *First Catalog...* (1982, p.29) citado por Marcondes Filho (1986, p.50), por meio do *downplay*, “[...] uma notícia embaraçosa torna-se inofensiva quando ela somente arranha a consciência de um público já supercarregado”.

Como vimos, cabe ao editor escolher as informações que contemplarão não apenas suas expectativas empresariais de lucro, como também, à linha editorial que está ligada a grupos alinhados ao *status quo*. De acordo com Marcondes Filho (1986), essas atitudes não ocorrem “inconscientemente”, e sim, por meio de intervenções em grande parte das vezes “[...] consciente e direcionada do jornalista na reprodução dos fatos sociais e históricos”. (p.51). Para o autor,

A função política efetiva do jornal na sociedade de classes não é a de noticiar, divulgar fatos que interessam à classe ou a setores dominantes, mas a de moldá-los, esticá-los e comprimi-los, reproduzir assim a vida pública e privada conforme os parâmetros ideológicos de seus produtores. Trata-se, portanto, de montar uma *segunda natureza* dos fatos sociais, diferente, e em muitos casos, oposta à verdade natureza das coisas. (p.51).

Enfim, seguindo-se a lógica sistêmica da indústria cultural, exposta por Adorno e Horkheimer (1991), estabelece-se aqui, por associação, a identificação do uso da racionalidade técnica na empresa jornalística. Essa instrumentalização técnica, segundo Costa e Zuin (199-), aponta como uma forma despótica de dominação econômica e cultural, na medida em que a cultura que emerge nesse processo não é produzida pela ‘massa’, como se surgisse espontaneamente, mas, como uma “[...] nova concepção de cultura que tem as marcas da racionalidade técnica: a estratificação dos produtos culturais, a sua estandardização, depreciação estética e representação falseada” da cultura erudita e da cultura popular. Dessa forma,

materializa-se uma “[...] estrutura autoritária e hierárquica, através da legitimação que a indústria cultural confere à lógica capitalista, naturalizando-a em forma de entretenimento”.

Assim, com base nos estudos acerca das técnicas jornalísticas até aqui apresentados, pretendemos apreender quais as suas influências e suas implicações qualitativas, no que se refere a transmissão das temáticas dos projetos legislativos de Marília, no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*.

Após realizada a comparação entre as temáticas contidas na documentação oficial (editais) e os veículos informacionais acima citados, poderemos discorrer sobre as discussões apresentadas em nossos pressupostos teóricos, a fim de buscar responder questões sobre as formas contemporâneas de produção e transmissão de informações.

Dessa forma, se os veículos de comunicação, realmente, não trazem ou pouco trazem elementos qualitativos no que se refere a transmissão de informações para a sociedade, e se o acesso à informação, de modo geral, hoje é limitado, em que contexto foi construído a idéia de que estamos submersos em uma “sociedade da informação”? Como a área de Ciência da Informação se coloca a esse respeito?

Embora o tema seja amplo demais para abordarmos em profundidade, à luz dos resultados que serão obtidos em nosso estudo temático-comparativo e do pressuposto teórico levantado, poderemos elaborar, em nossas considerações finais, algumas reflexões no intuito de ilustrar os objetivos da presente pesquisa.

Um aspecto que se evidenciou durante as discussões até aqui apresentadas foi da importância documental dos jornais para o entendimento histórico dos fatos e para a apreensão das relações sócio-político-econômicas que se dão no cerne das notícias veiculadas, nas quais transparecem ou não informações essenciais para a formação política do cidadão. Desse modo,

compreende-se a importância documental das coleções de jornais como testemunhas da memória local, razão que, não raras vezes, se encontram abrigada em arquivos públicos municipais.

Embora o documento fora reconhecido pela sua importância principalmente na contemporaneidade, já se tinha registro de sua relativa valorização na Antigüidade Clássica. É nessa perspectiva que, de acordo Valente (1978), os conceitos e as formas de utilização e/ou apropriação do documento variam para as diferentes áreas do conhecimento, porém, hoje é claro o seu reconhecimento, podendo ser interpretado como fonte de informação, vestígio oriundo de marca ou sinal visível, resquício de memória etc. sendo “[...] tomado em sentido *lato* ou sentido restrito, [e não deixando de ser] sempre conseqüência de um ato, acontecimento ou fato”. (p.178).

Para Bellotto (1990, p.8), o documento em sua visão ampla “[...] pode ser o rastro de uma atividade humana, fixada permanentemente em um suporte de onde a informação possa ser transferida”. Porém, este tomado no singular, tem uma espacialidade, uma temporalidade e uma causalidade expressas em três elementos concomitantes, a saber: a *matéria* (suporte), o *meio* (tipologia), e o *conteúdo* segundo sua categoria (texto normativo, comprobatório ou informativo).

A autora (1991, p.14), ao definir genericamente documento, aponta que este é “[...] tudo que seja produzido por razões funcionais, jurídicas, científicas, técnicas, culturais ou artísticas pela atividade humana”, podendo ser incluso nessa extensa lista qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa, além do livro, artigo de revista ou jornal, relatório, processo, dossiê, correspondência, legislação, estampa, tela, escultura, fotografia, filme, disco, fita magnética, objeto utilitário etc.

Diante do exposto, o documento assume importante papel para o resgate da memória individual e coletiva, na medida em que, por meio dele, pode-se refazer ou reviver o “[...] ato ou acontecimento de que se derivou. A reconstituição dos fatos só se faz à custa dos documentos,

únicos elementos que daqueles restaram e que sobre os mesmos nos fornecem informação”.
(VALENTE, 1978, p.178).

Desse modo, cabe adentrar à área de estudos que tem no documento seu objeto específico: a Diplomática.

3 DIPLOMÁTICA: ELEMENTOS TEÓRICOS

3.1 Breve histórico

Foi considerando não apenas a importância do documento, como também os estudos de ordem filológica, histórica e teológica em meados do século XVI e XVII, que Valente (1978) nos mostra os antecedentes históricos da crítica documental e a sua consolidação como disciplina – sendo esta designada como Diplomática – tendo em vista a necessidade de se fazer uma

[...] distinção [dos] documentos falsos que, não raro, se misturavam aos verdadeiros; em segundo lugar, pela necessidade de aferir a veracidade das informações dos documentos, mesmo os autênticos, quando se notava que alguns deles carregavam consigo suspeição suficiente pelo que veio a designar-se de “ingenuidade documental”. (p.180)

O autor salienta ainda que a falsificação de documentos despertou desde a Idade Média o interesse pela crítica documental, embora esta se desenvolveu primeiramente por motivos pessoais com ou somados a motivos de carácter político-religioso e, também, não seguia um método científico, pois os procedimentos eram puramente empíricos. (p.180).

Valente (1978) cita, como exemplo, a empreitada do Papa Inocêncio III, no século XII, em punir os falsificadores dos documentos pontifícios, obrigando-o a iniciar um processo de análise crítica dos documentos. No século XIV, Petrarca continuou as discussões sobre a Diplomática ao comparar dois documentos e comprovar a sua falsificação, registrada na carta ao Imperador de Luxemburgo. Já no século XV, Lourenço de Valla demonstrou ser falso um documento atribuído a Constantino, que regulava uma doação feita no século IV, vulgarmente chamado de Donatio Constantini.

Contudo, somente, após a metade do século XVI e início do XVII, é que a Diplomática foi consolidada como disciplina científica, sendo esta somada às demais contribuições humanísticas da sociedade, iniciadas sob a égide desse movimento.

Tal acontecimento se deu após a iniciativa dos jesuítas, em 1643, liderados por Jean Bolland, que resolveram publicar a história dos santos em um documento denominado *Acta Sanctorum*, objetivando descobrir e distinguir o que era verdadeiro e o que era lenda.

De acordo com Bellotto (2002, p.15), apoiando-se em Duranti (1995), Tessier (1952) e em Valente (1978), foi o jesuíta do grupo de João Bolland, Daniel Van Papenbroek, que declarou ser falso um diploma assinado pelo rei Dagoberto I, invalidando vários diplomas que até então eram tidos como autênticos pelos beneditinos da Abadia de Saint Denis, pondo em cheque até mesmo algumas peças da época merovíngia contidas no arquivos da Ordem de São Bento.

Os beneditinos que se julgavam especialistas na crítica e análise textual, pois já haviam realizado inúmeros estudos do gênero, não se conformaram com as conclusões a que chegou o jesuíta e partiram para a chamada “Guerra Diplomática”, na qual o monge Jean de Mabillon, pesquisador da vida dos santos de sua ordem, realizou um estudo que resultou na obra dividida em 6 (seis) partes intituladas *De res diplomatica libri Sex*, que, por meio de seu trabalho metódico e objetivo, esclareceu as regras fundamentais da crítica textual e, também, desmentiu as críticas feitas por Van Papenbroek.

Como explica Rondinelli (2002, p.44), nas duas primeiras partes desse tratado Mabillon

[...] estabeleceu os princípios propriamente ditos da crítica diplomática, que consistiam em testes aos quais os documentos teriam que ser submetidos a fim de serem considerados falsos ou verdadeiros. Assim, diferentes tipos de documentos foram definidos, e foram analisados elementos como tinta, linguagem, tipo de escrita, selos, pontuação, abreviação, datas etc. Nas quatro partes restantes do tratado de Mabillon se dedicou a apresentar provas e ilustrações dos princípios diplomáticos que havia criado e do modo como esses

princípios deveriam ser aplicados. A Sexta parte, por exemplo, consistia em cópias de cerca de 200 documentos, por meio das quais demonstrava por que deveriam ser considerados autênticos.

Segundo Duranti (1996, p.25) citada por Furlaneto Neto (2003, f.32) a introdução da Diplomática como “[...] disciplina em faculdades de Direito, deu-se a partir da metade do século XVIII, ocasião em que foram editados numerosos trabalhos sobre a matéria na Alemanha, França, Inglaterra, Espanha e Itália”.

No entanto, como afirma Rondinelli (2002, p.44), nesse período (entre 1750 e 1765), a Diplomática mais uma vez obteve avanços no campo religioso, particularmente com a publicação de uma obra, em seis volumes, intitulada *Novo tratado de diplomática* escrita pelos beneditinos René Prosper Tassin e Charles Toustain. Segundo a autora, esta obra foi “[...] traduzida para o alemão durante sua elaboração, o que comprova a validade científica dos princípios e métodos ali desenvolvidos”.

No século XIX, precisamente em 1821, a criação da École de Chartes, em Paris, é o marco no qual define a evolução da paleografia como disciplina autônoma, bem como a “[...] afirmação dos princípios diplomáticos que passaram a ser adotados pelos historiadores como instrumento de avaliação dos documentos medievais”. (p.44)

O final o século XX marca uma nova etapa da história da Diplomática, na medida em que é nesse período que essa disciplina deixa de ter apenas como objeto de análise os documentos medievais, e seus princípios e métodos passam a ser empregados no estudo dos documentos contemporâneos. Conforme salienta Rondinelli (2002, p.45), “[...] trata-se, na verdade, de uma reinvenção da diplomática pela arquivologia, com o objetivo de melhor compreender os processos de criação dos documentos da burocracia moderna”.

3.2 A Diplomática no contexto da Análise Documentária

Como vimos, a Diplomática nasceu voltada aos estudos ligados à Paleografia e ao Direito Eclesiástico, porém, hoje essa disciplina tem caminhado em direção ao Direito, à Eurística, à História, à Arquivística e à Biblioteconomia, ampliando e muito a sua área de atuação em relação a sua origem.

Em relação ao conceito de Diplomática, conforme Heredia (1988, p.25) citado por Furlateto Neto (2003, f.32) essa é a “[...] ciência que estuda os diplomas, entendendo esses como sinônimos de documentos”. Nesse sentido, para a autora, o documento jurídico é o que atrai e centraliza a atenção da Diplomática, sendo também considerados relevantes os documentos administrativos e os armazenados em arquivos.

Nesse contexto, segundo Bellotto (2000, f.51), a Diplomática, por definição, ocupa-se da

[...] estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização, imposta pelo Direito. Tornam-se, por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição e utilização no meio socio-político regido por aquele mesmo Direito.

Segundo Duranti (1994, p.61), a Diplomática é a ciência que se desenvolveu com o objetivo de resolver os questionamentos e esclarecer conceitos arquivísticos que se desenvolveram no decorrer dos séculos, sendo assim, esta constitui-se “[...] no âmago do conhecimento arquivístico já que seu objetivo de investigação é o registro documental”. Cruz Mundet (2001) define a Diplomática como

[...] tratado del documento que lo analiza críticamente en todo su conjunto, pero especialmente en su forma, génesis, evolución, tradición y conservación; disponiendo dicho análisis en orden a averiguar su autenticidad, saber si es verdadero o falso, si lo es en todo o en parte, y establecer su valor como fuente histórica.

Sánchez Prieto (2000, p.814 apud NASCIMENTO, 2002, p.117), ao contextualizar a Diplomática no âmbito das Ciências e das Técnicas Historiográficas, a divide em duas vertentes, a saber: a *diplomática geral*, imbuída de analisar o conceito, o objeto, o método e a história da Diplomática, juntamente com o conceito de documento, sua gênese, transmissão, e estrutura, incluindo também o estudo dos caracteres intrínsecos ou extrínsecos [nos quais veremos posteriormente]; e a *diplomática especial*, na qual se “[...] ocupa da tipologia documental, isto é, dos documentos e dos grupos documentais em concreto, e do estudo das chancelarias e das instituições de expedição”. (grifos nossos).

Nesse sentido, conforme afirma Duranti (1996, p.20) citada por Furlaneto Neto (2003, f.33), a diplomática geral é composta por um corpo de conceitos, os quais, ao serem aplicados em uma infinidade de casos individuais e particulares conotam a esta a função crítica da Diplomática, ou seja, da diplomática especial. Dessa forma, a *teoria* (diplomática geral) e a *crítica* (diplomática especial) se influenciam mutuamente, na medida em que, enquanto a diplomática especial analisa situações específicas apropriando-se da teoria, a diplomática geral guia e controla a especial retroalimentando-a. Assim, segundo a autora, a Diplomática “[...] é a disciplina que estuda a gênese, formas e transmissão de documentos arquivísticos e sua relação com os fatos por eles representados e seu criador, com o fim de identificar, avaliar e comunicar sua verdadeira natureza”. (grifos nossos).

Para Guimarães (1994, f.78), de um modo geral, a Diplomática está inserida no cerne das chamadas Ciências Documentárias e tem como característica um tipo documental específico

que é o “[...] documento escrito gerado na área pública”. Nesse sentido, o documento diplomático interessa-nos enquanto “[...] *materialização de um ato administrativo* e que, como tal, surtirá efeitos jurídicos [e que ainda faz] parte de um contexto (aquele do órgão que o origina) sendo importante verificar as fases de sua elaboração e os modos de sua transmissão”. (grifos do autor).

O documento diplomático, segundo Bellotto (2002, p.17), é o registro gerado e legitimado mediante um ato administrativo, sendo este ocasionado a partir de um fato administrativo ou jurídico. A autora cita Meireles (1989), que considera como fato administrativo “[...] toda a realização material da administração, resultante do ato que o determina”. Assim, concordamos com a afirmativa de Guimarães que entende que “[...] o elemento central do documento diplomático é o *ato* que ele reflete”. (1994, f.80, grifos do autor).

Para Nuñez-Contreras (1981, p.36), o ato administrativo que reflete a iniciativa ou ação administrativa do órgão gerador é o caráter peculiar dos documentos diplomáticos, pois, em um primeiro momento, se sobressai em relação ao seu valor histórico. Dessa forma, notamos a especificidade desses documentos em cumprir sua função primeira de “saciar” seus objetivos administrativos, sendo criados sem a preocupação imediata de servir posteriormente como documento histórico. Tal observação reafirma a importância desses documentos por serem fiéis em transmitir e representar toda a dinâmica funcional-administrativa de seus órgãos geradores, até mesmo como posteriores fontes históricas, na medida em que, “[...] o interesse secundário surge quando, cumprida sua finalidade administrativa, o documento pode ser consultado pelo público, por ter adquirido valor histórico”.

Porém, entendemos que todos os documentos, não apenas os diplomáticos, por estarem inseridos em um contexto histórico, trazem consigo tensões políticas e influências sócio-culturais do meio em que foi gerado e/ou que está armazenado. Nesse sentido, esses documentos têm importância histórica já na sua criação, embora aos olhos do documentalista, que realizou sua

análise e representação descritiva e/ou temática, e do usuário que, por ventura, consultou as informações neles contidas, possa ter a primeira vista valor meramente usual ou jurídico-administrativo.

De acordo com Duranti (1996, p.29) citada por Furlaneto Neto (2003, f.34), a Diplomática tem como propósito buscar a autenticidade diplomática do documento, a qual nem sempre coincide com sua autenticidade legal, embora ambas, mesmo independentes, possam levar à autenticidade histórica válida, por exemplo, em uma disputa judicial. Nesse contexto, para a autora, os documentos legalmente autênticos são aqueles que “[...] suportam uma prova sobre si mesmos, a causa da intervenção durante ou depois de sua criação, de um representante de uma autoridade pública que garanta sua genuinidade”. Os documentos diplomaticamente autênticos são aqueles “[...] escritos de acordo com as práticas do tempo e lugar indicados no texto e firmados com o nomes das pessoas competentes para criá-los”. Já os documentos historicamente autênticos são aqueles que comprovam e atestam a veracidade dos fatos, “[...] o que verdadeiramente teve lugar ou informam o que é a verdade”.

Diante do exposto, como observa Reis (2002, f.20) ao citar Duranti (1996), o conceito de autenticidade junto à Diplomática não deve ser confundido com o de genuinidade, pois o documento é autêntico quando “[...] possui todas as informações originais e verdadeiras de uma determinada origem; é genuíno, por sua vez, quando provém diretamente da fonte geradora”.

Portanto, ao materializar-se como ato jurídico-administrativo, o documento deixa de ser um “[...] mero suporte da informação (como alude a Biblioteconomia) ou ainda meio de prova (como no Direito), o documento é focado a partir do contexto de seu órgão gerador, tendo, assim, uma função precípua (e originária)”. (GUIMARÃES, 1998, p.99, grifos do autor).

A partir de tais assertivas, de acordo com Bellotto (1991, p.30) e reafirmado por Guimarães (1994, f.79-80), os documentos diplomáticos são “[...] de natureza estritamente

jurídica que refletem, no ato escrito, as relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos”. Para tanto, tais documentos devem obedecer a “[...] requisitos formais de redação”, ou seja, seguir as fórmulas semânticas preestabelecidas (variáveis segundo lugar, época, o órgão emissor e tipo de conteúdo) do ato escrito, visando garantir sua validade jurídico-administrativa e sua aplicabilidade. Com efeito, o documento diplomático exerce a importante função de valor jurídico-legal, na medida em que “[...] pode desempenhar função de prova em um processo, na maioria das vezes, na condição de instrumento público-administrativo”.

Em relação às características dessa documentação, podemos observar, como descrevem Guimarães (1994) e Bellotto (2002) dois elementos principais, a saber: os elementos (ou caracteres) *externos* (também conhecidos como extrínsecos, físicos, de estrutura ou formais), e elementos *internos* (também conhecidos como intrínsecos, substantivos ou de substância). Guimarães os define como:

- a) Elementos externos ou extrínsecos: são aqueles que se referem à aparência, à forma do documento. São eles:
 - a matéria (tipo de material ou suporte físico); o meio (escrita);
 - o formato (relativos às normas específicas da apresentação ou de escrita em função da matéria ou do órgão emissor) e
 - os sinais ou signos gráficos (selos, carimbos etc.).
- b) Elementos internos (ou intrínsecos): são aqueles que se referem à maneira pela qual se articula, se operacionaliza a expressão do conteúdo do (e no) documento. [...] Assim tem-se como elementos internos do documento, a língua e o teor documental [de acordo com o texto, tipologia documental e tipo de órgão emissor. (1994, f.82).

Para Bellotto (2002, p.25-26), os caracteres ou elementos *externos* são aqueles que se relacionam tanto com o gênero (signos que o representam), como a estrutura física ou a forma de apresentação do documento, estando diretamente relacionado com sua matéria ou suporte. Tais elementos são: o *espaço* que o documento ocupa; o *volume*; a *quantidade*; o *suporte*; o *formato*; a *forma* ou tradição documental; o *gênero* etc. Já os caracteres ou elementos *internos* são aqueles

que se relacionam com o conteúdo substantivo ou assunto, trazendo também a natureza de sua proveniência ou função. Tais elementos são: a *proveniência*; as *funções*; a *atividade*; os *trâmites*; o *conteúdo substantivo*; a *data tópica* e a *data cronológica*. (grifos do autor).

Guimarães (1994, f.158), partindo da definição sobre as etapas do “fazer” da documentação de Smit (1986) e interpretada por ele em seus estudos em 1989, nos mostra, em sua adaptação, as quatro atividades básicas e interdependentes no fluxo da informação, a saber: seleção, organização, recuperação e disseminação³². No momento, interessa-nos discutir as questões de demanda inerentes à etapa de organização, precisamente as que abordam o caráter intelectual na produção do documento – o tratamento – ligado à análise e à representação documental.

O tratamento documental nos interessa na medida em que aborda preocupações de duas ordens: aquelas relacionadas a análise e representação dos aspectos extrínsecos do documento, preocupadas com sua descrição física; e aquelas preocupações voltadas para a análise e descrição dos aspectos intrínsecos do documento, ligados ao seu conteúdo temático (GUIMARÃES, 1994, f.158).

Kobashi (1994) reitera que tanto o suporte material como o conteúdo são os dois aspectos inerentes ao documento, tendo ambos distinta forma de tratamento, ou seja, o *tratamento descritivo* e o *tratamento documental de conteúdo*³³ (grifos da autora). O tratamento documental descritivo ou tratamento do suporte material é o objeto da representação descritiva por meio da

³² De acordo com Guimarães (1994, f.158), ao citar Smit (1986) “[...] a *seleção* [está] ligada à formação do acervo/coleção de um determinado Sistema de Recuperação de Informação (SRI) a partir de padrões previamente estabelecidos; a *organização* constitui-se no chamado processamento técnico do documento, quando o mesmo recebe tratamento temático e descritivo em um preparo mecânico visando ao armazenamento (arranjo); a *recuperação* consiste no levantamento das informações e/ou do documento, por meio dos registros informacionais e em função de uma determinada necessidade do usuário (busca); a *disseminação* [está] ligada à interface documentalista/usuário, [no] fornecimento da informação solicitada e recuperada em SRI”. (grifos nossos).

referência bibliográfica ou da catalogação. Já o tratamento documental de conteúdo ou temático é o objeto da Análise Documentária (AD), que visa, por outro lado, “[...] elaborar representações condensadas daquilo que é dito em um dado contexto”. (f.20). As representações documentárias de conteúdo típicas são o Resumo e o Índice.

Ainda, segundo a autora (f.15), a AD é uma disciplina teórico-prática inserida nos domínios científicos da Biblioteconomia e da Documentação, tendo como objetivo global “[...] determinar e criar princípios e mecanismos que promovam a circulação de informações e de documentos”. Assim, delinea-se como objetivo central elaborar informações documentárias por meio de “[...] metodologias que garantam a equivalência de sentido entre o texto-fonte e a sua representação”. (f.25). A autora define AD como sendo um “[...] um conjunto de procedimentos utilizados para exprimir o conteúdo do documento científico sob formas destinadas a facilitar a sua localização ou consulta”. (f.15). Conforme conceituam Smit e Guimarães (2001), a AD é um

[...] conjunto de procedimentos efetuados a fim de expressar o conteúdo de documentos sob formas destinadas a facilitar a recuperação da informação. Tem como objetivo condensar o conteúdo de um texto e atribuir descritores para a indexação. Em outras palavras, poder-se-ia dizer que a AD encontra-se diretamente relacionada ao processo de análise do conteúdo temático dos documentos e sua síntese por meio da condensação (resumos) ou da representação em linguagens documentárias (descritores de tesouros, cabeçalhos de assunto ou notações classificatórias), visando uma recuperação rápida e precisa da informação.

De acordo com Ginez de Lara (1993), levando-se em consideração que o texto é um “[...] objeto material tomado fora do contexto de sua produção, passível, portanto, de ser analisado em si mesmo”. (f.40) e sabendo-se que o objetivo da AD é a extração da informação documentária, torna-se evidente que o texto, por suas características, é o *corpus* analisado nessa disciplina,

³³ Dentre ambos os aspectos de tratamento documental, o que nos interessa nessa pesquisa é o tratamento documental de conteúdo, pois realizar-se-á análise e representação temática das publicações oficiais dos projetos de lei, mediante o método diplomático (ver item 5.1).

tendo em vista as suas possibilidades informacionais tanto descritivas como temáticas. Para a autora, “[...] o ponto de partida da AD é o texto, já que, ao operar com procedimentos de desestruturação e representação documentária, o documentalista persegue uma estrutura bastante semelhante”, e ainda, no texto manifesta-se a significação como veículo de informação, ao contrário do discurso, pois este tem o sentido da significação particularizada na língua.

Guimarães (2003), referindo-se a Vickery (1960), Chaumier (1988) e Fujita (1989), nos esclarece que no processo de AD se tem operações relacionadas à leitura técnica do documento, visando a identificação e seleção de conceitos; e na operação de síntese comporta a tradução dos conceitos extraídos e a transformação destes em uma linguagem artificial, também conhecida como Linguagem Documentária (LD) ou linguagem de indexação. Considerando que o processo de indexação consiste na determinação do assunto do documento e na tradução ou representação de conceitos por termos de uma linguagem de indexação (FUJITA, 1989, p.4), Guimarães conclui que a etapa analítica consiste em “[...] *apreender* (identificar e selecionar) o conteúdo de um documento, ao passo que a etapa sintética consiste em *representar* tal conteúdo em linguagem artificial para que o mesmo possa ser recuperado”. (grifos do autor)

Como vimos, é por meio do tratamento documental, ou melhor dizendo, do tratamento documental descritivo e de conteúdo que poderemos identificar as principais características estruturais de um documento. Porém, cabe alertar que para a identificação, estudo e representação das características estruturais de um documento diplomático (elementos ou caracteres extrínsecos e intrínsecos que vimos anteriormente), é necessário o domínio do método diplomático responsável pelo aperfeiçoamento da Diplomática enquanto ciência.

Guimarães (1998) defende o caráter instrumental da Diplomática para o tratamento do conteúdo documental. Nesse sentido, o autor propõe a identificação de uma tipologia de

elementos: *função*, *estrutura* e *uso* do documento, que contribui para o estabelecimento de assuntos que permitam resgatá-lo e organizá-lo (grifos nossos).

Visando explicar que *cada documento tem a sua função*, o autor exemplifica e nos mostra as diferentes funções das espécies e dos tipos originários da legislação (lei) e da jurisprudência (acórdão), ou seja,

[...] enquanto a legislação visa a estabelecer genericamente um direito (criando-o, modificando-o ou extinguindo-o), a jurisprudência visa a uma prestação jurisdicional específica, de modo a dirimir um dado conflito de interesses entre partes concretas e identificáveis. (p.100, grifos do autor).

Em relação à *estrutura*, o autor nos aponta os elementos *internos* e *externos* do documento e em relação ao *uso*, segundo o autor, e citando Cutter (apud CESARINO, 1978), afirma que esse é o elemento que fecha o ciclo que garante a eficácia no processo de indexação.

Considerando o fato de a presente pesquisa referir-se à documentação oficial, de natureza eminentemente diplomática, cabe, ainda que de forma introdutória, abordar a instituição que se encarrega de tal documentação, nela estabelecendo tipologias: o Arquivo.

3.3 Arquivo e Tipologia Documental

A sociedade moderna vem reafirmando sua percepção e necessidade, voluntária e/ou espontânea, de preservar sua memória coletiva e individual, ou melhor, os seus objetos-suportes materializados, em lugares específicos – espaços esses que recebem o nome de arquivo. Diante disso, a memória arquivística aparece devido à “[...] constituição vertiginosa e gigantesca do

estoque material daquilo que nos é impossível de lembrar”. (NORA, 1993, p.15 apud JARDIM, 1996, p.209).

Segundo De Decca (1992), a *memória*, que pode ser individual ou coletiva, é o fenômeno que surge espontaneamente, por meio de “[...] símbolos, comemorações, livros e monumentos e que conservou lugares apropriados, não por um investimento particular e voluntário, mas por meio de vivências”. (p.130).

Desse modo, entendemos que a memória é a forma que os indivíduos e os grupos sociais têm de manter suas tradições, culturas etc. A memória, por ser uma manifestação subjetiva é, conseqüentemente, seletiva, sensorial, afetiva e sobrevive em meio ao movimento antagônico da lembrança e do esquecimento. Ela pode se manifestar “[...] no concreto, no espaço, no gesto, na imagem e no objeto” (p.130), e não é datada. De acordo com Bellotto (1991),

[...] a memória é um conjunto de informações e/ou documentos, orgânicos ou não. A memória é referenciadora, e não recolhedora ou armazenadora. Os documentos existem no seus lugares, sem que se tente reuni-los materialmente. Basta que a informação esteja captada, o objeto identificado e localizado, disponível para o pesquisador.

Os arquivos, tanto os públicos como os privados, além de serem importantes para a preservação/conservação da memória individual e/ou coletiva, assumem, também, a relevante função de garantir subsídios para reflexão de atitudes das organizações (instituições e empresas) no âmbito administrativo, visando otimizar qualitativamente o desenvolvimento e as orientações de operações. De modo geral, os arquivos são hoje a base para o planejamento, organização, coordenação e gerenciamento tanto das organizações públicas como das privadas.

Os documentos de um arquivo podem assumir diferentes formatos e suportes; porém, os mais conhecidos são os documentos em suporte papel (manuscritos, cartas, ofícios, recibos etc.) que, por sua vez, oferecem infinitas possibilidades de pesquisas sobre o seu tratamento técnico-

arquivístico. Por outro lado, como afirma Fillion (1990, p.227-228), outros documentos também têm se tornado objeto de preocupação, tais como: mapas, fotografias, registros sonoros, imagens em movimento e suportes informáticos. De acordo com Bellotto (2002b, p.167), os

Documentos de arquivo são testemunhos inequívocos da vida das instituições. Estão registradas nos arquivos as informações sobre o estabelecimento, a competência, as atribuições, as funções, as operações e as atuações levadas a efeito, por uma entidade pública ou privada, no decorrer de sua existência. Os arquivos são capazes de demonstrar como decorrem – e decorreram – as relações administrativas, políticas e sociais por ela mantidas, tanto no âmbito interno como no externo, sejam com outras entidades de seu mesmo nível, ou com a que lhe são, hierarquicamente, superiores ou inferiores.

Para Bellotto (1991), os arquivos podem ser divididos em três tipos: os *arquivos econômicos*, os *arquivos sociais* e os *arquivos pessoais*.

No âmbito dos *arquivos econômicos*, estão os arquivos das empresas, de estabelecimentos bancários, industriais ou comerciais; como *arquivos sociais* incluem-se os de estabelecimentos de ensino privado, de agremiações políticas, profissionais e desportivas, assim como sindicatos, hospitais, entidades religiosas, caritativas e outras de fins não lucrativos; como *arquivos pessoais* (também considerados arquivos privados propriamente ditos), tem-se os constituídos por documentos produzidos e/ou recebidos por uma pessoa física enquanto cidadão, enquanto profissional, enquanto membro de uma família, enquanto elemento integrante de uma sociedade, enfim, “[...] de documentos que, preservados para além da vida desta mesma pessoa, constituem-se em seu testemunho, como um conjunto orgânico, podendo então ser aberto à pesquisa pública”. De modo geral, Bellotto define o arquivo pessoal como

[...] o conjunto de papéis e material audio-visual ou iconográfico resultante da vida e da obra/atividade de estadistas, políticos, administradores, líderes de categorias profissionais, cientistas, escritores, artistas etc. Enfim, pessoas cuja maneira de pensar, agir, atuar e viver possa ter algum interesse para as pesquisas nas respectivas áreas onde desenvolveram suas atividades; ou ainda, que as

informações inéditas contidas nos seus documentos, se divulgadas na comunidade científica e na sociedade civil, tragam fatos novos às ciências, à arte e à sociedade civil.

Compartilhando e convergindo com as idéias de Jardim (1996), Bellotto (2002b) e Lopes (1996), entendemos que os arquivos têm não só o objetivo de ser depositários de documentos probatórios, mas também dos resquícios da memória individual e coletiva materializada. Nesse contexto, em geral quando falamos de memória, logo nos remetemos aos arquivos que atingem idade e maturidade de documentos permanentes, ou seja, quando se transformam em arquivos históricos. Essa memória armazenada confunde-se muitas vezes com o próprio arquivo, sendo encarados como sinônimos. Por exemplo, em muitas cidades, seus moradores não se interessam em resgatar e/ou conhecer sua história, pois lhes confortam saber que essa existe e está muito bem armazenada e registrada nos arquivos públicos do município.

Os arquivos históricos, que têm ou deveriam ter como objetivo central a preservação e a conservação da memória coletiva, existem na égide das práticas arquivísticas impulsionados pela “[...] ação de dar racionalidade ao recolhimento, avaliação, arranjo e descrição de documentos considerados com valor para a guarda definitiva”. (LOPES, 1996, p.67). Para Bellotto (2002b, p.167), as práticas arquivísticas permitem, em última instância, a utilização dos arquivos para efeitos de pesquisa científica, herança cultural e testemunho social.

De acordo com Lopes (1996), os dois princípios que nortearam e norteiam a organização dos arquivos são: o *princípio da proveniência* e o *princípio da procedência* ou da ordem original. Ao princípio da proveniência, interessa a origem, ou seja, quais os órgãos geradores dos documentos que representam a materialização de sua memória. Já o princípio da procedência está pautado na forma de organização dos documentos arquivísticos em “conjuntos arquivísticos” ou

fundos que procuram manter a organização de seus órgãos geradores, seguindo muitas vezes o seu organograma. Este princípio facilita a visualização da dinâmica organizacional da instituição.

Para Jardim (1996), um dos temas que necessitam de estudos mais detalhados na arquivologia é o da seleção e avaliação de documentos para a construção do arquivo como “patrimônio histórico/cultural”. Segundo o autor,

[...] a avaliação documental é acionada como o recurso técnico mais eficaz (na verdade o único legitimado pela arquivologia) para a escolha de documentos “históricos” arquivísticos, passíveis de integrar o patrimônio documental de uma sociedade, em razão de sua capacidade de expressar a memória desse grupo. (1996, p.212).

Como explica Lopes (1996), o critério de avaliação de documentos arquivísticos amplamente utilizado pelos arquivistas é o da “teoria das três idades”. Esse critério consiste basicamente em diferenciar os arquivos em três fases e/ou idades, a saber: *corrente*, *intermediária* e *permanente*.

Os *arquivos correntes*, referentes à primeira idade, retêm os documentos primários durante cinco anos. Segundo Jardim (1996, p.212), a principal característica do documento primário “[...] refere-se aos seus aspectos gerenciais e a demanda de uso que este recebe por conta da administração que o produziu, tendo assim, um alto potencial de uso.”

Os *arquivos intermediários*, referentes à segunda idade, retêm os documentos com valor primário reduzido por mais cinco anos; em uma segunda etapa, retêm os documentos com valor primário enfraquecido por mais 10 anos; e, em uma terceira etapa, retêm os documentos com valor secundário em potencial por mais 30 anos. Para Jardim (1996, p.212), a principal característica do documento secundário diz respeito às “[...] possibilidades de utilização do documento por usuários que o procuram por razões distintas e posteriores àquelas do seu produtor”.

Passadas essas duas primeiras etapas, a terceira idade corresponde aos *arquivos permanentes* ou históricos, na qual, os documentos apresentam valor eminentemente secundário. De acordo com Bellotto (1991),

A existência de arquivos de terceira idade é justificada por seu sentido patrimonial e por seu sentido testemunhal. De um lado, é preciso preservar como patrimônio estes conjuntos orgânicos de informações e respectivos suportes, por razões de transmissão cultural e visando a constituição/reconstituição incessante das formas de identidade de um grupo social como tal; de outro lado, é imprescindível assegurar aos historiadores os testemunhos de cada geração, de modo a pensar e atuar de seus elementos, quanto na sua contemporaneidade.

Tendo em vista que a lógica de organização de um arquivo reside na identificação de “conjuntos arquivísticos” a partir das características dos documentos que os compõem, observa-se que a Tipologia Documental ocupa um importante espaço na Arquivologia, na medida em que traz grande contribuição tanto para análise como para representação documental de tais conjuntos.

A Tipologia Documental é a ampliação da Diplomática, sendo também conhecida como Diplomática Arquivística ou Diplomática Contemporânea, e seu estudo segue em direção à gênese documental³⁴, convergindo e se contextualizando nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora, tendo como objeto o *tipo documental*, na medida em que este trás consigo a “*lógica orgânica dos conjuntos documentais*” ao contrário da

³⁴ Segundo Bellotto (2002a), a *gênese documental* está no “[...] algo a determinar, a provar, a cumprir, dentro de determinado setor de um determinado órgão público ou organização privada”. Nesse contexto, para a Diplomática interessa a junção de dois elementos concernentes à essência do documento público, ou seja, do “[...] *actio* (ação, fato, ato) com *conscriptio* (sua transferência para suporte e meio semântico e juridicamente credível)” (p.33), levando-se ainda em consideração as facetas fundamentais da questão documentária – matéria-meio-conteúdo. “[...] Como *matéria*, podem ser visualizados os aspectos físicos estruturais (suporte, escrita, sinal de validação etc.); como *meio*, a espécie documental específica e as fórmulas predeterminadas da redação. A cada espécie [...] corresponde uma fórmula diplomática, estrutura e disposição semântica das palavras dentro do texto. *Conscriptio*, portanto. Como *conteúdo*, não deve ser entendida só a mensagem implícita no documento. Isto porque o conteúdo do documento arquivístico abarca dos demais aspectos substanciais: proveniência, função do documento dentro do seu contexto de produção, a ação/fato implícitos etc. *Actio*, portanto”. (p.34, grifos da autora).

Diplomática que, como vimos anteriormente, tem como objeto a *espécie* documental (BELLOTTO, 2002a, p.19-20, grifos do autor).

Visando definir o *tipo documental*, Bellotto (1990, p.5) encontrou subsídios em autores como Heredia (1988); no Grupo de Trabajo de Archiveros Municipales de Madrid (19--), em Bellotto (1982), no Arquivo Público do Estado de São Paulo (19--), e em Vazquez (1987), os quais a possibilitaram concluir que no “[...] tipo documental, coincidente com as séries, reconhecem-se as atividades e os desdobramentos operatórios das funções da entidade acumuladora”.

Para Cortés Alonso (1989) citada por Bellotto (1990, p.5), “[...] tipo documental é o número e a disposição dos elementos da informação que correspondem à atividade que o produziu. Depende, por isso, das funções e atividades dos homens e das instituições”. Segundo Bellotto,

[...] o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estado jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade, enquanto o objeto da Tipologia, além disso, é estudá-lo enquanto componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade. Nesse sentido, o conjunto homogêneo de atos está expresso em um conjunto homogêneo de documentos, com uniformidade de vigência. (2002, p.19).

Heredia (1988) citado por Bellotto (2002a, p.19), considera que a Tipologia Documental tem supremacia em relação à Diplomática quando se trata da doutrina arquivística, pois, além de ter como objeto a estrutura formal do documento, também valoriza e dá importância ao procedimento administrativo, “[...] dando relevância ao conjunto orgânico no qual o documento se situa, e não ao ‘discurso’ de cada um”.

Entendemos, portanto, que esse aspecto apontado por Heredia é a grande contribuição da Tipologia para a Arquivologia, pois a primeira permite categorizar as espécies em tipos

documentais que, por sua vez, refletem, como afirma Bellotto (1990, p.6) “[...] algo exterior ao documento em si, diplomaticamente”, ou melhor, os atos e a estrutura administrativa do conjunto documental dos quais fazem parte.

Por outro lado, para a realização dos estudos tipológicos em arquivos, de acordo com Bellotto (1990, p.12) existem dois caminhos: ou se parte da Arquivística, a partir da “[...] entidade, de seu enquadramento nas funções do Estado, das suas atividades específicas, do estudo orgânico dele para, a partir da própria administração, chegar ao documento”; ou se parte da Diplomática a partir do “[...] documento-indivíduo, da sua decodificação, do seu estudo anatômico para, da espécie, chegar ao genérico, e daí até a atividade a que corresponda”. Embora tais caminhos sejam distintos, segundo a autora, o resultado encontrado será o mesmo, pois em ambas as vertentes será possível atingir o ponto de encontro entre o documento (suporte-meio), isto é, seu lugar, e a sua função administrativa (o que se pretende com o documento).

Porém, antes do estudo dos tipos documentais é necessário reconhecer as categorias documentais, na medida em que essas “[...] são estipuladas pelas graduações da representatividade jurídica dos conteúdos dos documentos que nelas se enquadram”. Assim, os documentos públicos e os notariais podem ser: *informativos, dispositivos e testemunhais*. (BELLOTTO, 2002a, p.28, grifos da autora).

Para a autora, os documentos informativos são opinativos/enunciativos os quais esclarecem questões contidas em outros documentos e cujo conteúdo vai fundamentar uma resolução: pareceres, informações, relatórios, votos e despachos interlocutórios.

Os documentos dispositivos englobam os documentos *normativos*, os de *ajuste* e os de *correspondência*.

Os documentos *dispositivos normativos* são aqueles que se “[...] enquadram como manifestações de vontade de autoridades supremas e que devem obrigatoriamente ser acatados

pelos subordinados”. (p.29). Por serem dispositivos, esses documentos são registrados por escrito antes mesmo que aconteçam os fatos e atos neles implicados. Emanam do Poder Legislativo, Executivo ou de autoridades administrativas com poder de decisão. Exemplo: lei, decreto, instrução normativa, estatuto, ordem de serviço, regimento, decisão, regulamento, acórdão, resolução e despacho decisório. Esses documentos, produtos dos atos normativos, especialmente os do processo legislativo, serão por nós posteriormente estudados, pois um dos nossos objetos de pesquisa, os projetos de lei, se enquadram nessa categoria documental.

Os documentos de *dispositivos de ajuste* são “[...] documentos pactuais, representados por acordos de vontade entre duas ou mais partes” (p.29), podendo ser: tratado, ajuste, convênio, termo, contrato e pacto.

Os documentos de *dispositivo de correspondência* “[...] são os que, em geral, derivam dos atos normativos, determinando-lhes a execução em âmbito mais restrito de jurisdição” (p.29). Podem ser: alvará, intimação, circular, exposição de motivos, aviso, edital, portaria e memorando.

Já os *documentos testemunhais* são aqueles gerados após o “[...] cumprimento de um ato dispositivo ou derivam de sua não-observância ou são relativos a observações sujeitas a relatório, a termos de visita” (p.29), podendo ser de *assentamento* os configurados por registros oficialmente escritos sobre fatos ou ocorrências, tais como: *ata*, termo, apostila, auto de infração etc. e ainda, os *comprobatórios* que derivam dos de assentamento, comprovando-os, tais como atestados, certidões, tratados e cópias certificadas. (grifos nossos).

E é exatamente nesse contexto diplomático que podem ser enquadrados os documentos oficiais – os *editais* – que compõem a primeira parte do *corpus* desta pesquisa, visto revelarem, *a priori*, o cerne das temáticas a serem discutidas em uma sessão legislativa – na *ordem do dia* ou *pauta* – que serão, *a posteriori*, assentadas em atas.

Contudo, antes de abordarmos tais tipos documentais, cabe-nos conceituar os projetos de lei que estão diretamente relacionados ao nosso *corpus*. No entanto, como esses são atos emanados do Poder Legislativo, é necessário que compreendamos o processo de criação desses atos, no chamado: *Processo Legislativo*.

4 A DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA

4.1 O Processo Legislativo e os atos normativos

Tem-se por documentos jurídicos oriundos dos atos normativos, aqueles que, segundo Atienza (1979) e Castilho Neto (1983) fazem parte das atividades específicas do Poder Legislativo e são frutos de um processo legislativo, previsto constitucionalmente, cujas técnicas podem ser entendidas como “[...] a expressão que domina o conjunto de regras que informam a elaboração da lei, inclusive os preceitos oriundos da praxe da prática dos trabalhos legislativos”. (SARMENTO, 1977a, p.139-140). Desse modo, buscaremos analisar, de forma sucinta, os aspectos relativos ao processo de produção dos mesmos pois, ao nosso ver, são essenciais para a configuração dos referidos documentos.

Para realizar tal discussão, buscaremos em Atienza (1979), Castilho Neto (1983), Guimarães (2002) e Bellotto (2002) os conceitos básicos do processo e das técnicas legislativas para ilustrar e nos fornecer os subsídios teóricos que nos ajudarão a entender o projeto legislativo na categoria de um documento normativo.

Segundo Atienza (1979, p.19), entende-se por “documentação jurídica” aquela que é fruto da reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação (leis, decretos, decretos-leis, atos, resoluções, portarias, projetos de lei, decretos e resoluções legislativas, ordens internas, circulares, exposições de motivos etc.), da jurisprudência (acórdãos, pareceres, recursos, decisões etc.) e de todos os documentos oficiais relativos aos atos normativos ou administrativos.

Sob esse aspecto, a análise de Guimarães (1994, f.166-167) converge com a da autora supracitada na medida em que também categoriza em três as formas apresentadas pela “documentação jurídica”. No entanto, o autor, visando diferenciar e desmistificar uma suposta

uniformidade existente nessa documentação, recorreu à Diplomática, pois, como já vimos, essa ciência nos permite estudar a caracterização documentária, tendo como referência a função administrativa a que se destina o documento. Conforme sublinha Guimarães, a Doutrina, a Jurisprudência e a Legislação, por serem documentações distintas, “[...] revelam tipos documentais gerados por razões diferentes, com diferentes objetivos, tendo cada qual um tipo específico de autoria bem como elementos característicos de forma e de conteúdo”, que são recuperáveis em buscas informacionais mediante os mais variados procedimentos.

De modo geral, Atienza (1979) define ato como “[...] toda ação resultante da manifestação da vontade ou provinda da vontade da pessoa” (p.19), deixando evidenciada a ação pela qual a pessoa realizou o seu pensamento. Assim, o ato é a manifestação da vontade, designada de forma escrita ou terminológica, visando produzir efeitos de *ato jurídico* caracterizado pela expressão de uma ação passada e servindo, ao mesmo tempo, de instrumento probatório de sua existência. Portanto, é entendido como um “[...] ato instrumental para evidência do ato escrito, ou que se executou por escrito”. (p.21). Os atos são também conhecidos como *disposições legais*. Partindo-se da definição de ato apresentada por Atienza, interessa-nos observar:

- Os *atos administrativos* (os quais já mencionamos no item 2.2) são, em um sentido amplo, “[...] os diversos meios pelos quais a administração pública manifesta a sua vontade, emanados do exercício de funções meramente executivas dessa administração” (p.22);
- Os *atos normativos* “[...] contêm preceitos, regulamentos ou instruções, cuja observância se circunscreve à determinada jurisdição”. Segundo a autora, esses atos são caracterizados pela obrigatoriedade que se estende todos os cidadãos pertencentes à jurisdição, caracterizando-se como atos que contêm uma “[...] regra geral e abstrata de conduta”. Desse modo, não importa

a maior ou menor generalidade do ato para provar a sua normatividade, e sim, a “[...] abstração e a generalidade de seus mandamentos, aliadas à indeterminação individual de seus destinatários”. Assim, a autora observa que, como os atos normativos estabelecem regras genéricas (embora essas possam ser restritas à espécie abrangida da norma), também se dirigem “[...] a todos os destinatários sob sua incidência, sem individualizar qualquer um deles” (p.22);

- Os *atos legislativos* “[...] decorrem do desempenho das funções legiferantes do Poder Legislativo”. De um modo geral, todas as manifestações do Legislativo são atos legislativos, exceto “[...] os atos praticados restritamente pelas autoridades legislativas, não no exercício das funções legiferantes, mas meramente de administração, como os decretos legislativos e resoluções legislativas”. São considerados atos legislativos a lei complementar, a lei ordinária, a lei delegada e do decreto-lei (p.23).

Para Guimarães (2002, p.1), os atos de teor normativo que compõem a legislação são integrantes do “[...] denominado Direito Positivo (aquele que vige em um dado contexto geográfico e temporal)”. O autor aponta a *hierarquia* dos atos normativos na legislação, indo desde a Constituição às Ordens de serviço. Dessa forma, têm-se os chamados *atos superiores* (como a Constituição) de maior abrangência e os *atos inferiores* (como os decretos) de caráter mais restrito (grifos nossos)³⁵. Para o autor, um aspecto inerente à legislação e que a caracteriza como tal

³⁵ Vamos nos ater especificamente ao topo hierárquico dos atos normativos que compreendem, na legislação brasileira, os elementos principais do processo legislativo. Esses atos são, respectivamente: a Constituição Federal, as Emendas Constitucionais, as Leis Complementares, as Leis Ordinárias, as Leis Delegadas, os Decretos Legislativos e as Resoluções.

[...] é sua *coercitividade* (obrigatoriedade e exigibilidade), pois o ato normativo exterioriza um instrumento do Poder Público para tutelar a convivência social em seus diversos aspectos, constituindo-se na mais completa exteriorização de uma regra de conduta imperativa que, como ato unilateral (do Poder Público para a coletividade) prevê sanções pelo seu descumprimento. (2002, p.1, grifos nossos)

Nesse sentido, tanto Atienza (1979) quanto Castilho Neto (1983) nos mostram a ordem hierárquica dos atos normativos que compõe o processo legislativo, de acordo com a sua ordem de importância. Cabe-nos lembrar que os atos normativos os quais veremos a seguir ainda estão em vigor conforme o Art.59 da Constituição Federal do Brasil (1988). Seguem as conceituações de tais atos:

- *Constituição Federal* – também conhecida como “Carta Magna”, “Lei Fundamental”, “Lei Maior”, “Lei das Leis” e “Lei Orgânica do Estado”, é o texto fundamental que “[...] dispõe sobre a organização política, institui os poderes públicos, regula as suas funções e delinea os direitos e deveres essenciais dos cidadãos de uma nação soberana”. (ATIENZA, 1979, p.26);
- *Emenda Constitucional* – De acordo com Atienza (1979, p.26), são textos que alteram em geral ou parcialmente “[...] disposição da Constituição vigente, a fim de torná-la mais viável, ou de incorporar-lhe disposições apropriadas ao desenvolvimento técnico social da Nação”. Segundo Castilho Neto (1983, p.42), a Emenda Constitucional desde quando foi excluída no Brasil como uma das formas de atos legislativos “[...] adotou uma posição doutrinária que distingue o poder constituinte originário do poder revisor, fazendo que se deixe de exigir a formação de uma assembléia especial para exercer o poder de emenda”.

Antes de continuarmos as explanações a respeito dos atos normativos em questão, torna-se pertinente salientar a definição genérica de lei exposta por Atienza (1979, p.29). Segundo a autora, lei é uma

Regra geral justa e permanente que exprime a vontade imperativa do Estado, a que todos são submetidos. Norma jurídica obrigatória, de efeito social, emanada do poder público competente, visando a organização de instituto jurídico, dentro das limitações traçadas na Lei Maior. Na sua acepção técnica e restrita é o ato jurídico decretado pelo Poder Legislativo; em forma escrita articulada e promulgada depois de submetida à sanção do Poder Executivo.

De forma objetiva, Bellotto (2002, p.71) define lei como “[...] norma jurídica emanada do Poder Legislativo que, com caráter de obrigatoriedade, cria, extingue ou modifica um direito”.

- *Lei Complementar* – é aquela que complementa as disposições da Constituição, ou seja, é uma “[...] permissão constitucional consoante a qual certos assuntos, de âmbito da Lei Magna, são objetos de elucidação através de norma adicionada à Carta Constitucional”. (ATIENZA, 1979, p.27). No tocante às especificidades temáticas da Lei Complementar, de acordo com Guimarães (2002, f.4), esses atos apresentam “[...] abrangência mais geral e maior imperatividade, como aqueles relativos ao pessoal da administração pública [...]”, sempre regulamentando ou especificando questões constitucionais abrangentes.

- *Lei Ordinária* – conforme elucida Castilho Neto (1983, p.44), geralmente é conhecida como aquela que não é lei complementar ou lei delegada, sendo também conhecida como lei comum ou simplesmente lei. Uma característica marcante nessa forma de ato legislativo é que nela não se aplicam regras especiais. De acordo com Atienza (1979, p.31), leis ordinárias são as leis comuns, instituídas de caráter universal ou de generalidade. Dentre a multiplicidade de

atos que compõe o legislativo brasileiro, a lei ordinária é mais freqüente. “São, assim, as normas jurídicas que se aplicam a todas as pessoas ou a todos os casos, uniformemente, sem qualquer distinção ou exceção”. Em relação às especificidades temáticas desses atos, Guimarães (2002, f.4-5) os classificam como sendo todos os atos que decorrem das competências do Legislativo, “[...] tais como as questões ligadas a orçamento, tributos, bens públicos, criação de órgãos públicos etc., bem como casos de regulamentação de leis complementares”;

- *Lei Delegada* – Segundo Bellotto (2002, p.72) esta se dá quando “[...] o Congresso delega ao Executivo ou a uma Comissão Especial a faculdade de emanar a lei”, sempre nos termos constitucionais. Segundo Atienza (1979, p.29), esse ato normativo se aplica quando “[...] o Congresso, considerado em seu todo, deixa ao arbítrio de uma de suas partes componentes, ou de outro Poder, a oportunidade de legislar, nos termos da Carta Magna”. Para Castilho Neto (1983, p.47), esse recurso poderia ser utilizado com maior freqüência, “[...] especialmente para certos assuntos que se revestem de caráter técnico, e para situações excepcionais de emergência”.
- *Decreto Legislativo* – É o ato baixado pelo Poder Legislativo em assuntos de sua competência visando formalizá-los, não sendo sujeito à sanção do Poder Executivo, sendo portanto, promulgado pelo presidente do Legislativo (ATIENZA, 1979), (CASTILHO NETO, 1983) e (BELLOTTO, 2002). Segundo Guimarães (2002, f.5), a tematicidade desses atos estão voltados às questões “[...] mais específicas e operacionais, dificilmente criando, modificando ou extinguindo direitos, mas dando condições operacionais para os mesmos”. Os decretos geralmente tutelam situações relativas a “[...] denominações de órgãos e logradouros

públicos, declarações de utilidade pública, calendários para pagamentos de tributos, pontos facultativos, comendas etc”.

- *Resolução* – De acordo com Castilho Neto (1983, p.50), as resoluções são, na definição encontrada no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “[...] os atos que regulam matérias de caráter político, administrativo ou processual legislativo”. Para Atienza (1979), é o ato pelo qual a autoridade pública ou poder público toma uma decisão, impõe uma ordem ou estabelece uma medida.

Vistas, rapidamente, as tipologias documentais que decorrem do processo legislativo, para nós torna-se pertinente apreender o que são projetos de lei, para podermos contextualizá-los em nossa pesquisa, visto que os mesmos são discutidos e votados nas casas legislativas e, posteriormente, divulgados na imprensa. De acordo com Atienza (1979, p.41), o projeto de lei é

[...] a proposta do texto de uma lei referente à matéria da competência do Legislativo, que se submete à aprovação do mesmo e à sanção do Executivo. Em regra, o projeto de lei designa o texto que o poder executivo envia às câmaras legislativas para que, na forma das leis constitucionais, o discutam e o convertam em lei. É a proposição que tem por fim regular toda matéria legislativa de competência do Legislativo e sujeita à sanção do Executivo.

Castilho Neto (1983, p.46-47), nos explica pontualmente a tramitação dos projetos de lei no âmbito Federal, ou seja, do Congresso Nacional³⁶, no qual, o projeto, ao ser discutido e aprovado numa Câmara,

[...] será revisto pela outra em um só turno de discussão e votação. Se a Câmara revisora o aprovar, será enviado à sanção ou promulgação; se o emendar, voltará à casa iniciadora para que aprecie as emendas. Se o rejeitar, será arquivado. A

³⁶ O Congresso é composto por duas instâncias Legislativas: a Câmara e o Senado Federal.

Câmara, na qual haja concluído a votação enviará o projeto ao Presidente da República que, após analisado, o sancionará. Caso o Presidente julgar o projeto, ao todo ou em particular, inconstitucional ou contrário aos interesses públicos, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contando com a data de recebimento do projeto, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto. Se a sanção for negada, quando estiver acabada a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o veto. Decorrida a quinzena, o silêncio do Presidente da República importará a sanção. Ainda segundo o autor

A apreciação do veto é feita em sessão conjunta do Congresso considerando-se aprovado o projeto que, em quarenta e cinco dias, em votação pública obtiver o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas. Nesse caso, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República. Esgotado o prazo de quarenta e cinco dias sem votação, o veto será considerado mantido.

A promulgação, nos casos de sanção tácita (sem manifestação) da Presidência ou, no caso de veto, dar-se-á quarenta e oito horas após o prazo em que era lícito fazê-lo pelo Chefe do Executivo, pelo Presidente do Senado. Nos casos de competência exclusiva do Congresso não haverá sanção e o projeto de lei será promulgado também pelo Presidente do Senado, logo depois de sua aprovação.

Nesse sentido, como explica resumidamente Marques Júnior (1997, p.164), tais atos nascem a partir da atuação do Estado em relação a determinada questão, iniciada por uma demanda social, que pode ser iniciada e/ou percebida na própria sociedade, por meio de suas entidades, órgãos de classe, intelectuais, imprensa etc. “[...] ou que pode ser percebida pelo governo, por meio da classe política ou do Poder Executivo”. Segundo o autor, identificada a demanda,

[...] tem início o processo de definição de regras para sua solução ou interpretação, por meio da elaboração legislativa, que prevê um complexo sistema de discussão e votação de propostas, em dois turnos, passando por comissões especializadas e pelo plenário, ao longo do qual há a possibilidade de apresentação de emendas. Concluída a tramitação de uma matéria com a aprovação da Casa Legislativa, cabe ao Executivo, se favorável, a sanção, promulgação e publicação da nova norma jurídica. Em caso negativo, o Executivo veta a matéria, reservando-se ao Legislativo, por sua vez, a possibilidade de derrubar o veto e promulgar a lei. (1997, p.164).

Desse modo, o Poder Legislativo, tanto no âmbito Estadual como no Municipal, deve estar de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal, para que estes tenham a constitucionalidade, ou seja, a sua legalidade garantida. De acordo com o Título I, Da

Organização Municipal da Lei Orgânica do Município de Marília (1990), o Art. 8 Da Competência Comum diz que

É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, o exercício das seguintes medidas:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; [...]

Especificamente na casa de Marília, conforme descreve Lara (1991, p.36), a Câmara Municipal foi fundada em 1929, marcando não só a primeira eleição para vereadores como também a primeira eleição para prefeito da cidade. De acordo com o autor, “[...] esses acontecimentos estão [registrados] nas atas da Câmara Municipal”.

Apresentando, segundo Guimarães (2002, p.1-2), os aspectos de competência, coercitividade e hierarquia – para a lei, enquanto documento, “[...] apresenta características definidas e facilmente identificáveis, as quais foram consolidadas ao longo dos tempos, conferindo-lhe um caráter especial e uma estrutura textual típica”. Dentre tais características, o autor destacou:

- *caráter genérico*, por se destinar a uma coletividade (ou parte dela);
- *textos topicalizados*, que revelam a característica do texto normativo técnico-jurídico, sendo estruturado mediante artigos, incisos, alíneas e parágrafos, cada qual com função semântica específica e se articulando segundo lógica própria;
- *valor informativo*, temporal e geograficamente delimitado, mediante vigência e eficácia, possibilita que o conteúdo informativo do ato normativo só tenha efeito jurídico-legal, a “[...] partir do momento que se conheça sua esfera de abrangência (federal, estadual e municipal) e ainda o momento histórico a partir do qual passará a ser exigível (vigência)”; e

- *regras específicas de redação*, necessárias para cumprir os requisitos anteriores, na medida em que o texto normativo deve possuir características estilizadas, tais como a ordem direta das orações, a voz ativa e verbos na terceira pessoa do singular etc. Tais aspectos referem-se à denominada *técnica legislativa*, mais especificamente a redação parlamentar que veremos a seguir. (GUIMARÃES, 2002, p.1-2, grifos nossos)

Visando realizar análise documentária dos atos normativos, Guimarães (2002, p.2-3) buscou na Diplomática subsídios teóricos para tanto, pois, como no processo legislativo são elaborados documentos oficiais de ordem jurídico-administrativa, por meio da técnica legislativa, produz-se, por conseguinte, o objeto de estudo dessa ciência, que, por sua vez, está pautado basicamente na documentação com tais características. Em geral, dentre os principais aspectos desses atos analisados diplomaticamente pelo autor frente às regras estipuladas pelas técnicas legislativas³⁷, temos:

- a) o *direito discutido*, núcleo temático do ato, encontrado, via de regra, no Art.1º, uma vez que o mesmo se destina a delimitar o objeto e os objetivos;
- b) o *tema principal do ato normativo*, que revela o próprio direito discutido;
- c) os *artigos* que atuam como unidades temáticas do ato normativo, sendo divididos em partes, cada qual com sua função semântica, a saber: *caput* preconiza regra geral; os *incisos* (tópicos em algarismos romanos) e *alíneas* (tópicos em letras maiúsculas) fornecem elementos enumerativos das hipóteses de incidência, respectivamente do *caput* e do inciso; e os *parágrafos* fornecem exceções do enunciado *caput* ou ainda de esclarecimentos quanto ao entendimento do mesmo.

d) os aspectos relativos à *aplicabilidade do ato normativo* (condições de exeqüibilidade) apresentam-se nos artigos finais, mediante as *cláusulas*³⁸ *de vigência* (aquelas que têm tempo determinado para vigorar) e as *cláusulas revogatórias* (aquelas que têm o efeito de nulificar determinado ato). (GUIMARÃES, 2002, p.3).

Tais regras da técnica legislativa são, segundo o autor, importantes na observação da análise documental dos atos normativos: a *ementa*, que constitui “[...] uma síntese confiável de conteúdo temático do ato normativo”, combinando uma ação ou processo (verbo na terceira pessoa do singular do presente do indicativo, de modo a garantir-lhe a generalidade e abrangência) a um conjunto de elementos que contextualizam esse processo, atuando como objetos de ação; os *verbos* que “[...] são objeto de cuidadosa escolha, de modo a evitar dubiedades na interpretação”; as *variações terminológicas*, ocorridas principalmente pelo avanço da área jurídica e por mudanças sociais etc. (grifos nossos).

Assim, interessam-nos os projetos de lei, enquanto pertencentes ao rol dos atos normativos e por fazerem parte do ramo dos documentos diplomáticos identificados como *tipos documentais*, pois, “[...] representam a união que se dá no momento em que se cruzam a função administrativa e o documento-veículo [em nosso caso, as publicações oficiais jornalísticas] que induza[m] ou que comprove[m] o seu cumprimento” (BELLOTTO, 1990, p.4, grifos nossos). Para a autora, o tipo documental, como já vimos anteriormente, é objeto de estudo da Tipologia Documental, ciência que tem sentido

³⁷ Aspectos referentes à técnica legislativa poderão ser encontrados em Atienza (1979), Castilho Neto (1983) e Guimarães (2002).

³⁸ De acordo com Silva (1991), a *cláusula* “[...] é toda manifestação da vontade imposta em um contrato, ou ato, em virtude da qual se restringe ou se dispõe a respeito das condições em que o mesmo possa exercer seus efeitos em relação às partes que o elaboram e aceitam”.

[...] no campo da administração (fase pré-arquivística) porque pode proporcionar o reconhecimento imediato, através do documento-veículo, das funções, das atividades e dos seus desdobramentos operatórios; por exemplo, atos emanados do Poder Legislativo. De outra parte, no campo da História, a mesma aplicabilidade que tem a Diplomática para esta ciência, viabilizando a crítica das fontes”. (p.4).

Sob essa perspectiva, devem ser analisados os elementos diplomáticos contidos nas publicações oficiais que divulgam os projetos de lei, não esquecendo que “[...] o documento diplomático é o de natureza estritamente jurídica que reflete, no ato escrito, as relações políticas legais, sociais e administrativas entre o Estado e o cidadão”. (BELLOTTO, 1990, p.11).

Para tanto, o uso da Diplomática nos será imprescindível na medida em que tem como prioridade estudar os atos escritos públicos e as “[...] formas que lhes conferem validade legal, excluindo assim as fontes narrativas. Há uma redação própria: é o discurso diplomático próprio do documento público de validade jurídica”. (BELLOTTO, 1990, p.6).

Nesse sentido, ao propormos a realização de um instrumento de pesquisa para representação temática dos projetos legislativos nas publicações oficiais veiculadas no jornal *Diário Marília Notícias*, por meio da Diplomática, ou melhor dizendo, da Tipologia Documental, é que poderemos não apenas obter subsídios para a realização de um estudo temático-comparativo entre as temáticas contidas na documentação oficial do Poder Legislativo de Marília e na documentação jornalística local que as divulgam, bem como, oferecer mais uma proposta de aplicabilidade da análise diplomática e tipológica para tratamento documental de conteúdo.

Especificamente nesse âmbito, duas tipologias documentais merecem destaque, a saber: os *editais* que contêm as *pautas* ou *ordens do dia* (enquanto atos prévios da sessão legislativa) e as *atas* (enquanto atos de assentamento posteriores).

4.2 Editais

Os *editais* são espécies documentais que compõem a primeira parte do *corpus* desta pesquisa, pois, ao serem publicados “[...] a mando de autoridade competente [em nosso caso, do Poder Legislativo] em órgão da imprensa ou fixado em lugar público” (BELLOTTO, 2002 a, p.66) revelam um tipo documental que traz consigo o cerne das temáticas a serem discutidas em uma sessão legislativa – a *pauta* ou *ordem do dia* – visto que essas serão, em um segundo momento, assentadas em atas.

Conforme descreve Ferreira (1999a, p. 718), *edital* é o “[...] ato escrito oficial que há determinação, aviso, postura, citação etc., e que se fixa em lugares públicos ou se anuncia na imprensa, para conhecimento geral, ou de alguns interessados”. Para Atienza (1979, p.50), *edital* é o

[...] documento que divulga atos deliberativos ou correspondência não reservada. É privativo dos órgãos estatais. Através de editais, os órgãos da Administração dão conhecimento, ao público, de abertura de concursos ou correspondência, de notícias, proclamas, leilões, intimações etc. Deve apresentar caráter impessoal pois é a Administração que divulga fatos e não o ocupante de determinado cargo público.

É nesse sentido que Cretella Júnior (1977, p.62) nos explica que o *edital*, por ser um ato administrativo, deve portanto “[...] revestir-se de forma adequada, em razão da finalidade com que se instituiu”. Ao nosso ver, é exatamente nesse “revestimento” em que se situam as fórmulas estruturais diplomáticas dessa documentação.

Dessa forma, são nos editais onde se publicam as *pautas* ou *ordens do dia* referentes às sessões da Câmara Municipal de Marília que, por sua vez, trazem os projetos legislativos. Estes

contêm as temáticas que serão por nós posteriormente analisadas. Dessa forma, cabe-nos discorrer um pouco sobre o que são *pautas* ou *ordens do dia*.

De acordo com Ferreira (1999b, p.1519), a *pauta* é a “[...] indicação ou sugestão sobre como deve o tema ser tratado” em uma reunião ou sessão. É por meio da *pauta* das sessões ordinárias ou extraordinárias que se realiza a convocação dos membros do Poder Legislativo e, ao ser publicada oficialmente em editais, tornam públicos os atos que serão discutidos e votados em plenário. Segundo Soares (1997, f.15), a *pauta* é basicamente dividida em *expediente* e *ordem do dia*.

Conforme explica a autora, *expediente* revela, geralmente, as correspondências recebidas, para que os participantes das reuniões tomem ciência das mesmas “[...] não incorrendo na manifestação do conteúdo dos mesmos”. O *expediente* pode ainda incluir a apreciação da ata anterior; a palavra da autoridade que preside a sessão; a palavra dos participantes; e a leitura de documentos legais recebidos (memorandos, ofícios, portarias, resoluções etc.).

A *ordem do dia* refere-se especificamente aos assuntos a serem discutidos. Para a presente pesquisa, a ordem do dia constitui o *corpus*, sendo publicada em forma de edital, composta pelos atos que serão apreciados em plenário. Segundo Soares (1997, p.16), “[...] a *ordem do dia* requer, impreterivelmente o conhecimento (ciência), a manifestação (opinião) e a providência (tomada de decisões)”, por parte dos participantes da sessão.

Conforme salienta Sarmiento (1977b, p.227), a *ordem do dia* consiste na relação de “[...] assuntos, previamente anunciados, que serão objeto de deliberação de um órgão colegiado, numa determinada data. Normalmente, as deliberações obedecem à seqüência em que os assuntos aparecem na ordem do dia”.

Uma vez abordados os documentos oficiais (*editais* e *pautas*) que antecedem à discussão e à votação dos atos legislativos, cabe mencionar, ainda que não compondo o objeto da presente pesquisa, a documentação que serve como assentamento desses atos – as *atas*.

4.3 Atas

De acordo com Cretella Júnior (1978, p.50), a *ata* “[...] é um instrumento de assentamento que, mediante relatório sucinto ou circunstanciado, registra fatos de interesses relativos à reunião de órgão coletivo”. Para Soares (1997, f.23),

[...] a ata pode ser compreendida como registro exato e metódico das deliberações tomadas em uma reunião de sociedade, associação ou corporação de qualquer espécie, que vai assinada ou autenticada pelas pessoas que a ela compareceram ou pelas pessoas que presidiram a sessão (reunião).

Se o documento pode ser considerado como a “[...] prova histórica real consistente na representação física de um fato” (MARQUES apud GUIMARÃES, 1994, f.69), as atas cumprem com sua função documental, na medida em que representam “[...] os assentos que se determinam após a sessão de qualquer entidade, relativos às resoluções tomadas, para que tudo se conserve escrito sob registro”. (SOARES, 1997, f.23).

Para Bellotto (2002a, p.48), a ata é uma *espécie* documental que se enquadra no rol dos documentos diplomáticos testemunhais de assentamento, sendo este “[...] um registro resumido das ocorrências de uma reunião, assembléia ou sessão, assim como das decisões tomadas por seus membros. Se for de eleição, resume o seu desenrolar”.

No caso do Poder Legislativo, as atas das sessões da Câmara Municipal constituem documentos probatórios fundamentais sobre o *fazer* legislativo, representando, para a sociedade, a gênese das atividades do mesmo.

Enfim, com base nas discussões e os conceitos até aqui apresentados, exporemos a seguir a nossa metodologia e nossa proposta de análise e representação temática das publicações oficiais de projetos legislativos.

5 METODOLOGIA

Buscaremos, neste item, justificar a aplicação do método diplomático e da tipologia documental, de acordo com embasamento teórico na literatura científica da área, por nós já delineada, o que nos permitiu enquadrar o *corpus* da pesquisa, que corresponde, por um lado, às publicações oficiais que divulgam os atos emanados do Poder Legislativo de Marília – os *editais* –, especificamente as *ordens do dia* que publicam os *projetos legislativos* (referentes às sessões ordinárias ao ano de 2001)³⁹, no rol dos documentos diplomáticos por nós já discutidos e, por outro, as notícias jornalísticas que veiculam informações sobre os referidos projetos.

No intuito de garantir operacionalidade à pesquisa, fez-se necessário delimitar mais especificamente o universo de análise do *corpus*, mediante aplicação de amostragem⁴⁰ sistemática de 20% (vinte por cento), o que corresponde, respectivamente, a 8 (oito) das 40 (quarenta) sessões em questão, dando enfoque aos atos legislativos (projetos legislativos)⁴¹ discutidos e deliberados (aprovados ou não) publicados oficialmente no jornal *Diário Marília Notícias*. Cumpre ressaltar que a dimensão da referida amostragem, além de atender aos requisitos mínimos de cientificidade, permite representar sessões de diferentes momentos de cada mês, o que não ocorreria, por exemplo, com uma amostragem de 20% em que o *corpus* recairia supostamente na mesma semana em cada mês.

Após a esquematização do *corpus* da pesquisa, partimos para a consecução das atividades práticas que constituem no delineamento de uma grade diplomática para as já referidas publicações oficiais de projetos legislativos, levando-se em consideração os estudos de

³⁹ No ano de 2001, ocorreram em Marília 76 (setenta e seis) sessões legislativas, sendo 40 (quarenta) de natureza ordinária e 36 (trinta e seis) extraordinária.

⁴⁰ Utiliza-se a amostragem pois o objeto da pesquisa reside na dimensão diplomática do *corpus* e não em seu valor arquivístico (em termos de prova e organização) propriamente dito.

⁴¹ Pois são os que geram efeitos jurídicos de maior amplitude.

Guimarães (1998) na identificação da estrutura e da tematicidade dos documentos diplomáticos por meio do trinômio que corresponde à articulação da *estrutura, função e uso* desses documentos, visando criar um instrumento de pesquisa, para realizar um estudo temático-comparativo com as eventuais publicações jornalísticas dos projetos legislativos em questão, que repercutiram, como notícia, no *Jornal da Manhã* (regional) e no boletim *A Verdade* (local).

Em relação ao *Jornal da Manhã*, analisamos os 38 (trinta e oito) exemplares referentes ao *corpus* analisado, nos quais localizamos 54 (cinquenta e quatro) artigos que discutiam ou apenas informavam sobre 85 (oitenta e cinco) projetos legislativos, sendo estes correspondentes a 73% (setenta e três por cento) do total 116 (cento e dezesseis) projetos legislativos que compõem o nosso *corpus*.

Já em relação ao *A Verdade*, por ser um boletim de publicação quinzenal, analisamos todos os números referentes ao ano de 2001. Assim, pesquisamos em 23 (vinte e três) exemplares, contando-se as três edições especiais, já que foram publicados até o número vinte. Foram localizados 22 (vinte e dois) artigos que traziam informações sobre 9 (nove) projetos, correspondentes a 8% (oito por cento) do total de projetos acima mencionados. No entanto, interessou-nos apenas os 20 (vinte) artigos, os quais traziam 8 (oito) projetos com temáticas convergentes às publicadas no *Jornal da Manhã*.⁴²

Antes de apresentarmos a estrutura do nosso instrumento de pesquisa que nos permitiu chegar ao parâmetro de análise supracitado, cabe-nos discorrermos sobre o método por nós utilizado para analisar e representar o núcleo temático dos projetos legislativos.

⁴² Para saber sobre a análise das notícias, ver item 6.2.

5.1 Núcleo temático dos projetos legislativos

Observamos que os editais correspondentes ao nosso *corpus*, contendo as ordens do dia, trazem nas representações dos projetos legislativos o “[...] resumo do contexto temático de um ato normativo” (GUIMARÃES, 2004, p.13) portando, nesse aspecto, essa característica é similar a de uma ementa, que segue “[...] os princípios norteadores da elaboração de resumo, mormente aqueles relativos à clareza e à concisão, de modo a garantir a máxima informatividade com a menor extensão textual”. (p.11). Dessa forma, podemos dizer que são publicados, nos editais, os elementos temáticos centrais dos projetos legislativos, isso é, quando estes não apresentam problemas redacionais enquanto à clareza e à concisão.

Levando-se em consideração a similaridade acima descrita entre o nosso *corpus* e as ementas, pudemos direcionar, no contexto da nossa pesquisa, a caracterização temática das ementas proposta por Guimarães (2004), que se fundamentou na metodologia de indexação elaborada pelo bibliotecário norte-americano Julius Kaiser, a partir da publicação de sua obra *Systematic Indexing*, em 1911.

Tal metodologia tem como foco central de abordagem a questão dos assuntos compostos, tendo duas características principais – Processos e Concretos – representativos de ações (verbos) e de objetos das ações (nomes). De acordo com Guimarães (2004, p.26),

Os concretos podem ser representados por meio de coisas móveis (ex: laranja), coisas imóveis (ex: ponte) e termos abstratos que não representam ação (ex: democracia), ao passo que os processos, enquanto documentos qualificados dos concretos, referem-se a estados ou condições sob as quais os concretos se apresentam, representando tanto a forma de abordagem de um assunto pelo autor (ex: manual) – o que revela um processo intrínseco à produção do documento – quanto a ação descrita (ex: desburocratização). Sua existência está na dependência de um concreto pois visa a quantificar este último.

No tocante dos atos normativos, Guimarães (2004) nos mostra que estes refletem tanto jurídica como diplomaticamente a ação ou conjunto de ações (como a criação, a modificação ou a extinção de um direito). Nesse sentido, o método de Kaiser trouxe importante colaboração para análise e representação temática da documentação legislativa (como é o caso dos projetos legislativos), na medida em que os direitos, “[...] enquanto entidades abstratas [...] corresponderiam ao Concreto, núcleo temático do enunciado, ao passo que o Processo estaria exatamente nesse espectro de ações aplicáveis ao direito”. (p.27).

De acordo com o autor, no enunciado de indexação proposto por Kaiser, tem-se o concreto, em primeira posição, representando o assunto em si, e o processo que, ao qualificá-lo, “[...] representa as condições em que tal assunto se insere” (p.17), porém, ao se tratar da ementa legislativa, a ordem de citação (concreto/processo) deve ser invertida, pois “[...] a ação, no ato normativo, consiste na forma de estabelecimento de uma regra de conduta (em última análise, da criação, modificação ou extinção de direitos), revelando a imperatividade do ato e, como tal, deve iniciar o enunciado”. (p.28-29).

Assim, visando configurar o método de Kaiser nos atos legislativos que compõe o nosso *corpus* de análise, segue abaixo alguns exemplos:

Exemplo 1:

a) Ato contido no edital do dia 4 fev. 2001:

“Estabelecendo obrigatoriedade de constar impresso nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a descrição, por extenso, dos atributos municipais lançados para arrecadação junto ao IPTU”.

b) Delimitação do conteúdo temático do ato:

- *Ação central do ato (processo):* obrigatoriedade

- *Objeto da ação do ato (concreto):* descrição, impressa e por extenso, dos atributos municipais lançados para arrecadação junto ao carnê de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano

Observem no item **a** que a expressão composta pelo verbo a qual representa a ação do ato (no caso, *estabelecendo* obrigatoriedade) aparece na forma verbal gerúndio. Nesse sentido, adotamos a adequação proposta por Guimarães (2004, p.16) que, ao embasar-se em Sonilton Fernandes (apud Costa), prevê “[...] o uso do sujeito determinado (a fim de positivar a responsabilidade do agente da ação expressa pelo verbo), presente do indicativo, terceira pessoa do singular (por ser a forma mais direta, corriqueira e impessoal)”. Desse modo, optamos por sistematizar um instrumento referente a ação do objeto, transformando o verbo da forma gerúndio para forma substantivada, de modo a também realçar a responsabilidade do agente da ação. Para tanto, adaptamos e padronizamos verbos e expressões (como *obrigatoriedade*, que aparece na ação do item **b**) que, ao nosso ver, refletem e condensam o nosso objetivo de tornar clara a ação central do ato (ver Apêndice B, p.333). Esse procedimento nos permitiu representar, com precisão, os núcleos temáticos presentes nos projetos legislativos que compõe nosso *corpus* (ver Apêndice C, p.336).

Exemplo 2:

a) Ato contido no edital do dia 11 mar. 2001:

“incluindo parágrafo 5º, ao artigo 146, da Lei Complementar n.º 158/97 – Código Tributário do Município, estabelecendo que os contribuintes prestadores de serviços de qualquer natureza poderão dar baixa na sua inscrição, com data retroativa, com simples apresentação de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando que exerciam outra atividade no período”

b) Delimitação do conteúdo temático do ato:

- ***Ação central do ato 1:*** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- ***Objeto da ação do ato 1:*** parágrafo 5º, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 158/97- Código Tributário do Município
- ***Ação central do ato 2:*** estabelecimento
- ***Objeto da ação do ato 2:*** possibilidade dos contribuintes prestadores de serviços de qualquer natureza darem baixa na sua inscrição, com data retroativa, com a simples apresentação de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando que exerciam outra atividade no período.

Observem que no exemplo acima, o ato é composto por duas ações centrais e, conseqüentemente, por dois objetos da ação. Dessa forma, podemos visualizar não só a amplitude de ação proposta pelo ato, como também, qual é o objeto dessa ação (o que para Kaiser seria o concreto).

Após apresentado o método de Kaiser e os nossos parâmetro metodológicos para delimitação temática dos atos, poderemos agora expor a estrutura diplomática dos projetos legislativos, que nos permitirá elaborar nosso instrumento de pesquisa

5.2 Estrutura diplomática dos projetos legislativos

Após definirmos o método de representação temática dos projetos legislativos, chegamos à seguinte estrutura diplomática que serve de base para análise das referidas publicações oficiais:

a) *Tipologia documental (tipo do ato):*

Referente a esse item, cabe ressaltar que configurou-se como espécie documental o *projeto legislativo*, tendo como variáveis tipológicas:

- Projeto de lei ordinário
- Projeto de lei complementar
- Projeto de resolução
- Projeto de emenda a Lei Orgânica

b) *Identificação numérica do ato:*

c) *Autoria (proponente) do ato:*

d) *Ação central do ato:*

➤ ***Conteúdo informacional / tematicidade do ato***

e) *Objeto da ação do ato:*

- ### f) *Situação/andamento* –
- Objeto de deliberação
 - Concluso
 - Na dependência do parecer

Necessário ainda se torna, para fins de localização da publicação do ato, as seguintes informações:

- a) *n.º da sessão:*
- b) *Natureza da sessão (Ordinária / Extraordinária):*
- c) *Data da sessão:*
- d) *Item na pauta:*
- e) *Fonte (jornal, data e página):*

Dessa forma, realizamos a análise diplomática do *corpus* de publicações oficiais, composto por 116 (cento e dezesseis) projetos legislativos de oito sessões da Câmara, compondo assim nosso instrumento de pesquisa (ver Apêndice A, p.216).

Após após delineado nosso instrumento de pesquisa, a seguir, abordaremos brevemente alguns elementos teóricos que visam subsidiar a análise e a delimitação temática das notícias no contexto da superestrutura textual.

5.3 A tematicidade das notícias

Em relação ao conceito de tematicidade ou atinência (*aboutness*), observaremos brevemente, a seguir, a abordagem de Begthol (1986) citada por Guimarães (2000, f.60), que o explicou baseando-se na visão dos seguintes especialistas:

- Faithorne refere-se a uma “[...] tematicidade extensional (assunto inerente ao documento) em contraposição a uma tematicidade intensional (razão ou adjetivo pelo qual o documento é adquirido ou consultado)”;
- Boyce contrapõe a topicalidade à informatividade;
- Van Dijk refere-se a relevância normal e relevância diferencial
- Para Begthol, a questão fica entre tematicidade e significado (*meaning*)
- MacCafferty (apud BEGTHOL, 1986, p.86 apud GUIMARÃES, 2000, p.60) entende a tematicidade como “[...] algo que todos, intuitivamente, parecem ter uma idéia do que seja, parte de pressuposto que o mesmo documento pode ter diferentes significados para o mesmo leitor em diferentes tempos, mas o documento, por si só, é imutável, possui uma tematicidade fundamental”. (grifos do autor).

Partindo-se das conceituações levantadas por Begthol, Guimarães (2000, p.60) converge com a autora ao concluir que

[...] tem-se tematicidade como algo intrínseco ao documento, de natureza relativamente permanente, integrando a essência do mesmo, ao passo que o significado é mutável em função do local, do momento histórico, do interesse do usuário, etc. Como mostra a autora, a tematicidade consiste naquilo que, a rigor, poder-se-ia denominar assunto.

Visto brevemente o conceito de tematicidade, veremos, a seguir, algumas considerações sobre os estudos de Fagundes (2001, f.51) que, apoiando-se em Van Dijk (1983, p.37), trouxe o rol das categorias da superestrutura textual das notícias que exercem relação de subordinação e superordenação entre si, como veremos a seguir:

- 1 – Sumário/Introdução, no qual são introduzidos os eventos principais, os participantes e a localização dos eventos principais
 - 1.1 – Cabeçalho (título, subtítulo, olho), fazem parte do sumário/introdução
 - 1.2 – Lead, é uma síntese do fato apresentado normalmente no primeiro parágrafo do texto que contém, com o menor número possível de palavras, as respostas lógicas às perguntas que o leitor se faz em função de qualquer fato: Quem? Que? Quando? Onde? Por quê? Como?
- 2 – Episódio (s), compõe-se de duas outras categorias: os eventos e as conseqüências. Na categoria dos eventos temos: eventos presentes que é o núcleo da estória da notícia e os Antecedentes ou Informações Prévias que fornecem informações sobre os fatos que precedem o evento presente
 - 2.1 – Informações prévias: fornecem informações sobre os fatos que precedem o evento presente
 - 2.1.2 – Antecedentes (SIC)
 - 2.1.3 – Eventos presentes: englobam a categoria dos eventos principais que descrevem os fatos principais em foco
 - 2.1.3.1 – Explicação: apresenta algum contexto específico dos eventos presentes, bem como a experiência passada
 - 2.1.3.1.1 – Contexto
 - 2.1.3.1.2 – Experiências passadas: fornecem informações históricas, cultural ou política dos eventos presentes, seus participantes, países envolvidos ou quaisquer outras informações dessa natureza
 - 2.1.3.2 – Eventos principais: pontos relevantes identificados no desenrolar da matéria
 - 1.1 – Conseqüências / Reações
 - 1.1.1 – Eventos
 - 1.1.2 – Atos da fala: quando a personagem indaga algo
 - 2 – Comentários
 - 2.1 – Expectativas: possíveis respostas para um determinado problema
 - 2.2 – Avaliação: resultados obtidos com base no texto (VAN DIJK, 1983 apud FAGUNDES, 2001, f.52-53).

Embora a superestrutura seja formada por todas essas categorias, interessa-nos discutir apenas as categorias Cabeçalho, *Lead* e Episódio onde se encontram, segundo o lingüista Van Dijk (1983) apud Fagundes (2001, f. 53), os elementos principais da macroestrutura textual, ou seja, a tematicidade do artigo de jornal.

O Cabeçalho assume importância por sinalizar de forma destacada ao leitor, em palavras ou frases (que geralmente aparecem em letra maiúscula, em negrito e/ou itálico), o assunto da notícia. (VAN DIJK, 1983, p.77 apud FAGUNDES, 2001, f.53).

Como já havíamos comentado anteriormente, o *Lead* traz o resumo do acontecimento que foi abordado, representando uma das partes principais da notícia por ser um dos elementos que influenciam o leitor a se interessar ou não pela notícia. O *Lead* visa situar o leitor, mediante perguntas (Quem? O que? Quando? Onde? Porque? Como?), o assunto principal da notícia logo primeiro parágrafo. (VAN DIJK, 1983, p.77 apud FAGUNDES, 2001, f.54).

Para Van Dijk (1983), os elementos Episódio e o *Lead* formam a categoria “história da notícia”, constituindo assim “[...] a informação de nível mais alto da estrutura textual”. Após essas considerações de Van Dijk, Fagundes (2001, f.56) considerou que

[...] o CABEÇALHO, o LEAD e o EPISÓDIO são os elementos mais importantes da estrutura textual de jornal. Os outros componentes da estrutura são responsáveis por fornecer os detalhes do acontecimento, deixando os menos importantes para o fim com a consequência prática que estes podem, se necessário, serem cortados pelo editor no momento da revisão da matéria e, dependendo da importância da informação, cortada do texto, prejudicando a compreensão do leitor.

Contudo, de acordo com Amaro (1991, p.33) citada por Fagundes (2001, f.60), o *Lead* além de corresponder a síntese do texto referente ao primeiro parágrafo, constituindo um relato altamente condensado que traz as respostas lógicas às perguntas do leitor, permite “[...] a identificação de pessoas, lugares e fatos, de forma mais clara e rápida para a compreensão da informação”.

Nesse contexto, Fagundes (2001, f.60) retomou os resultados de sua pesquisa realizada na graduação (FAGUNDES, 1997), onde entrevistou dois indexadores, um jornalista e um bibliotecário, do Arquivo do Jornal “O Estado de São Paulo”, e observou que, “[...] na leitura dos artigos, os indexadores concentram-se mais no início do texto, especificamente no item ‘Lead’, porque as informações contidas nesse item são suficientes”. No entanto, com

[...] com base na sistemática de identificação de conceito utilizada pelos indexadores, observou-se que, na maioria dos textos selecionados, é impossível realizar a leitura documentária e extrair os conceitos lendo somente o primeiro parágrafo. Entretanto, em determinados textos, a leitura se estendeu-se até o item Episódio (s) da estrutura textual. Com isso, ressalta-se que a leitura somente do Lead, em alguns casos, pode não fornecer as informações ou conceitos que o leitor indexador precisará para representar o assunto dos documentos.

Dessa forma, iremos, no próximo Capítulo, evidenciar (em negrito), nas notícias analisadas, os elementos pertencentes ao *Lead* (quem? O que? Quando? Onde? Por que? Como?) no sentido de saber se as temáticas contidas nas ementas de projetos legislativos correspondem àquelas contidas nas notícias.

Enfim, após delineado nosso instrumento de pesquisa e evidenciado os elementos básicos para a análise de conteúdo das notícias, abordaremos, a seguir, a análise e discussão dos dados à luz do referencial teórico e dos parâmetros metodológicos até aqui apresentados.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

6.1 Análise dos editais

Em relação à publicação oficial dos projetos legislativos no jornal *Diário Marília Notícias* (mediante os editais), notamos que esses ocupavam a seção de Classificados. A esse espaço jornalístico é atribuído valor econômico inferior àqueles que se encontram próximos às matérias jornalísticas, na medida em que, como vimos anteriormente, a notícia é vista pelos publicitários como um complemento aos produtos anunciados.

Desse modo, os editais se encontravam em um espaço jornalístico nem sempre visto pelos leitores, na medida em que os classificados geralmente são lidos por pessoas interessadas pela compra ou locação de algum produto ou serviço anunciado.

Outro fator observado, corresponde à difícil visualização dos editais pois, como encontram-se em meio à disputa dos mais variados anúncios, a "poluição visual" dificulta a sua percepção por parte do leitor. O pequeno tamanho das letras (fontes) também não favorecem a visualização dessa publicação.

Assim, esses fatores dificultaram que os cidadãos acompanhassem os trabalhos dos legisladores por meio da publicação oficial, no ano de 2001. Vale lembrar que essa publicação é uma das principais formas da população consultar as pautas, trazendo os atos a serem votados na sessão camarária e, também, saber quais os projetos que viraram lei municipal.

6.2 Análise das notícias

Para realizarmos a análise dos jornais, cabe-nos relatar o procedimento utilizado para recuperarmos as matérias que trouxeram informações sobre os projetos legislativos que já haviam sido anteriormente tornados públicos mediante os editais – especificamente aqueles referentes ao nosso *corpus*.

Em relação as matérias contidas tanto no *Jornal da Manhã* como no boletim informativo *A Verdade*, pesquisamos nos arquivos da Biblioteca Municipal de Marília e da Biblioteca da Câmara Municipal de Marília.

No caso do *Jornal da Manhã*, nos preocupamos em analisar os artigos referentes ao intervalo, do dia posterior ao da sessão legislativa a qual foram apresentados, discutidos e deliberados ou não os projetos legislativos, até o dia em que antecedeu a outra sessão ordinária, a qual já não fazia parte do nosso *corpus*. Nesse sentido, como havíamos comentado anteriormente, analisamos os 38 (trinta e oito) exemplares referentes à delimitação estipulada em nossa metodologia, nos quais localizamos 54 (cinquenta e quatro) artigos que discutiam ou apenas informavam sobre 85 (oitenta e cinco) projetos legislativos, sendo estes correspondentes a 73% (setenta e três por cento) do total de 116 (cento e dezesseis) projetos legislativos que compõem o nosso *corpus*.

Já em relação ao *A Verdade*, por ser um boletim de publicação quinzenal, analisamos todos os números referentes ao ano de 2001. Assim, pesquisamos em 23 (vinte e três) exemplares, contando-se as três edições especiais, já que foram publicados até o número vinte. Foram localizados 22 (vinte e dois) artigos que traziam informações sobre 9 (nove) projetos, correspondentes a 8% (oito por cento) do total de projetos acima mencionados. No entanto,

interessou-nos apenas os 20 (vinte) artigos, os quais traziam 8 (oito) projetos com temáticas convergentes às publicadas no *Jornal da Manhã*.

Porém, diante ao fato do *A Verdade* ser um boletim informativo de um vereador da cidade, torna-se necessário que consideremos alguns pontos, tais como:

- ele não pode ser comparado a um jornal, na medida em que se propõe a ser um boletim o qual deixa explícito a sua posição editorial e política, portanto, ao assumir esse perfil, o boletim se abstém de tal responsabilidade;
- tem recurso econômico inferior aos outros veículos de comunicação impressa da cidade (ex.: *Jornal da Manhã*, *Diário Marília Notícias* etc.), característica que pode ser percebida devido a sua baixa tiragem (quinzenal) e por seus recursos técnicos de impressão (dimensionamento e número de páginas inferior ao dos jornais, impressão somente em preto e branco etc.);
- é de distribuição gratuita, sem patrocinadores.

6.2.1 Considerações sobre o “Jornal da Manhã”

O *Jornal da Manhã* pode ser considerado um jornal de “médio porte”, na medida em que tem uma tiragem diária (menos às segundas feiras) de 9200 (nove mil e duzentos) jornais, tendo aproximadamente 720 (setecentos e vinte) assinantes e disponibilizando-se da tecnologia *off-set* (já comentada no item 1.3), a qual possibilita uma impressão de considerável qualidade.

Nesse jornal, constatou-se a forte presença de propagandas publicitárias, caracterizando-o como um veículo inserido no rol das empresas jornalísticas contemporâneas (ver capítulo 2), embora admitamos que esse não tenha a expressão econômica de investimento publicitário

comparável a uma empresa jornalística de “grande porte”. A diferença entre a chamada “grande imprensa” e a de “médio porte” se dá principalmente em relação à quantidade de leitores alcançados por essas empresas. Com efeito, como já observamos em nossas discussões anteriores, quão maior o número de leitores, mais o jornal é valorizado enquanto espaço publicitário.

No entanto, para nós é importante observar a significativa presença das técnicas jornalísticas, no sentido de atribuir ao *Jornal da Manhã* características relativas a elaboração e disseminação de suas notícias, de modo a enquadrá-las ao paradigma de jornalismo contemporâneo. Assim, esse jornal traz, concomitantemente a técnica de produção da notícia, o discurso da “imparcialidade” e da “objetividade” jornalística, essencial para a sua legitimação enquanto veículo comunicacional sério, de confiabilidade pública.

Como vimos anteriormente, a produção da notícia hoje segue a lógica da chamada indústria cultural, a qual utiliza-se das técnicas para transformar a notícia em mercadoria, no intuito de comercializá-la em larga escala. Dessa forma, interessa-nos observar o quanto a presença ou a ausência das técnicas jornalísticas influenciaram qualitativamente na publicação dos projetos legislativos no boletim informativo *A Verdade* e no *Jornal da Manhã*, levando-se em consideração suas potencialidades de veicular as informações de interesse público.

6.2.2 Considerações sobre o “A Verdade”

A vista da categorização do *A Verdade* enquanto boletim, cumpre-nos discorrer mais detalhadamente sobre suas características intrínsecas.

Desse modo, exporemos as questões relacionadas a linha editorial do *A Verdade* pois, é por meio dela que torna-se perceptível quais são os principais aspectos que o boletim se propõe a

discutir. Buscaremos traçar, por meio da análise de alguns editoriais, quais eram os objetivos desse informativo no ano de 2001.

No primeiro número do boletim, ao responder a pergunta “Por que um informativo?”, Pavão (2001, p.1), vereador proprietário do *A Verdade*, comentou que a idéia surgiu em meio ao problema da omissão de fatos pela imprensa local, que não divulgava os trabalhos da oposição, “[...] fazendo chacotas ou até mesmo editando as piores imagens de pessoas que não lhes agradam por motivos óbvios. Com isso pretendo divulgar fatos que a imprensa não conta por interesses próprios”. No entanto, no editorial o vereador já indicava a principal linha em que o informativo iria seguir, ao denunciar que os vereadores que “[...] compunham a Câmara Municipal de Marília até o ano 2000 – muitos reeleitos para a atual gestão – destruíram a Lei Orgânica do Município na tentativa de neutralizar o trabalho de fiscalização sobre o Executivo”. (2001a, p.2).

No editorial do segundo número, de acordo com Pavão (2001b, p.2), o objetivo do *A Verdade* é de “[...] informar a população sobre os fatos políticos que envolvem os poderes Executivo e Legislativo”, porém, quando comenta sobre a satisfação dos seus leitores em ler o boletim, o faz lembrando sua característica de questionar “[...] a falta de transparência nos atos do Executivo”.

Enfim, o objetivo central do informativo, de ser um instrumento de comunicação na fiscalização do Poder Executivo, é confirmado no boletim número quatro, quando Pavão (2001c, p.2) explica que, “[...] eleito vereador, criei um boletim informativo para me comunicar com a população e informá-la de fatos que envolvem o poder Executivo. Fatos que são omitidos pelos veículos de comunicação”.

Em uma matéria intitulada “Prezado leitor e eleitor”, são expostos outros objetivos do boletim, como podemos ver a seguir:

Nesse espaço, vamos registrar o trabalho que teremos pela frente ao longo dos quatro anos de mandato de vereador junto a Câmara Municipal de Marília. Além de mostrar nossos requerimentos, indicações e Projetos de Lei que produziremos sempre a favor da prosperidade da população, vamos registrar fatos políticos que acontecem na cidade. (PREZADO..., 2001, p.2).

Em relação à divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo no informativo *A Verdade*, particularmente sobre a elaboração, discussão e deliberação de projetos legislativos, percebemos que estes tiveram papel secundário, por serem pouco publicados. Tal observação se deu ao compararmos a divulgação desses atos aos projetos correspondentes ao nosso *corpus* pois, como já foi mencionado, foram apenas 22 (vinte e dois) artigos⁴³ destinados a discutir ou informar sobre 9 (nove) projetos, de um total de 116 (cento e dezesseis) projetos legislativos. Porém, no caso do boletim *A Verdade* é necessário que consideremos ainda outros fatores, como veremos a seguir.

Como vimos, configuram-se como objetivos principais do *A Verdade*, primeiramente, fiscalizar os atos do Poder Executivo e, secundariamente, divulgar os trabalhos do vereador proprietário. Um terceiro objetivo se constitui em discutir as relações políticas existentes entre o Poder Legislativo e o Executivo, na ótica do grupo político que o vereador proprietário do boletim pertence, ou seja, oposição ao Poder Executivo vigente e aos vereadores a ele correligionários. Contudo, interessa-nos observar que esse boletim objetiva-se em divulgar e discutir os trabalhos dos vereadores, embora, como os editoriais nos demonstram, de forma explicitamente parcial.

Nesse sentido, o *A Verdade* publica e discute relativamente as indicações, os requerimentos e os projetos legislativos, sendo estes últimos os atos que consideramos o cerne do

⁴³ Desses 22 (vinte e dois) artigos, é interessante observar que 6 (seis) foram destinados a discutir ou informar sobre os projetos elaborados pelo proprietário do boletim.

“fazer legislativo”. Por outro lado, como vimos em um outro momento, a divulgação e a discussão dos projetos legislativos não estão no eixo central do boletim informativo, principalmente quando comparamos quantitativamente a relação entre a sua produção, pelo Poder Legislativo, e a sua publicação nesse boletim. Como já havíamos comentado, foi com base nos editais (os quais compõe o nosso *corpus*) que pudemos perceber essa discrepância.

Dessa forma, esse veículo não tem como característica discutir e divulgar, de forma mais ampla, a elaboração, discussão e deliberação ou não dos projetos legislativos. Assim, entendemos que a ausência desses elementos comprometem a realização de nossa pesquisa no que tange à possibilidade de se traçar um paralelo entre os assuntos veiculados, ou seja, as convergências temáticas dos projetos legislativos publicados no boletim *A Verdade* e o *Jornal da Manhã*, devido a limitação de temas em comum.

Um outro problema a ser considerado, é que, diante da parca divulgação dos projetos legislativos pelo *A Verdade*, percebemos que os poucos publicados nem sempre correspondiam temporalmente a nossa documentação oficial – os editais – ou seja, a nossa delimitação temporal do *corpus*. Isso ocorreu devido à complexidade da tramitação dos atos (ver item 4.1), pois, um mesmo projeto legislativo passa por diferentes etapas até se consolidar como lei municipal, podendo levar até meses.

Nesse sentido, embora um projeto legislativo conste no edital por nós analisado, nem sempre esse será publicado pelo boletim correspondente ao nosso *corpus*, ou melhor, naquele informativo que está de acordo com os parâmetros metodológicos por nós estabelecidos.

Outro fator que contribui para problematizar a situação, é a periodicidade do *A Verdade*, pois, por ser quinzenal, acumulam-se possíveis atos a serem publicados em um curto espaço redacional. Sobre esse aspecto, é interessante ressaltar que, como os objetivos do boletim não se resumem necessariamente em publicar projetos legislativos, logo, é necessário que esses passem

pelo crivo do editor que, por sua vez, escolherá os atos a serem publicados, sendo influenciado por sua concepção ideológica e seus interesses políticos. Esses fatores nos ajudam a entender o porquê da pouca divulgação desses atos.

Levando-se em consideração não apenas o lapso temporal da publicação dos atos, como os problemas gerados por sua periodicidade, observemos, a título de exemplo, a publicação do ato a seguir:

Autoria (proponente) do ato: Clovis Melo

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de lei

Identificação numérica do ato: 1/2001

Data da sessão: 16/04/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
<p>MELO retira projeto da pauta. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001. p.3.</p> <p>Obs. Adiado a apresentação e votação do ato</p>	<p>PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i>, Marília, n.3, fev. 2001a. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001b. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.</p> <p>Obs. Aprovado na votação do dia 12 fev. como objeto de deliberação</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>PERUEIROS perdem. <i>A Verdade</i>, Marília, n.4, mar. 2001c. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Negado na votação do dia 28 fev.</p>

Como pudemos observar, o *Jornal da Manhã*, que é um jornal de publicação diária, publicou a notícia sobre o ato “criação/instituição do sistema de lotação em veículos tipo ‘Kombi’ ” dentro do período de análise por nós delimitado, ou seja, do dia 5 ao dia 11 de fevereiro (correspondente respectivamente ao dia posterior em que ocorreu a sessão ordinária em questão e ao dia em que antecede a sessão posterior que não será por nós analisada).

Por outro lado, o boletim *A Verdade* publicou três artigos sobre a mesma temática referentes a estágios tramitacionais diferentes. Isso ocorreu provavelmente porque o editor do boletim não se interessou em dar ênfase ao assunto que coincidiu ao período por nós delimitado pois, nessa ocasião, o vereador proponente do ato adiou a sua apresentação que acarretaria na sua votação. Dessa forma, o primeiro e o segundo artigo, publicados, respectivamente, no boletim número três (referente ao mês de fevereiro) e republicado na edição especial (no mês de julho), correspondem à aprovação do ato na sessão do dia 12 de fevereiro. Já o terceiro artigo foi publicado no boletim número 4 (referente ao mês de março) que corresponde a sua negação em plenário na sessão do dia 28 de fevereiro. Assim, esses artigos foram veiculados em períodos que fogem do universo de nossa pesquisa, prejudicando portanto, nossa análise em relação a convergência dos temas publicados em um mesmo período, tanto pelo jornal, quanto pelo boletim.

Uma outra característica importante observada nesse boletim, é o seu caráter desprezado e espontâneo de escrita que, por vezes, foge dos padrões impostos pela técnica jornalística. Isso ocorre, principalmente, devido ao fato desse veículo não ter preocupações mercadológicas (como já foi comentado, ele é distribuído gratuitamente e não tem patrocinadores), tendo preocupações particularmente políticas. Assim, o boletim não tem a pretensão de veicular informações neutras e imparciais, como ocorre aos jornais que seguem a lógica do mercado. Podemos perceber essa

característica quando a narrativa é desenvolvida com o verbo em primeira pessoa do singular, atribuindo ao narrador toda a responsabilidade do fato relatado.

6.3 Análise temático-comparativa

À luz da discussão apresentada em nossos pressupostos teóricos, realizaremos, aqui, a comparação entre as temáticas referentes aos projetos legislativos que tiveram sua publicação oficial nos editais do jornal *Diário Marília Notícias* e foram veiculadas como notícia no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*. Desse modo, trabalharemos apenas com as convergências temáticas, ou seja, aquelas relativas ao mesmo projeto legislativo noticiado, de acordo com os padrões metodológicos já delineados.

Para tanto, organizamos, primeiramente, como forma de análise, alguns dados extraídos de nossa análise diplomática dos projetos legislativos, tendo como núcleo, a representação temática desses relativa à *ação central do ato* e ao *objeto de sua ação*.

Após apresentado a dimensão oficial do *corpus*, buscamos fazer um paralelo à sua publicação como notícia no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*, no intuito de observar suas implicações qualitativas referentes à transmissão da informação, levando-se em consideração não apenas o uso da técnica jornalística como às particularidades de cada veículo informacional.

Tendo em vista o lapso temporal já comentado, relativo às características do *Jornal da Manhã* e do boletim *A Verdade*, analisaremos, primeiramente, as matérias de maior proximidade temporal de publicação, no entanto, não deixaremos de abrir precedentes àquelas que ilustram as discussões iniciadas em nosso referencial teórico. Desse modo, chega-se à seguinte grade comparativa:

ATO (S)	<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
01	MELO retira projeto da pauta. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001. p.3.	PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i> , Marília, n.3, fev. 2001a. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

		<p>PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001b. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.</p> <p>PERUEIROS perdem. <i>A Verdade</i>, Marília, n.4, mar. 2001c. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p>
02 e 03	<p>MAIS quatro projetos são votados. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3.</p>	<p>PROJETOS e demora. <i>A Verdade</i>, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>ÔNIBUS terão que informar itinerário. <i>A Verdade</i>, Marília, n.14, set. 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p>
04	<p>PROJETO aprovado temporariamente. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 21, n. 6.199, 22 maio 2001. p.3.</p>	<p>LUIZ CARLOS e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. <i>A Verdade</i>, Marília, n.9, maio. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>O CIÚMES de Luiz Carlos. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>PICUINHA derruba projeto que beneficia igrejas. <i>A Verdade</i>, Marília, n.18, nov. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>LUIZ Carlos e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.</p>
05	<p>ADIADA votação sobre as multas. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 21, n. 6.230, 28 jun. 2001. p.3.</p>	<p>EMDURB fere lei e multa sem critério. <i>A Verdade</i>, Marília, n.8, maio 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>INDÚSTRIA da multa. <i>A Verdade</i>, Marília, n.12, ago. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>REJEITADO projeto que "legalizava" multas. <i>A Verdade</i>, Marília, out. 2001. p.7. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição Especial 2.</p>
06	<p>CINCO projetos são adiados. <i>Jornal da Manhã</i>,</p>	<p>FARRA com dinheiro público. <i>A Verdade</i>, Marília,</p>

	Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. P.3.	n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. VERDADE goela abaixo. <i>A Verdade</i> , Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. SORTEIOS, IPTU e Silvio Santos. <i>A Verdade</i> , Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.
07	CINCO projetos são adiados. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. P.3.	PROJETOS. <i>A Verdade</i> , Marília, n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. PROJETO de minha autoria. <i>A Verdade</i> , Marília, n.11, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.
08	VEREADORES aprovam quatro novas leis. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.	PREFEITO cria cargos sem especificações. <i>A Verdade</i> , Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. O QUE disseram os vereadores independentes. <i>A Verdade</i> , Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. A MENTIRA. <i>A Verdade</i> , Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

Identificadas as convergências temáticas no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*, partiremos agora para a análise temático-comparativa proposta.

Ato 1 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Clovis Melo

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de lei

Identificação numérica do ato: 1/2001

Data da sessão: 16/04/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C. (ver Anexo I).

- *Ação central do ato:* criação/instituição
- *Objeto da ação do ato:* sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
MELO retira projeto da pauta. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001. p.3.	<p>PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i>, Marília, n.3, fev. 2001a. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>PERUEIROS ganham primeira batalha. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001b. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.</p> <p>Obs. Aprovado na votação do dia 12 fev. como objeto de deliberação</p> <p>PERUEIROS perdem. <i>A Verdade</i>, Marília, n.4, mar. 2001c. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Negado na votação do dia 28 fev.</p>

Jornal da Manhã

Título: **MELO RETIRA PROJETO DA PAUTA**

"[por quê?] Com receio da reprovação imediata, [quem?] o vereador Clóvis Melo retirou [quando?] ontem o projeto de lei que [o quê ?] cria em Marília o serviço de lotação, [como?] através de 40 perueiros. A empresa Circular lotou o plenário da Câmara e distribuiu faixas a motoristas e cobradores, pedindo que o emprego deles fosse mantido e o projeto rejeitado.

TRIBUNA

Em seu pronunciamento na tribuna, o autor do projeto falou aos funcionários da empresa que não estava criando nenhum tipo de serviço em Marília que fosse prejudicá-los. Falou que a lotação já existe na cidade há três anos. Os próprios perueiros não compareceram à sessão. Em entrevista ao *Jornal da Manhã*, Melo falou que parte deles fez acordo com o prefeito Camarinha e o prefeito ficou de ele mesmo apresentar um projeto de lotação".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: **PERUEIROS GANHAM PRIMEIRA BATALHA**

"[o quê?] O projeto que regulamenta a função dos perueiros [onde?] na cidade, [quem?] de autoria do vereador Clóvis Melo, foi deliberado pelos vereadores [quando?] no último dia 12, mesmo [como?] sob forte pressão dos funcionários da empresa Circular Marília. E sua deliberação foi uma surpresa: 11 votos a nove já que a matéria havia sido adiada na sessão anterior. Uma das justificativas dos vereadores da situação para a rejeição era que o projeto necessitava ser melhorado e que o Executivo faria isso e devolveria ao Legislativo. Clóvis Melo não aceitou a proposta". [na matéria contém relação dos vereadores favoráveis e os contrários ao projeto em questão].

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.3, fev. 2001a. p.2. (ver Anexo II).

Observamos que os elementos da técnica do *Lead* (em destaque) estão presentes, tanto no *Jornal da Manhã*, como no boletim *A Verdade*. Como vimos anteriormente, isso leva ao esquematismo e a padronização da notícia e, também, limita e compromete a criatividade e a espontaneidade do jornalista/redator.

Na matéria veiculada pelo *Jornal da Manhã*, observamos, conquanto, que a justificativa exposta pelo vereador, ao defender seu projeto, aparece de forma sucinta. Tal elemento é necessário para o entendimento do leitor da pertinência da proposição e, também, saber a opinião do legislador a respeito.

Embora o boletim *A Verdade* tenha utilizado a técnica do *Lead* para noticiar o referido projeto de lei, percebemos que existiu juízo de valor quando o narrador remete ser uma "surpresa" que os 11 (onze) vereadores da situação votaram contra a proposição do vereador da oposição. Levando-se em consideração a já comentada particularidade do boletim, tendo em vista seus interesses políticos e não comerciais, esse recurso lingüístico demonstra que o veículo se abstém de uma postura ética preconizada pelos jornais de cunho mercadológico. Assim, o *A Verdade*, ao emitir juízo de valor, não se interessou em distanciar do fato noticiado para aproximar-se de uma suposta "neutralidade" jornalística, ao contrário, ele explicitou sua posição política de forma objetiva.

Ainda que o boletim não tenha enfatizado a justificativa do legislador, consideramos ser qualitativamente pertinente a divulgação dos nomes dos vereadores favoráveis e os contrários ao projeto em questão (ver Anexo II). Dessa forma, é relevante que o leitor/eleitor fique sabendo quais as convicções ideológicas dos vereadores eleitos, podendo observar, também, em que grupo político suas práticas legislativas estão coadunadas e se seu discurso condiz com suas ações.

Atos 2 e 3 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Pedro Pavão

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de lei

Identificação numérica do ato: 119/2001

Data da sessão: 16/04/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** criação / instituição
- **Objeto da ação do ato:** sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem de perímetro urbano da cidade de Marília.

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
MAIS quatro projetos são votados. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3.	<p>PROJETOS e demora. <i>A Verdade</i>, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>ÔNIBUS terão que informar itinerário. <i>A Verdade</i>, Marília, n.14, set. 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Aprovado na sessão do dia 10 set.</p>

Autoria (proponente) do ato: Pedro Pavão

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de lei

Identificação numérica do ato: 120/2001

Data da sessão: 16/04/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília, tenham, em seu interior, o itinerário percorrido.

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
MAIS quatro projetos são votados. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3.	<p>PROJETOS e demora. <i>A Verdade</i>, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>ÔNIBUS terão que informar itinerário. <i>A Verdade</i>, Marília, n.14, set. 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Aprovado na sessão do dia 10 set.</p>

Jornal da Manhã

Título: **Mais quatro projetos são votados**

"[**o quê ?**] Mais quatro projetos de lei foram votados e aprovados [**onde ?**] na sessão da Câmara [**como ?**] como objeto de deliberação. Um deles foi o do [**quem ?**] vereador José Carlos Albuquerque, que dispõe sobre a [**o quê ?**] criação, junto ao Daem, da Comissão Municipal de Fiscalização da Limpeza e Higienização das caixas d'água e bebedouros.

OUTROS

Depois foram aprovados [**o quê ?**] dois projetos do [**quem ?**] vereador Pedro Pavão. No primeiro ele [**o quê ?**] dispõe sobre o sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem o perímetro urbano da cidade. Visa obrigar a concessionária do serviço público a colocar no Terminal Urbano e no ponto final das linhas o itinerário dos referidos ônibus.

Em outro projeto ele [**o quê ?**] pede a obrigatoriedade dos ônibus da Circular terem em seu interior o itinerário da linha para que os passageiros possam ser informados sobre o trajeto da condução [...]"

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: **Projetos e demora**

"[**o quê ?**] Quatro Projetos de [**quem ?**] minha autoria [**como ?**] estão parados [**quando ?**] há meses [**onde ?**] nas Comissões na Câmara Municipal de Marília aguardando pareceres técnicos. [**o quê ?**] [Os dois últimos pedem] informações ao público referente ao trajeto dos ônibus urbanos; informações ao público sobre o itinerário dos ônibus aos usuários".

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. (ver Anexo II).

Em relação a matéria divulgada no *Jornal da Manhã*, observamos que o jornalista interessou-se em noticiar o fato de forma direta, sem trazer os detalhes das considerações e justificativas do vereador proponente do projeto. Com esse recurso, o veículo não contextualiza e não situa a problematização que levou o vereador a elaborar o ato, despotencializando sua ação. Esse recurso é muito utilizado pois, as informações aparecem como suficientes e esclarecedoras, escondendo-se os possíveis conflitos de interesse, políticos e/ou econômicos, nelas implícitas. Desse modo, o jornal garante a sua "imparcialidade".

Contudo, paradoxalmente, o *A Verdade* não evidenciou os possíveis conflitos e nem apresentou a justificativa do projeto. Mediante o boletim, o vereador, autor do projeto, apenas questionou a morosidade na tramitação e pediu maior agilidade no processo.

Ato 4 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: José Menezes

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei Complementar

Identificação numérica do ato: 20/2001

Data da sessão: 21/05/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** dispositivos da Lei Complementar n.º 158/97 - Código Tributário do Município (estabelecimento que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos).

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
<p>PROJETO aprovado temporariamente. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 21, n. 6.199, 22 maio 2001. p.3.</p>	<p>LUIZ CARLOS e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. <i>A Verdade</i>, Marília, n.9, maio. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. ***</p> <p>O CIÚMES de Luiz Carlos. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Referente à sessão do dia 22 out. ***</p> <p>PICUINHA derruba projeto que beneficia igrejas. <i>A Verdade</i>, Marília, n.18, nov. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Referente à sessão do dia 22 out.</p> <p>LUIZ Carlos e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.</p>

Jornal da Manhã

Título: **Projeto aprovado temporariamente**

TEMPLOS

"Também foi aprovado [quando ?] ontem [o quê ?] o projeto [quem ?] do vereador José Menezes. Ele [o quê ?] define que não serão cobrados impostos municipais sobre os prédios onde funcionam templos de igrejas. Menezes justificou que muitas igrejas recém instaladas na cidade funcionam em prédio alugado e necessitam desse direito, que já é dado às igrejas instaladas em prédios próprios".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.199, 22 maio 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: **Luis Carlos e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja**

"Pela primeira vez [onde ?] no Legislativo atual, [quem ?] os vereadores Amadeu de Brito e Valter Cavina - governistas de carteirinha –votaram [como ?] com a bancada dos vereadores independentes deliberando [o que ?] um projeto do vereador José Menezes. O projeto que registrou [o quê ?] os votos "históricos" modifica o Código Tributário do Município. Estabelece que, mesmo se alugados, os impostos municipais não incidirão sobre imóveis de templos. Amadeu e Cavina têm bases políticas em igreja e não iriam contrariá-las. Entretanto, o vereador governista Luis Carlos da Silva, evangélico e membro do Conselho de Pastores, votou contra o projeto sem conseguir dar explicações convincentes para sua atitude. O vereador Eduardo Nascimento, também com votos em comunidade religiosa, votou contra o projeto e nem tentou se explicar".

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.9, maio. 2001. p.3. (ver Anexo II).

Mais uma vez, verificamos que o *Jornal da Manhã* não noticiou trazendo elementos qualitativos que pudessem valorizar as informações de interesse público, na medida em que não expôs as contradições presentes nas atitudes de vereadores interessados pelo assunto do ato em questão. O jornal apenas informou que o projeto votado foi aprovado e não explicitou as tensões e divergências políticas que esse ato acarretou. Cabe lembrar que ao leitor/eleitor interessa saber todas as informações referentes às polêmicas relativas às atitudes dos seus representantes no Poder Legislativo, na medida em que, em tese, o processo de conquista da cidadania não se resume apenas no voto, e sim, no processo de politização do cidadão ao acompanhar, criticar e cobrar de seus representantes políticos, as questões de seu interesse particular e coletivo.

Já o boletim *A Verdade*, nesse episódio, cumpriu relativamente o papel de informar o leitor ao expor a contradição existente diante ao fato de dois vereadores, pertencentes a base de apoio do Poder Executivo, terem votado favoravelmente ao projeto elaborado por um vereador da oposição. O paradoxo maior, segundo o boletim, é que outros dois vereadores, também pertencentes ao grupo do prefeito e representantes a grupos religiosos da cidade, votaram contra o projeto que os beneficiava, na medida em que previa a não cobrança de impostos municipais sobre os prédios onde funcionam templos de igrejas. Nesse artigo, o boletim novamente informou o nome de todos os vereadores favoráveis e contrários ao projeto (ver Anexo II). No entanto, é interessante observar que o boletim vale-se de linguagem claramente emocional ao trazer expressões como “ciúmes” e “picuinha” em seus títulos.

De acordo com artigo *Picuinha...* (2001, p.3) do informativo *A Verdade*, o projeto acima citado não foi sancionado, em um posterior estágio tramitacional, pois o vereador Luis Carlos articulou com o prefeito “[...] um projeto semelhante só para atrapalhar o colega. Os dois vereadores disputam o mesmo reduto eleitoral junto aos evangélicos e Menezes vinha trabalhando a anos no projeto”.

Enfim, não cabe a nós julgarmos nesse momento se as informações expostas pelo boletim condizem com a realidade. Por outro lado, é interessante observar que no jogo político pela disputa pelo poder ocorrem muitos acontecimentos que podem interferir diretamente na aprovação ou não do projeto na sua consolidação como lei. Nesse sentido, entendemos que não basta apenas informar se o projeto foi ou não aprovado pois, é necessário contextualizar historicamente o leitor para que esse possa ter uma posição crítica em relação aos assuntos de interesse público discutidos e votados em plenário.

Ato 5 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Prefeitura Municipal de Marília

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei [primeira discussão]

Identificação numérica do ato: 148/2001

Data da sessão: 25/06/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** revogação
- **Objeto da ação do ato:** inteiro teor, a lei n. 4947/00 (autos de infração de trânsito, no Município e resultante dos convênios assinados entre o Governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, mediante a EMDURB, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação).

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
ADIADA votação sobre as multas. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.230, 28 jun. 2001. p.3.	EMDURB fere lei e multa sem critério. <i>A Verdade</i> , Marília, n.8, maio 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. * * * INDÚSTRIA da multa. <i>A Verdade</i> , Marília, n.12, ago. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. * * * REJEITADO projeto que "legalizava" multas. <i>A Verdade</i> , Marília, out. 2001. p.7. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição Especial 2. Obs. Rejeitado na sessão do dia 18 ago.

Jornal da Manhã

Título: *Adiada votação sobre as multas*

"Foi adiada [**quando ?**] para a próxima sessão ordinária, no dia 6 de agosto (por causa do recesso parlamentar), [**o quê ?**] a votação do projeto de lei apresentado [**quem ?**] pelo prefeito Abelardo Camarinha que [**o quê ?**] revoga, em seu inteiro teor, a lei que regulamenta a aplicação de multas no trânsito de Marília. Ela estabelece que os autos de infração de trânsito, no âmbito do município, por intermédio da Polícia Militar e através da Emdurb, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação constar a assinatura do motorista e sua identificação.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto, de iniciativa do ex-vereador Julio Zorzeto, foi aprovado no ano passado pelos vereadores para corrigir as falhas que ocorrem atualmente em Marília. É que policiais militares multam os motoristas sem que eles tenham a menor chance de defesa e até mesmo sem que eles saibam. Por isso o autor da proposta alegou a necessidade da medida, até mesmo para evitar erros durante a aplicação. Muitos motoristas reclamam de injustiça nas multas.

Daí a necessidade deles serem notificados na hora do auto de infração, devendo ainda assinar a multa. Sem isso ela não teria nenhuma validade e não poderia ser cobrada. Porém, as multas continuaram sendo aplicadas sem a assinatura dos motoristas, em descumprimento às determinações de lei municipal.

Mesmo ocorrendo junto à Prefeitura, os motoristas não conseguem anular a multa, sob a alegação do município de que a lei municipal é ilegal. Isso, por ser considerada inconstitucional [...]."

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.230, 28 jun. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: **Emdurb fere lei e multa sem critério**

"[quem ?] A Emdurb (Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília) vem [o quê ?] aplicando multas de trânsito [como ?] ferindo a Lei 4974 assinada pelo prefeito em 4 de outubro de 2000 da Prefeitura. **Entretanto, para dar sustentação a chamada "indústria da multa", o prefeito já apresentou à Câmara um novo projeto revogando a lei em vigor.** Esta informação é do diretor da Câmara Toshitomo Agashira.

A lei atual diz que os autos somente poderão ser lavrados após a identificação e assinatura do motorista. Diz ainda que, quando for impossível coletar a assinatura do motorista, o policial deverá recorrer a duas testemunhas que acompanharam a infração.

Eu, Pedro Pavão, tenho recebido dezenas de denúncias de motoristas. Há casos de multas lavradas em carros que estavam na garagem. Outras os motoristas afirmam que nunca estiveram no local apontado pelo auto de infração e outras dezenas de arbitrariedades, como também revelou o vereador Aldo Conelian na sessão do dia 7.

'Não estive naquele lugar e nunca sonhei estar. Mesmo assim fui multado. É a indústria da multa que vigora em Marília', disse ele na tribuna. É um absurdo". (grifos nossos)

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.8, maio 2001. p.5. (ver Anexo II).

As duas matérias transcritas acima, mostram, claramente, como uma mesma temática pode ser interpretada e noticiada com enfoques diferentes, de acordo com os interesses editoriais e ideológicos do veículo que a publicou.

A matéria publicada pelo *Jornal da Manhã*, expôs o problema enfrentado pela prefeitura diante das reclamações de motoristas que alegam serem prejudicados pela "indústria da multa". Segundo esses motoristas, multas de trânsito foram aplicadas irregularmente por alegarem não estarem presentes no local de autuação.

É interessante observar que o jornal explica o porquê da lei que obriga o policial que autuou a multa a notificar e colher a assinatura do motorista. Ao justificar que com essa revogação o motorista não terá mais o direito de se defender ao alegar que a lei não foi cumprida diante da não notificação da multa, o jornal parece posicionar-se contrariamente a proposta da prefeitura.

Já na matéria publicada pelo boletim *A Verdade*, o enfoque se dá de forma mais enfática, no sentido de acusar a prefeitura de "[...] dar sustentação a chamada 'indústria da multa' ", ao não atender a reivindicações de justiça por parte dos motoristas prejudicados e ao se abster diante de tal situação.

Embora ambos os veículos informacionais tenham convergido ao se posicionarem de alguma maneira contrários à proposta da prefeitura, pudemos observar, nas respectivas matérias, como a técnica jornalística pode ser instrumentalizada de diferentes formas, ao legitimar o discurso da "neutralidade da notícia", realçando ou não as especificidades informacionais de interesse público, de acordo com seus objetivos políticos e ideológicos.

Ato 6 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Prefeitura Municipal

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei [primeira discussão]

Identificação numérica do ato: 224/2001

Data da sessão: 08/10/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** autorização / permissão
- **Objeto da ação do ato:** Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
CINCO projetos são adiados. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.	<p>FARRA com dinheiro público. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>VERDADE goela abaixo. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs: Aprovado na sessão do dia 22 out.</p> <p style="text-align: center;">***</p> <p>SORTEIOS, IPTU e Silvio Santos. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs: Aprovado na sessão do dia 22 out.</p>

Jornal da Manhã

Título: **Cinco projetos são adiados**

PROPOSTAS

"[**o quê ?**] O projeto seguinte foi apresentado [**quem ?**] pelo prefeito Abelardo Camarinha, que pede autorização para realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais. [...]".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: **Farra com dinheiro público: prefeito engana população com prêmios**

"Ao invés de reduzir o valor do IPTU, um dos mais caros de SP, [**quem ?**] o prefeito mais uma vez vai oferecer [**o quê ?**] alguns prêmios em sorteios para quem estiver com o carnê em dia. E tudo [**como ?**] com a *conveniência* de um grupo de vereadores. Eles aprovaram dia 22 de outubro [**o quê ?**] o projeto que autoriza [**quem ?**] o prefeito a fazer [**o quê ?**] farra com o dinheiro público.

[**quando ?**] Desde 1997, a farra com o dinheiro público ocorre no final do ano. Enganados por uma campanha publicitária ilusória e que deixa dinheiro público nas empresas de comunicação do prefeito, os contribuintes lotam estádios para participar de um sorteio enganoso. De 95 mil carnês poucos são premiados. Em 2000, apenas 20 foram contemplados". (grifos nossos).

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. .3. (ver Anexo II).

Embora a votação do projeto tenha sido adiada, interessa-nos observar a fragmentação da realidade na notícia veiculada pelo *Jornal da Manhã*, na medida em que o jornalista não explora e não contextualiza as circunstâncias de interesses políticos envolvidos na criação do ato em questão. O fato noticiado aparece com baixo teor informativo/formativo.

Embora pertencente a um diferente período temporal e estágio tramitacional, o boletim *A Verdade* abordou essa temática em um tom “explosivo”, com fortes acusações ao proponente do ato, o Poder Executivo. Entendemos que esse informativo levanta aspectos mais específicos em relação a temática em questão pois, cabe ao leitor/eleitor investigar por outros meios (através de conversas informais, por meio de outras fontes informativas ou mediante consulta à documentação oficial) se tais informações são ou não fidedignas.

No entanto, lembremos que a liberdade editorial desse boletim se dá, principalmente, por ter um caráter relativamente desprezado em relação a técnica jornalística, na medida em que não está preso às questões econômico-empresariais, já que tem sua distribuição gratuita e não sofre influência e a interferência de anunciantes.

Não obstante, é importante salientar que o boletim tem forte apelo ideológico pois, seu proprietário é adversário político do prefeito e de seus correligionários, particularmente daqueles que formam sua base política no Poder Legislativo. Outro fator que nos interessa é que, esse informativo, diante de sua postura crítica, está facilmente sujeito às formas de falseamento e encobrimento presentes na produção da notícia, em especial, da polarização de conceitos (caracterizado pelo maniqueísmo jornalístico), da distorção, da seleção de fontes e, também, da fragmentação da realidade.

Ato 7 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Pedro Pavão

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei [primeira discussão]

Identificação numérica do ato: 15/2001

Data da sessão: 08/10/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** artigo 1º, da Resolução nº161/86 (emissoras de rádio FM retransmitam as sessões camarárias). [votação - maioria absoluta]

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
CINCO projetos são adiados. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.	<p>PROJETOS. <i>A Verdade</i>, Marília, n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Foi votado no dia 22 out. ***</p> <p>PROJETO de minha autoria. <i>A Verdade</i>, Marília, n.11, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Sessão do dia 11 jun.</p>

Jornal da Manhã

Título: Cinco projetos são adiados

"Por fim, foi adiada [o quê ?] a proposta de uma nova redação para o artigo 1º da Resolução 161/86, possibilitando que as emissoras de rádio FM também possam transmitir as sessões camarárias".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: Projeto de minha autoria

"[o quê ?] Dá nova redação ao artigo 1º 161/86, possibilitando que também emissoras de rádio FM retransmitam as sessões da Câmara. Atualmente, apenas a rádio Clube transmite os trabalhos. (aprovado em deliberação)".

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.11, jun. 2001. p.2. . (ver Anexo II).

Nesse caso, é interessante observar como o vereador proprietário do boletim *A Verdade* divulga, mediante esse veículo, os seus trabalhos na Câmara Municipal. Ao nosso ver, esse projeto merecia uma discussão mais detalhada, em ambos os meios de comunicação, pois se refere diretamente a questão relacionada à democratização da informação legislativa mediante a rádio difusão.

Ato 8 - Dimensão oficial

Autoria (proponente) do ato: Prefeitura Municipal

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei Complementar [primeira discussão]

Identificação numérica do ato: 32/2001

Data da sessão: 08/10/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C. (ver Anexo I).

- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** lei complementar n. 11/91 - sistema administrativo da Prefeitura.

- **Ação central do ato 2:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 2:** cargos de Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saúde, Supervisor de Saneamento, Enfermeiro e Médico

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
<p>VEREADORES aprovam quatro novas leis. <i>Jornal da Manhã</i>, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.</p>	<p>PREFEITO cria cargos sem especificações. <i>A Verdade</i>, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>O QUE disseram os vereadores independentes. <i>A Verdade</i>, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>A MENTIRA. <i>A Verdade</i>, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>Obs. Foram votados no dia 22 out.</p>

Jornal da Manhã

Título: Vereadores aprovam quatro novas leis

34 CARGOS

"[...] O segundo item, da Prefeitura, acrescenta cargos de auxiliar de enfermagem, supervisor de saúde, de saneamento, enfermeiro e médico. [o quê ?] O projeto foi apresentado [quem ?] pelo prefeito Abelardo Camarinha, que [o quê ?] definiu a criação dos cargos e apresentou justificativa. Foi o projeto mais polêmico [onde ?] da sessão, tendo em vista críticas da oposição de que toda a atual administração criou inúmeros cargos nos últimos anos, principalmente em comissão.

De acordo com o projeto apresentado pelo chefe do Executivo, foram criados [o quê ?] 34 cargos. São 15 para auxiliar de enfermagem, três para supervisor de Saúde, mais três de supervisor de saneamento, seis de enfermeiro, um de farmacêutico e seis para médico.

O prefeito justificou que a rede municipal de saúde está em expansão e criou vários programas nos últimos anos, necessitando de pessoal suficiente para execução dos trabalhos necessários ao atendimento, que hoje é feito em 17 UBS e mais 8 Unidades de Saúde da Família [...]"

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

Título: Prefeito cria cargos sem especificações

"Nem o líder do prefeito no Legislativo, vereador Roberto Monteiro, conseguiu explicar o teor [o quê ?] do Projeto de Lei complementar [quem ?] da Prefeitura que criou [o quê ?] 33 cargos para a área da Saúde, [como ?] vinculados à criação de mais dois cargos técnicos sem especificação nenhuma. A forma da matéria foi criticada pelos vereadores independentes que votaram a favor do projeto, mas deixaram claro que o prefeito desrespeita o Legislativo ao desenvolver projetos que não esclarecem os cargos e as exigências para serem preenchidos. RM ocupou a tribuna para defender o Executivo e chamou os vereadores independentes de demagogos. Disse que o prefeito está combatendo o desemprego ao criar

cargos na Prefeitura e completou '**Os cargos técnicos são para a área da farmácia. Pelo menos é o entendimento que estou tendo aqui**'. Ora se nem o líder do prefeito consegue entender o teor dos projetos enviados pelo prefeito, quem então vai entender? Projetos devem ser transparentes e não deixar dúvidas como sempre acontece com as matérias enviadas pela Prefeitura ao Legislativo". (grifos nossos).

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.16, out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

Em ambas as matérias publicadas ocorrem a omissão ou distorção de informações. Na primeira, veiculada pelo *Jornal da Manhã*, foi noticiado que na votação do projeto do Executivo ocorreram críticas da oposição, porém, essas foram expostas parcialmente. Por outro lado, trouxe a justificativa do prefeito em criar o projeto em questão.

Contudo, o boletim *A Verdade* publicou as opiniões do grupo político da situação (de apoio ao Poder Executivo) e as críticas da oposição de forma tendenciosa, típica de um boletim político. Observamos a distorção dos fatos, quando esse boletim naturaliza as ações do Poder Executivo ao afirmar que os "[...] Projetos devem ser transparentes e não deixar dúvidas como **sempre acontece** com as matérias enviadas pela Prefeitura ao Legislativo". (PREFEITO, 2001, p.3, grifos nossos). Dessa forma, ocorre a naturalização dos atos políticos do prefeito e, conseqüentemente, o realce somente dos aspectos que convergem com os interesses políticos do vereador proprietário do boletim e do grupo ao qual pertence.

Diante de todos os assuntos levantados, pudemos perceber o quanto é difícil, na lógica da indústria cultural, fazer valer uma postura ética dos meios de comunicação, no sentido de, não apenas divulgar as matérias de interesse público, como também, informar prezando a qualidade e a especificidade no trato da matéria, e o respeito ao leitor/consumidor, no sentido de não subestimá-lo em relação a sua capacidade crítica de perceber e interpretar o mundo e, dessa forma, não o levando a enganos.

7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Respeitando-se tanto as particularidades do *Jornal da Manhã* e do boletim informativo *A Verdade*, como os padrões de análise estabelecidos em nossa metodologia, constatamos que foram publicados, no *Jornal da Manhã*, artigos referentes a 85 (oitenta e cinco) projetos legislativos, correspondentes ao percentual de 73% (setenta e três por cento) de um total de 116 (cento e dezesseis) projetos que compõe o nosso *corpus* de análise; em relação ao boletim *A Verdade*, foram publicados 9 (nove) projetos, relativos à 8% (oito por cento) do total de projetos acima mencionados. Ao analisarmos quantitativamente a publicação desses projetos nos referidos meios de comunicação, verificamos que o *Jornal da Manhã* publicou expressivamente mais projetos que o boletim *A Verdade*. Isso explica, parcialmente, o porquê das poucas temáticas, relativas ao mesmo projeto legislativo, que tiveram suas publicações convergentes nos veículos comunicacionais acima citados. Nessas condições, encontramos publicações convergentes a apenas 8 (oito) projetos, as quais nos serviram de base para a realização do estudo temático-comparativo proposto. Não obstante, é interessante observar que tanto o *Jornal da Manhã* como o boletim *A Verdade* suprimiram informações, como veremos a seguir:

Dimensão oficial do ato

Autoria (proponente) do ato: Sydney Gobetti de Souza

Tipologia documental (tipo do ato): Projeto de Lei

Identificação numérica do ato: 23/2001

Data da sessão: 05/02/2001

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

- *Ação central do ato*: concessão
- *Objeto da ação do ato*: Passe Livre aos Estudantes

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
Não publicou	<p>MIOPIA derruba projeto social. <i>A Verdade</i>, Marília, n.3, fev. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.</p> <p>MIOPIA derruba projeto social. <i>A Verdade</i>, Marília, jul. 2001. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição Especial.</p> <p>Obs. Foi votado no dia 19 fev.</p>

O boletim *A Verdade* noticiou a rejeição por parte da maioria dos vereadores do projeto que previa a criação de passe livre para o transporte de estudantes carentes. O informativo apontou quais os vereadores favoráveis e os contrários a proposta.

Embora esse projeto não tenha sido votado na sessão legislativa que corresponde ao nosso *corpus* de análise, o *Jornal da Manhã* não publicou nenhuma nota sobre a tramitação desse ato. Nesse sentido, como vimos em nossos pressupostos teóricos, foi utilizada a técnica de supressão. Para melhor visualizar essa questão, dos 116 (cento e dezesseis) projetos legislativos relativos ao *corpus*, foram publicados e/ou discutidos pelo *Jornal da Manhã* 85 (oitenta e cinco) projetos legislativos e, embora tenha noticiado grande parte desses atos, ele suprimiu de sua pauta 31 (trinta e um) projetos legislativos.

Ainda que o boletim *A Verdade*, devido as suas características, não possa ser considerado e nem comparado, em igualdade, a um jornal, cabe destacar que esse meio de comunicação

divulgou, no período analisado, 9 (nove) projetos legislativos presentes em 22 (vinte e dois) artigos, não publicando 107 (cento e sete) projetos. Veremos, a seguir, exemplo de supressão de informação por parte desse boletim.

Dimensão oficial do ato

- *Autoria (proponente) do ato*: Amadeu de Brito
- *Tipologia documental (tipo do ato)*: Projeto de lei
- *Identificação numérica do ato*: 2/2001
- *Data da sessão*: 12/03/2001
- *Fonte*: *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

- *Ação central do ato*: criação / instituição
- *Objeto da ação do ato*: Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco

Publicação do ato como notícia

<i>Jornal da Manhã</i>	<i>A Verdade</i>
PROJETO beneficia famílias na cidade. <i>Jornal da Manhã</i> , Marília, ano 21, n.6147, 17 mar. 2001. p.3.	Não publicou

Nesta pesquisa, partimos do pressuposto que todas as matérias relativas a criação, discussão e votação de projetos legislativos são de interesse público, na medida em que esses atos, ao consolidarem-se como lei, influenciam diretamente a vida dos cidadãos ao definirem e regulamentarem os seus direitos e deveres.

Dessa forma, quando observamos que a imprensa está omitindo ou não explorando as informações dessa natureza, concluímos que ela não está cumprindo o que, *a priori*, seria o seu papel social de informar os cidadãos.

Nesse sentido, enquanto os jornais continuarem valorizando o modelo exposto de se produzir e mercantilizar os fatos, não valorizando integralmente a informação pública, dificilmente poderemos pensar em uma democracia plena e em um salto qualitativo na formação da consciência política dos indivíduos.

No que diz respeito à comparação entre as temáticas dos documentos oficiais (analisadas mediante o método de Kaiser) e as notícias (destacadas na técnica do *Lead*), observamos que existiu relativa convergência na sua divulgação nos respectivos veículos informacionais. Desse modo, percebemos uma aproximação entre os assuntos mais significantes dos atos, os quais apresentam-se como objeto de estudo da Análise Documentária no processo de indexação.

Vejamos, a seguir, a relação entre as temáticas dos oito projetos legislativos que foram divulgados oficialmente pelo jornal *Diário Marília Notícias* e publicados paralelamente como notícia no *Jornal da Manhã* e no boletim *A Verdade*:

Ato 1

Publicação oficial

- ✓ ***Ação central do ato***: criação/instituição
- ✓ ***Objeto da ação do ato***: sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ “[...] [o quê?] cria em Marília o serviço de lotação”

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001, p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ “[...] [o quê?] regulamenta a função dos perueiros [onde?] na cidade”

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.3, fev. 2001a, p.2. (ver Anexo II).

Ato 2

Publicação oficial

- *Ação central do ato*: criação / instituição
- *Objeto da ação do ato*: sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem de perímetro urbano da cidade de Marília.

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ “[...] [o quê ?] dispõe sobre o sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem o perímetro urbano da cidade. Visa obrigar a concessionária do serviço público a colocar no Terminal Urbano e no ponto final das linhas o itinerário dos referidos ônibus”.

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001, p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ "[...] [o quê ?] [o projeto pede] informações ao público sobre o itinerário dos ônibus aos usuários".

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. (ver Anexo II).

Ato 3

Publicação oficial

- ✓ ***Ação central do ato***: obrigatoriedade
- ✓ ***Objeto da ação do ato***: ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília, tenham, em seu interior, o itinerário percorrido.

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ “[...] [o quê ?] obrigatoriedade dos ônibus da Circular terem em seu interior o itinerário da linha para que os passageiros possam ser informados sobre o trajeto da condução [...]”.

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A verdade

- ✓ “[...] [o quê ?] [O projeto pede] informações ao público referente ao trajeto dos ônibus urbanos;

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. (ver Anexo II).

Ato 4

Publicação oficial

- ✓ **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- ✓ **Objeto da ação do ato:** dispositivos da Lei Complementar n.º 158/97 - Código Tributário do Município (estabelecimento que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos).

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ "[...] **[o quê ?]** define que não serão cobrados impostos municipais sobre os prédios onde funcionam templos de igrejas".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.199, 22 maio 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ “[...] **[o que ?]** [o projeto] estabelece que, mesmo se alugados, os impostos municipais não incidirão sobre imóveis de templos”.

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.9, maio. 2001. p.3. (ver Anexo II).

Ato 5

Publicação oficial

- ✓ *Ação central do ato*: revogação
- ✓ *Objeto da ação do ato*: inteiro teor, a lei n. 4947/00 (autos de infração de trânsito, no Município e resultante dos convênios assinados entre o Governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, mediante a EMDURB, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação) .

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ “[...] [o quê ?] [o projeto de lei] [...] revoga, em seu inteiro teor, a lei que regulamenta a aplicação de multas no trânsito de Marília. Ela estabelece que os autos de infração de trânsito, no âmbito do município, por intermédio da Polícia Militar e através da Emdurb, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação constar a assinatura do motorista e sua identificação”.

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.230, 28 jun. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ “[...] [quem ?] o prefeito já apresentou à Câmara um novo projeto revogando [o que ?] a lei [4974 de 4 de outubro de 2000] em vigor”.

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.8, maio 2001. p.5. (ver Anexo II).

Ato 6

Publicação oficial

- ✓ *Ação central do ato*: autorização / permissão

- ✓ **Objeto da ação do ato:** Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ "[...] [**o quê ?**] O projeto seguinte [...] pede autorização para realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais. [...]"

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ "[...] [**quem ?**] o prefeito mais uma vez vai oferecer [**o quê ?**] alguns prêmios em sorteios para quem estiver com o carnê em dia. E tudo [**como ?**] com a conveniência de um grupo de vereadores. Eles aprovaram dia 22 de outubro [**o quê ?**] o projeto que autoriza [**quem ?**] o prefeito a fazer [esses sorteios] [...]"

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

Ato 7

Publicação oficial

- ✓ **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos

- ✓ **Objeto da ação do ato:** artigo 1º, da Resolução nº161/86 (emissoras de rádio FM retransmitam as sessões camarárias). [votação - maioria absoluta]

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

- ✓ "Por fim, foi adiada [o quê ?] a proposta de uma nova redação para o artigo 1º da Resolução 161/86, possibilitando que as emissoras de rádio FM também possam transmitir as sessões camarárias".

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

- ✓ "[o que ?] Dá nova redação ao artigo 1º 161/86, possibilitando que também emissoras de rádio FM retransmitam as sessões da Câmara".

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.11, jun. 2001. p.2. . (ver Anexo II).

Ato 8

Publicação oficial

- ✓ **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- ✓ **Objeto da ação do ato 1:** lei complementar n. 11/91 - sistema administrativo da Prefeitura.
- ✓ **Ação central do ato 2:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- ✓ **Objeto da ação do ato 2:** cargos de Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saúde, Supervisor de Saneamento, Enfermeiro e Médico

Fonte: *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

Publicação do ato como notícia

Jornal da Manhã

✓ "[...] **[o quê ?]** O projeto [...] definiu a criação dos cargos e apresentou justificativa [...] De acordo com o projeto apresentado pelo chefe do Executivo, foram criados **[o que ?]** 34 cargos. São 15 para auxiliar de enfermagem, três para supervisor de Saúde, mais três de supervisor de saneamento, seis de enfermeiro, um de farmacêutico e seis para médico". (grifos nossos).

Fonte: *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

A Verdade

✓ "[...] **[o que ?]** Projeto de Lei complementar **[quem ?]** da Prefeitura que criou **[o que ?]** 33 cargos para a área da Saúde, **[como ?]** vinculados à criação de mais dois cargos técnicos sem especificação nenhuma."

Fonte: *A Verdade*, Marília, n.16, out. 2001. p.3. (ver Anexo II).

Um aspecto importante observado é que as temáticas oficiais tiveram reflexos nas matérias jornalísticas mediante a técnica do *Lead* (particularmente na resposta da pergunta implícita **o que**) que representa, juntamente com o cabeçalho e o episódio⁴⁴, uma das partes

⁴⁴ Como vimos anteriormente, Fagundes (2001) em seus estudos nos mostra que as partes mais relevantes para se encontrar termos para a indexação de artigos jornalísticos é o cabeçalho, o *Lead* e o episódio.

estruturais da notícia mais significativas para se localizar termos relevantes para a representação documental de conteúdo.

Em relação a orientação política dos veículos informacionais analisados, verificamos que o *Jornal da Manhã*, embora não tenha tomado partido explicitamente do grupo político atrelado ao Poder Executivo vigente, beneficiou-o em diferentes momentos. Notamos que essa orientação ocorreu, particularmente, na aplicação da técnica jornalística a qual, em nome da chamada "objetividade jornalística", distanciou-se dos fatos a ponto de deixar de noticiar ou noticiar de forma genérica os conflitos e questionamentos que surgiram no decorrer da atuação da base política da situação.

Já o boletim *A Verdade* teve sua orientação política explícita, na medida que foi criado pelo vereador proprietário com a pretensão de ser seu instrumento político. Dessa forma, esse boletim foi usado na oposição política ao Poder Executivo e aos seus correligionários, sendo assim, porta voz dos interesses políticos, em primeiro lugar, do vereador proprietário, e, secundariamente, dos trabalhos dos vereadores que compunham o bloco de oposição frente ao bloco da situação (onde se situa o prefeito e as forças políticas que o apoiam). Embora tenhamos observado elementos de técnica jornalística, tal como a do *Lead*, essas não interferiram na proposta do boletim, principalmente, por esse gozar de total liberdade editorial e não estar preso a determinações econômico-empresariais, na medida em que tinha sua distribuição gratuita e não contava com publicidade. Contudo, observa-se o uso de uma linguagem altamente metafórica e emocional de modo a garantir o poder persuasivo almejado pelo vereador proprietário.

Sobre as especificações temáticas agregadas pelo *Jornal da Manhã* e pelo informativo *A Verdade* em relação à publicação oficial, tendo em vista seus objetivos, observamos que o *Jornal da Manhã* não deu ênfase a nenhuma categoria de assunto específico e nem deixou de publicar projetos tanto do grupo da oposição como da situação, não se verificando sua ligação explicitas

com algum dos grupos. Nossa crítica a esse jornal, se deu, mais especificamente, em relação à falta de uma maior contextualização do fato noticiado.

O boletim *A Verdade*, publicou, como já foi comentado, as propostas de lei elaboradas, preponderantemente, pelo vereador proprietário do informativo e pelos legisladores pertencentes ao seu grupo político. Porém, o prefeito e os vereadores que o apoiam, não raras vezes, tiveram seus trabalhos criticados por esse boletim.

Assim, pudemos constatar que ambos os meios de comunicação pouco agregaram, em suas publicações, informações que orientam o leitor ao conhecimento mais detalhado dos fatos, na medida em que o *Jornal da Manhã* ficou preso ao rigor da técnica jornalística, publicando notícias superficiais e generalizadoras, e o boletim *A Verdade* trouxe consigo a representação dos interesses políticos, em primeiro lugar, do vereador proprietário, estando sujeito às “técnicas jornalísticas” apontadas por Marcondes Filho (1986) de falseamento e de encobrimento presentes na produção da notícia, em especial, da polarização de conceitos (caracterizado pelo maniqueísmo jornalístico). Enfim, observa-se, em ambos os veículos informacionais, o recurso da fragmentação da realidade, o que leva a interpretações distorcidas pela comunidade usuária.

Tendo em vista os resultados até aqui apresentados em relação à transmissão da informação jornalística, interessa-nos, nesse momento, discutirmos a “sociedade da informação”, que aparece como uma das temáticas que estão em voga na Ciência da Informação, na medida que essa sociedade é entendida, de modo geral, como aquela permeada pelo avanço dos meios informacionais e tecnológicos. Dessa forma, se os veículos de comunicação, realmente, não trazem elementos qualitativos no que se refere a transmissão de informações para a sociedade, em que contexto foi construído a idéia de que estamos submersos em uma “sociedade da informação”? Como a área de Ciência da Informação se coloca a esse respeito?

Entendemos que as discussões atuais acerca da existência ou não da “sociedade da informação” para a Ciência da Informação é relevante pois, nos deparamos com afirmações, em todos os campos da sociedade, que vão ao encontro a esse assunto. Para tanto, abordaremos, especificamente, as questões relacionadas ao acesso e a disseminação das informações nos meios de comunicação e nas unidades de informação, tendo em vista as discussões teóricas até aqui apresentadas, no intuito de traçar, em linhas gerais, considerações a respeito dessa temática. Contudo, cabe ressaltar nossas limitações no momento pois, diante da complexidade do assunto, caberia a este um estudo mais amplo e detalhado.

De acordo com Jameson (2000), o conceito de “sociedade da informação” aparece no final da Segunda Guerra Mundial, na consolidação das teorias pós-modernas na sociologia. Como explica o autor, o conceito inicia-se na inauguração “[...] de um tipo de sociedade totalmente nova”, cujo nome mais famoso é ‘sociedade pós-industrial’, criado por Daniel Bell, tendo como variantes os nomes de sociedade do consumo, sociedade da mídia, sociedade eletrônica ou *high-tech*, capitalismo multinacional, entre outros.

Para Jameson (1983), esses conceitos se consolidaram diante das significativas mudanças que a sociedade passou com a reestruturação do capitalismo, gerando novos tipos de consumo e de obsolescência planejada, que marcaram a ruptura radical com a velha sociedade pré-guerra, tendo como resultado:

[...] um ritmo cada vez mais rápido de mudanças na moda e no estilo, a penetração da propaganda, da televisão e dos meios de comunicação em geral num grau até então sem precedentes em toda a sociedade; a substituição da velha tensão entre cidade e campo, centro e província, pelos subúrbios e pela padronização universal; o crescimento das grandes redes de auto-estradas e o aparecimento da cultura do automóvel. (p.43).

Segundo Dupas (2001, p.14), foi graças "[...] à explosão da tecnologia da informação, [que] os avanços científicos foram se traduzindo numa tecnologia que exige mínima compreensão dos usuários finais". Assim, as tecnologias de informação aparecem como um dos pilares do processo de reestruturação do capitalismo moderno, contribuindo significativamente para a expansão do capital diante as facilidades técnicas de comunicação. Esse novo paradigma culminou na mundialização do capital financeiro, o qual perpassa as fronteiras invisíveis dos países e dos continentes. Esse autor comenta que,

O capitalismo global caracteriza-se por ter na inovação tecnológica um instrumento de acumulação em nível e qualidade infinitamente superiores aos experimentados em suas fases anteriores; e por utilizar-se intensamente da fragmentação das cadeias produtivas propiciada pelos avanços das tecnologias de informação. (p.100).

Para Dupas, as origens da “sociedade da informação” remontam ao fim da década de 1960, quando se evidenciava uma excessiva acumulação de poder da classe trabalhadora organizada em sindicatos. É nesse momento que o capital passa a desenvolver tecnologias revolucionárias que resultaram na fragmentação das cadeias de produção, fato que permitiu um novo desenho e distribuição dos processos produtivos (2001, p.100).

Desse modo, as discussões sobre a “sociedade da informação”, ou seja, relativas aos novos ambientes de sociabilidade calcados e mediados pelas tecnologias de informação, refletem-se na Ciência da Informação gerando diferentes interpretações.

Lopes (2004), ao tratar da “sociedade da informação”, ou da *new age*, nos explica que, embora as novas conquistas tecnológicas tenham mudado significativamente a vida de muitas pessoas, o impacto dessas devem ser avaliado com cuidado, para que não existam más compreensões da realidade material e simbólica.

Segundo o autor, surge, com essa discussão, novas verdades travestidas, embasadas por um “[...] aparente rigor acadêmico respaldadas por instituições públicas e privadas (universidades, centros de pesquisa, governos e empresas)”, criando-se um clima de exoterismo e devoção, onde os técnicos aparecem deificados e portadores de saberes mágicos capazes de prever o futuro. Nesse sentido, Lopes nos explica que nas instituições acadêmicas encontra-se, por vezes, um recuo ou uma negação, por parte dos pesquisadores, das conquistas intelectuais do século XX, principalmente por estarem fortemente influenciados pelo ideário positivista e evolucionista do século XIX, guiando-se pela filosofia do progresso que, por sua vez, gera muitas ambigüidades.

Desse modo, a Internet aparece como elemento da campanha visível em vários campos da mídia, que pressupõe à informação enquanto “[...] substitutivo do verdadeiro conhecimento” na medida em que o “[...] uso costumeiro das máquinas digitais suscita a certeza de que se chegou a um mundo novo, sem pecado e sem passado, no qual todos são convidados a se integrarem”. Com efeito, o autor argumenta que

Não se duvida de que existam novidades no plano da organização das economias, sociedades e culturas humanas. As novas tecnologias criaram novas possibilidades de consumo, novas e imensas fortunas pessoais e empresariais, abrindo-se novos mercados. As sociedades humanas, quando atingidas por estas novidades, vêm sendo alteradas em alguns de seus hábitos e costumes. As crenças dominantes ganharam novas dimensões, acomodaram as mudanças no plano da materialidade da vida às antigas construções mentais, adaptando-as a um novo contexto. Portanto, não é que não existam mudanças, o problema está em perceber que o passado não é algo que se possa descartar, sem deixar profundas marcas e, de algum modo, continuar a influenciar o presente.

Assim, Lopes em sua análise, contextualiza a questão das novas tecnologias de informação, em especial da informática, sob o eixo de três determinantes, a saber: pela forte prevalência do capital financeiro sobre o industrial, pelo desenvolvimento do estatuto neoliberal e

pelo elevado desenvolvimento da tecnociência. Sobre esse último aspecto, o autor relata a dificuldade dos indivíduos leigos de entenderem o processo de funcionamento das máquinas digitais modernas, ao contrário das analógicas do passado, por necessitarem de um conhecimento altamente especializado. No entanto, o autor considera que mesmo os “iniciados” a essas tecnologias “[...] podem desenvolver relações totalizantes e acríticas, perdendo o sentido humano para o tecnocientífico, imaginando, por exemplo, que elas são capazes de determinarem o presente e o futuro”.

Nesse contexto, esse autor nos mostra o perigo das concepções maniqueístas sob a referida temática presentes aos adeptos da *tecnofobia* e da *tecnofilia* pois, para ele, esses pensamentos tendem a dificultar uma análise crítica das relações materiais e simbólicas da realidade. Desse modo, o autor conceitua ambas as visões:

A tecnofobia é uma espécie de anacronismo, uma busca de um tempo perdido, um saudosismo impraticável. Por mais que elementos do passado permaneçam vivos no presente, aconteceram rupturas. O presente, mesmo manchado pelo passado, é algo novo e diferente, não tão diferente como os tecnofílicos imaginam, sendo presentistas, e negando a existência das ‘manchas do passado’, assim como, acreditando que o presente é necessariamente melhor. [...]

A tecnofilia é uma espécie de adesismo incondicional às potências dominantes no presente. Seus adeptos pouco problematizam o capitalismo financeiro e se integram sem qualquer dificuldade a ele e as suas demandas ideológicas. Curiosamente, por vezes, isto é apresentado como um novo espírito revolucionário, capaz de trazer grandes modificações ao presente. Normalmente, eles atacam quem não concorda com eles de modo frontal e pejorativo. Aproveitam das fragilidades argumentativas dos tecnofóbicos, seus grandes críticos, para acusar os que ousam discordar da *new age*, como porta-vozes da conservação e do atraso. A estratégia argumentativa de combate que usam lembra a da Igreja medieval em sua luta, por exemplo, contra o pensamento livre de um Giordano Bruno.

Influenciado pelos ditames, em prol a sociedade da informação, encabeçados pelos Estados Unidos e pela União Européia nos anos 90, os quais orientam os países a se configurarem

na “Aldeia Global” ou no “Mundo Globalizado”, o Brasil alinhou-se ao paradigma proposto com a abertura oficial, em 1996, do Programa de Sociedade da Informação no Brasil, onde trabalharam representantes do governo, da iniciativa privada, da comunidade acadêmica e do terceiro setor. Tal iniciativa originou o *Livro Verde* (SOCIEDADE, 2000), o qual objetiva:

[...] lançar alicerces de um projeto estratégico, de amplitude nacional, para integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de serviços avançados de computação, comunicação e informação e de suas aplicações na sociedade. Essa iniciativa permitirá alavancar a pesquisa e a educação, bem como assegurar que a economia brasileira tenha condições de competir no mercado mundial.

De acordo com Legey e Albagli (2000), a iniciativa do Programa de Sociedade da Informação no Brasil é a oportunidade do desenvolvimento sócio-econômico do país, possibilitando uma maior competitividade no cenário internacional, tendo como determinante a criação de “[...] condições equitativas de acesso aos benefícios que a Sociedade da Informação pode gerar e combater simultaneamente os fatores que conduzem a novas formas de info-exclusão e, sobretudo, de exclusão do conhecimento”, através da elaboração de políticas públicas, tendo como base uma agenda de ação institucional. Assim, segundo as autoras,

O programa surge em um momento peculiar do processo político brasileiro, em que se observa a gradativa retomada do processo de planejamento estratégico na áreas de C&T - em parte motivada pelo surgimento de novos fundos setoriais - após uma década de escassas iniciativas governamentais nesse campo. O fato de o programa apresentar propostas de grande abrangência, envolvendo distintas áreas governamentais (ministérios e esferas da administração pública) e não governamentais (empresas e ONGs), pode trazer dificuldades para alcançar os objetivos visados, em função da ampla articulação política que precisará mobilizar. Talvez o maior desafio do Programa esteja em viabilizar esse desenho institucional.

O sucesso do Programa irá exigir, além das articulações na esfera político-institucional, sobretudo a parceria de todos os atores sociais, com seus múltiplos e distintos interesses e pontos de vista, mas também a partir da construção de convergências importantes sobre o futuro que se pretende almejar.

Miranda et al (2000), expõem, de forma otimista, os avanços esperados pela implementação do programa Sociedade da Informação no Brasil, particularmente ao abordar a democratização dos conteúdos da Internet. Para tanto, os autores realçam a necessidade de adequação do programa aos problemas presentes a atual conjuntura global, relativos à: “[...] *integração vertical*, estimulada por desregulação e competição, num crescente mercado mundial” onde participam desde corporações internacionais até empresas locais; “[...] *globalização do mercado da produção intelectual*”; e “[...] *privatização*, caracterizada pela predominância de interesses privados – em detrimento, muitas vezes, do interesse público”. Para superar esses problemas e caminhar em direção da “sociedade da informação”, os autores apostam nas formas de atuação do Estado em relação aos elementos estruturais dessa sociedade idealizada, uma vez que

[...] suas políticas podem traçar o horizonte e definir os modos de interação dos indivíduos, grupos, organizações e instituições públicas e privadas, tanto no interior do Estado quanto fora de seus limites institucionais. Foram as políticas seguidas pelos estados nações do mundo ocidental que levaram, contemporaneamente, o conhecimento e a informação a serem crescentemente apropriados como mercadorias para venda e lucro. É da mesma fonte, portanto, ainda que sustentada por uma sociedade civil, de dimensões nacional e multinacional, que deverão sair as estratégias e caminhos para a democratização da informação.

Em contraponto, Jardim (2000) expõe a precariedade informacional das instâncias estatais em paralelo à implementação do Programa de Sociedade da Informação no Brasil. Para o autor, as políticas e as estruturas de informação são pertinentes por fornecerem elementos à *capacidade governativa* a qual consiste-se na governança do país, correspondente a capacidade de ação do Estado em lidar com as diferenças e as diversidades do interesse público, mediante um conjunto

de mecanismos e procedimentos administrativos (DINIZ, 1996, p.12-13 apud JARDIM, 2000).

Nesse sentido, o autor aponta que é

[...] possível estimar [...] a enorme perda de recursos por parte da seguridade social no Brasil tendo em vista a insuficiência de suas práticas informacionais. Depois de pagar ao Estado durante décadas sua contribuição à seguridade social, o cidadão brasileiro é freqüentemente obrigado a provar que efetuou tais pagamentos sob pena de não conseguir obter os precários benefícios daí decorrentes. Entre o benefício não concedido por falta de controle dos estoques informacionais do Estado e o custo social de uma seguridade ineficaz, forja-se um espaço de opacidade no qual a corrupção é favorecida.

Em sua argumentação, o autor enfatiza a necessidade de se implementar eixos centrais, tais como: apoio público à difusão do acesso às novas tecnologias com foco em segmentos sociais mais vulneráveis; regulação do setor, em especial no que se refere a conteúdo, segurança e privacidade e informações de interesse público; e uso exemplar de tecnologia da informação com suporte à evolução tecnológica, tendo como ferramenta básica o “*governo eletrônico (e-government)*” correspondente àquele que investe no uso das novas tecnologias para equipar o aparelho de Estado, no sentido de oferecer à sociedade “[...] melhores condições de acesso à informação e serviços governamentais, ampliando a qualidade desses serviços e garantindo maiores oportunidade de participação social no processo democrático”.

Werthein (2000, p.5) admite que o acesso às tecnologias de informação é desigual, na medida em que atualmente existem “forças de exclusão” que geram ricos e pobres em informação, impossibilitando a participação dos indivíduos em desfrutar, em igualdade, os benefícios que os bens informacionais proporcionam. Contudo, o autor observa ainda outros aspectos que devem ser considerados enquanto desafios éticos da “sociedade da informação”, tais como: perda da qualificação, desemprego, invasão do espaço individual e da privacidade,

simulacro dos relacionamentos, além dos fatores relacionados à informação acessada ou veiculada.

Ferreira (2003), em sua análise, nos mostra os desafios do Brasil em adentrar na “sociedade da informação”. Segundo esse autor, os maiores problemas estão relacionados, principalmente, ao analfabetismo, ao acesso do cidadão comum às novas tecnologias de informação e a capacitação dos recursos humanos na burocracia estatal. No intuito minimizar esses problemas, o autor sugere que o estado elabore e execute políticas públicas de informação na implementação de diretrizes e ações estratégicas que converjam para a “[...] descentralização de processos, otimização de custos, participação social direta nas decisões políticas e gestão dos serviços públicos, bem como o livre acesso do cidadão à informação pública”.

Esse autor acrescenta ainda que, para a promoção da inclusão digital, é necessário que se extinga o analfabetismo pois, “[...] muitos brasileiros ainda permanecem à parte da produção e da compreensão da palavra escrita, a qual soa mais como um privilégio de poucos, do que como um direito de todo o cidadão”. Para tanto, é imprescindível que o Estado invista na reciclagem de professores e de funcionários, no sentido de incorporar “[...] tecnologias de comunicação e informação, as quais permitem a manipulação de diferentes mídias (texto, imagem e som) em uma relação mais interativa entre sujeito cognoscente e conhecimento”. Não obstante, é necessário ainda a construção de unidades de informação em bairros, sendo estas estruturadas com computadores ligados à Internet.

Ao analisar a temática da “sociedade da informação”, Bemfica, Cardoso e Faria (2003) nos mostram que a idealização desse paradigma de sociedade surge por meio de iniciativas que visam consolidar o “pensamento único”, característico da ideologia neoliberal, no intuito de

constituir base tecnológica que possibilite a circulação e o consumo em um mercado mundializado. (p.196).

Diante disso, seus precursores, os Estados Unidos e a União Européia, tiveram como princípio internacionalizar as tecnologias de comunicação e de informação, no sentido de construir uma infra-estrutura de informação a qual, sem o impedimento das fronteiras nacionais, “[...] poderia constituir a plataforma tecnológica mais adequada à atual fase do capitalismo, caracterizada pela hegemonia dos setores cujas transações são baseadas em fluxos virtuais, a saber, financeiros e informacionais”. Legitimando-se em grandes fóruns e instâncias internacionais, os países interessados na “sociedade da informação” foram, gradativamente, estabelecendo a infra-estrutura de informação, tendo em vista não só a sua internacionalização mas, também, na preocupação em “[...] assegurar a confiabilidade e a autenticidade das transações, garantir a integridade dos dados que trafegam e estabelecer regras comerciais” na consolidação da então pretendida globalização da economia. (Idem, p.196)

Em síntese, para esses autores, as tomadas de decisões que levaram os países desenvolvidos a emplacarem a idéia da “sociedade da informação” está relacionada diretamente à preocupação de acelerar o consumo, no sentido de mundializar a economia. Essa dinâmica proposta, de cunho neoliberal, beneficia diretamente esses países, na medida em que gera concorrência desleal, por serem possuidores de tecnologias altamente competitivas e por diminuir o papel do Estado como sendo um agente controlador, pois esse passa a ser um mero provedor da idéia do “capitalismo sem fronteiras”, agindo em prol da privatização e da liberalização das telecomunicações e permitindo a criação de oligopólios, tudo em nome da “competitividade de mercado”. (p.197). Assim, Bemfica, Cardoso e Faria (2003, p.199) concluem que

[...] as tecnologias de informação e comunicação [são] fetichizadas e colocadas na condição de ‘agentes de mudança’, serviram de fundamento para as idéias de ‘sociedade da informação’, as quais, por sua vez, vão ser utilizadas para fundamentar uma iniciativa de âmbito mundial, hegemônica pelo pensamento neoliberal, que está contribuindo para acelerar o processo de transformação de tudo e de todos em um enorme e hierarquizado mercado, ao qual a maioria das pessoas vai comparecer na condição de autômatos, para reproduzir um sistema cada vez mais excludente.

Assim, por estarmos mergulhados em um grande fluxo informacional, tanto por meio do aprimoramento técnico das formas mediáticas de comunicação, tais como: do jornal, do rádio, da televisão e, particularmente, após a difusão, no final do século XX, da Internet; como pela ampliação e inovação técnica referente ao acesso às informações contidas nas unidades de informação (museus, bibliotecas, arquivos etc.) ambiências que se inserem no objeto de estudo da Ciência da Informação, observamos que o eixo principal da discussão sobre a “sociedade da informação” hoje está relacionado, principalmente, na forma ética de lidar com essas tecnologias e no sentido de garantir o direito ao acesso e a qualidade das informações em questão.

Diante do aumento das contradições sócio-econômicas próprias do desenvolvimento do capitalismo⁴⁵, e da indústria cultural, é difícil pensar, atualmente, em uma “sociedade da informação”. Percebemos que, com o crescimento da desigualdade na distribuição de renda e de toda as suas implicações no que se refere a falta de condições materiais dignas para a sobrevivência de grande parcela da população, o acesso à informação aos que estão marginalizados no sistema aparece como um luxo, embora seja um dos seus direitos elementares.

As discussões até aqui apresentadas vieram reafirmar a problemática levantada pela Dra. Célia Reis Camargo no IV Simpósio de Ciência da Informação “Professor Paulo Tarcísio Mayrink”, em sua palestra intitulada Políticas de Gestão do Patrimônio Informacional, a qual

tinha como eixo a seguinte questão: o profissional da informação compreende efetivamente em que contexto surgiu o conceito de “sociedade da informação” e quais as suas reais implicações? A partir disso, formulamos outro questionamento: a atuação do profissional da informação caminha em direção à democratização da informação?

Frente a complexidade da primeira questão, preferimos deixá-la em aberto àqueles que se disponibilizarem respondê-la; já em relação à segunda questão, responderemos, de forma não conclusiva, pois essa também merece um estudo cauteloso a respeito. Observamos que a área da Ciência da Informação, assim como as outras grandes áreas da ciência, oferece inúmeras possibilidades de produção de conhecimentos que podem ser convertidos em produtos que venham contribuir, não só com o saber técnico e científico, mas, principalmente, em relação aos processos técnicos e de gestão da informação relativos à acessibilidade da informação aos indivíduos. Nesse sentido, o profissional da informação conta com inúmeras ferramentas para atuar na construção da “sociedade da informação”.

Contudo, se a “sociedade da informação” é aquela que garante o acesso público à informação, podemos perceber que, no atual momento histórico, estamos distantes da concretização dessa sociedade, em particular, nos chamados países emergentes ao qual o Brasil se insere. Ademais, observamos que nem sempre o acesso à informação significa necessariamente estar “bem informado”, ao contrário, empresas ou instituições de “confiança” e “prestígio”, podem mergulhar o indivíduo em uma névoa de informações que ocultam a realidade por estarem submersas em interesses que visam a mercantilização total das tecnologias de informação e de comunicação.

⁴⁵ Ver: SADER, Emir. *Século XX: uma biografia não-autorizada: o século do imperialismo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. 143p.

Vistas brevemente as questões relativas aos resultados obtidos em nossa pesquisa e discutido a problematização acerca da democratização da informação, partiremos agora para nossas considerações finais.

Considerações finais

Na presente pesquisa, dada sua natureza interdisciplinar, consideramos de fundamental importância, para a consecução dos objetivos almejados, articular conceitos e idéias de autores de diferentes áreas além da Biblioteconomia, tais como: História, Arquivologia e Sociologia; no intuito de delinear um arcabouço teórico que nos desse suporte para a compreensão e desenvolvimento das atividades propostas.

Iniciamos nossa revisão bibliográfica priorizando contextualizar a pesquisa, mediante um levantamento historiográfico a partir da narrativa de historiadores e memoristas locais, abrangendo o período de ocupação, povoamento e criação da cidade de Marília, além de configurar os primórdios da estrutura fundiária, econômica e política do município. Nesse trabalho, pudemos tomar contato com rico manancial de fontes de pesquisa, que nos permitiram analisar o contexto mariliense sob distintas ópticas.

No bojo dessa discussão, observamos que Marília, em meio à disputa de grupos econômicos por pequenos pedaços de terras, por latifúndios e, também, pelo mercado na produção agropecuária, apresentou, ao longo de sua história, forças políticas que representavam os interesses desses grupos.

As mudanças ocorridas no cenário político-econômico nacional, tomando como referência a Era Vargas (1930-1945), encontraram eco nas mudanças políticas, econômicas e geográficas de Marília. Dentre os aspectos que se modificaram, observou-se o aumento das atividades urbanas no município, que foram determinantes para o seu crescimento.

Nesse contexto, Marília tornou-se uma importante referência do Oeste Paulista, readequando, também, a estrutura do seu quadro político-partidário, pois esse passou a ter uma maior afinidade com os grupos econômicos, predominantemente ligados ao meio urbano, modificando, assim, as relações político-econômicas da cidade. Dessa forma, Marília consolidou-se como um dos mais importantes centros urbanos do interior paulista, e hoje oferece uma infinidade de produtos e serviços que atendem substancialmente a grande parte das cidades da região.

Tal levantamento, concomitantemente às pesquisas em jornais de época, possibilitou que obtivéssemos subsídios que nos ajudaram a apreender como e em que circunstâncias a imprensa escrita mariliense surgiu e se desenvolveu.

Desse modo, constatamos que essa imprensa nasceu antes mesmo da fundação da cidade e foi fruto do seu processo de urbanização, desenvolvendo-se rapidamente e sendo um importante canal social de comunicação, ainda que tenha se coadunado mais a aspectos ligados a interesses de grupos políticos e econômicos do município, os quais foram gradativamente se consolidando.

Diante do caráter interdisciplinar de nossa pesquisa, sentimos necessidade, ainda, de realizar um estudo sobre a informação jornalística, buscando embasamento teórico em autores da área da sociologia da comunicação, objetivando apreender como os meios de comunicação se configuram hoje e como a notícia se insere no processo comunicacional em meio as relações sociais. Para tanto, foi necessário que nos ativéssemos ao entendimento do processo de produção da notícia, no intuito de compreendermos o quão suas técnicas influenciam, qualitativamente, na transmissão do fato noticiado. Isso possibilitou que conseguíssemos embasamento para apreendermos as determinações imanentes aos interesses e objetivos presentes na construção das notícias o que, por sua vez, permitiu-nos contextualizar esses determinantes às publicações das temáticas legislativas veiculadas pela imprensa mariliense.

Em meio a tal investigação, observamos que a consolidação das técnicas jornalísticas serviram para instrumentalizar ideologicamente a burguesia na sua empreitada para conseguir o posto de classe dominante. Não obstante, tais técnicas fornecem subsídios aos jornais para estabelecer regras, voltadas para interesses distintos, contemplando, ainda, os interesses dos “patrocinadores” (grupos políticos e/ou anunciantes publicitários).

Pudemos observar, igualmente, que, diante das exigências do capitalismo e da indústria cultural aos meios de comunicação, o jornalista, em geral, não goza de liberdade nas manifestações individuais enquanto profissional, na medida em que é obrigado a se sujeitar às diferentes restrições, tais como: adequar-se a linha editorial (ideológica) do jornal; cumprir as técnicas jornalísticas que, por sua vez, limitam o seu trabalho; obedecer a horários rigorosos para o fechamento das edições jornalísticas, ou seja, o *deadline*; construir a notícia de acordo com os “padrões de qualidade” impostos pelo capital, o qual impõe atributos à notícia, tendo em vista suas potencialidades econômicas etc.

Enfim, seguindo-se a lógica sistêmica da indústria cultural, exposta por Adorno e Horkheimer (1991), identificamos que, na produção da notícia, é preponderante o uso da racionalidade técnica, a qual, a empresa jornalística a instrumentaliza como uma forma de dominação, econômica e cultural, na medida em que a cultura que emerge nesse processo é produzida de forma artificial e guiada por determinantes que seguem a lógica do mercado.

Aproximando mais do nosso objeto, articulamos uma reflexão acerca do que é documento e qual a sua importância. Nessa perspectiva, observamos que os jornais tiveram e têm importante valor documental, pois representam a materialização da memória coletiva, em rastros, resquícios e suportes essenciais para o entendimento histórico dos fatos que permeiam os acontecimentos políticos, econômicos e sociais.

Foi nessa perspectiva que iniciamos a discussão acerca da Diplomática, que tem no documento seu objeto de estudo – e que nos foi imprescindível – por nos auxiliar no desenvolvimento de nossa pesquisa, particularmente na produção de um instrumento de pesquisa, fornecendo subsídios aos processos de análise e representação temática das publicações oficiais do Poder Legislativo, no sentido de compará-las as suas respectivas publicações, como notícia, na imprensa local.

Dessa forma, foi possível constatar que os estudos diplomáticos nasceram na Idade Média, primeiramente com a crítica documental – voltada para a documentação religiosa (direito canônico) e depois, com sua evolução, passou a auxiliar no estudo das documentações de outras áreas do conhecimento, como da Arquivística, do Direito e da Biblioteconomia.

Após discorrermos brevemente sobre a história da Diplomática, buscamos conceitos, na teoria da área, visando à compreensão do que é um documento diplomático e como esse se estrutura. Em resumo, percebemos que o documento diplomático é o que tem na estrutura formal dos atos escritos sua “força” documental, que lhe garante validade legal e fé pública na representação de atos jurídico-administrativos.

Na discussão sobre a importância da diplomática no processo de AD, pudemos confirmar essa assertiva empiricamente, quando aplicamos o método para análise e representação temática do *corpus*, ao delinear os parâmetros de nosso instrumento de pesquisa. Ao nosso ver, a aplicação do método clarifica a superestrutura textual do documento, contribuindo assim para a identificação de conceitos e, por conseguinte, de sua tematicidade.

Considerando o fato de a presente pesquisa referir-se à documentação oficial de natureza eminentemente diplomática abordamos, ainda que de forma introdutória, a instituição que se encarrega de tal documentação, nela estabelecendo tipologias: o Arquivo.

A partir de tal discussão, observamos que, como a lógica de organização de um arquivo reside na identificação de “conjuntos arquivísticos” a partir das características dos documentos que os compõem, nesse contexto, a Tipologia Documental ocupa um importante espaço na Arquivologia, na medida em que traz grande contribuição tanto para análise como para representação documental de tais conjuntos.

Ao tratarmos a respeito do processo legislativo, observamos que os atos neles gerados seguem uma disposição hierárquica em relação ao seu grau de importância, sendo esses regulamentados pela Lei Orgânica Federal (mais conhecida como Constituição Federal), refletindo nas leis orgânicas estaduais e municipais que nela se orientam. Pudemos conhecer também algumas técnicas que normalizam tais atos, na chamada *técnica legislativa*.

Após essa breve incursão pelo processo legislativo, nos ativemos à documentação legislativa em que nosso *corpus* se figura, ou seja, as publicações oficiais que divulgam os atos emanados pelo Poder Legislativo de Marília – os *editais* –, especificamente as *ordens do dia* que publicam os projetos legislativos.

Esta pesquisa tem-nos despertado inúmeras reflexões, dentre elas, a do quão importantes são os *editais* enquanto documentação oficial. Esses tornam públicas informações que afetam diretamente a vida das pessoas. No entanto, muitas vezes tais documentos passam despercebidos aos olhos dos cidadãos, tendo, ao nosso ver, como um dos elementos responsáveis, a sua estrutura documental. É no bojo dessa constatação que essa pesquisa pretende contribuir, não somente propondo formas de análise e representação temáticas das documentações oficiais e jornalísticas, como também, discutindo o papel dos órgãos públicos e da imprensa no comprometimento ético de informar os cidadãos.

Como forma de delinear a representação temática do *corpus*, direcionamos, no contexto da nossa pesquisa, a caracterização dos assuntos das ementas proposta por Guimarães

(2004), que se fundamentou na metodologia de indexação elaborada pelo bibliotecário norte-americano Julius Kaiser. Observamos que tal metodologia tem como foco central de abordagem a questão dos assuntos compostos, tendo duas características principais – Processos e Concretos – representativos de ações (verbos) e de objetos das ações (nomes). Essa metodologia nos permitiu representar, com mais precisão, os núcleos temáticos presentes nos projetos legislativos que compõem nosso *corpus* (ver Apêndice C, p.336). Isso foi possível após uniformizarmos os verbos correspondentes à ação central dos atos, passando-os do gerúndio para a forma substantivada. Esse procedimento foi organizado em tabela (ver Apêndice B, p.333) e nos foi pertinente pois permitiu que estabelecêssemos parâmetros para a padronização da ação central dos núcleos temáticos.

Para analisarmos as temáticas contidas nas notícias, nos baseamos nos estudos de Van Dijk (1983) trazidos por Fagundes (2001) os quais nos permitiram apreender, principalmente mediante a técnica do *Lead*, como está configurada a estrutura textual dos artigos de jornais e suas respectivas temáticas.

Como já havíamos comentado, um aspecto pertinente observado é que as temáticas oficiais dos atos evidenciadas mediante o método de Kaiser puderam ser percebidas nas notícias, mais especificamente, na pergunta implícita **o que** do *Lead*. Isso nos leva a reafirmar a relevância dos estudos de Fagundes (2001), que nos mostra que o *Lead* é uma das partes mais importantes do texto jornalístico para a localização de informações relevantes para o processo de análise e representação temática das notícias, tendo como base a sua superestrutura documental.

Além disso, ao verificarmos que, no texto jornalístico, o assunto principal dos projetos legislativos se situa na pergunta implícita **o que** do *Lead*, entendemos que essa constatação é pertinente ao profissional da informação no processo de AD, por facilitar a localização de termos significativos constituindo estratégia metacognitiva para a indexação de notícias. Assim, de um

modo particular, esta pesquisa pretende contribuir para os estudos realizados na FFC/UNESP/Marília no âmbito do Grupo Pesquisa Análise Documentária, coordenado pela Prof.^a Dra. Mariângela S. L. Fugita.

Ademais, entendemos que a nossa proposta de aplicação da análise temático-comparativa dos instrumentos de pesquisa é relevante não apenas por apresentar e executar uma forma de análise e representação temática de *editais* que contém ementas de projetos legislativos (já que tal atividade faz parte do *fazer* do profissional da informação), como também, por mostrar, no bojo de uma proposta interdisciplinar, diferentes aplicabilidades da Diplomática e, ainda, por deixar em aberto as múltiplas possibilidades que o profissional sobredito tem para experimentar e fazer novas relações entre diferentes áreas do conhecimento, de matizes teóricos distintos, no sentido de buscar soluções informacionais, de uma forma mais específica, no tratamento, organização e recuperação da informação para os usuários, e de uma forma mais ampla, na discussão sobre a democratização da informação e do seu papel, enquanto profissional/cidadão, no cerne dessa temática.

De um modo geral, as discussões teóricas nos orientaram para concretizar a nossa proposta de se fazer uma relação entre a imprensa mariliense e o poder local, ao analisar, por meio de um estudo temático-comparativo, as formas como o *Jornal da Manhã* e o boletim informativo *A Verdade* abordam temáticas iguais (oriundas de um mesmo projeto) discutidas na Câmara Municipal. Por conseguinte, esse estudo nos permitiu desenvolver os nossos objetivos específicos, os quais consistiram em: averiguar o grau de consonância temática entre a documentação oficial (os editais do Poder Legislativo Municipal) e os artigos de jornal a respeito; confirmar a orientação política (situação/oposição) que norteiam os dois jornais; e verificar quais as especificações temáticas que ambos os jornais agregam à informação oficial, tendo em vista seus objetivos.

Em síntese, observou-se que embora o *Jornal da Manhã* tenha publicado expressivamente mais notícias sobre projetos que o *A Verdade*, nenhum dos veículos abordou na totalidade as informações legislativas de interesse público.

Em relação à orientação política, o *Jornal da Manhã* embora não tenha tomado partido explicitamente do poder vigente, beneficiou-o em diferentes momentos mediante a aplicação de técnicas que o levaram à abordagem jornalística generalizadora. O boletim *A Verdade* apresentou orientação política explícita (tomando parte ao grupo da oposição), valendo-se de “técnicas jornalísticas” de falseamento, de encobrimento e de polarização de conceitos (caracterizado pelo maniqueísmo jornalístico).

Constatou-se, ainda, que em ambos os meios de comunicação existiu pouca especificidade informativa para o leitor/usuário, em virtude do emprego das “técnicas jornalísticas”, corroborando a hipótese de que veículos dessa natureza, em virtude de aspectos econômicos e/ou políticos, não convergem no sentido de se valorizarem aspectos qualitativos e, ainda, de contribuir para a democratização da informação.

Pôde-se verificar, outrossim, que os veículos informacionais analisados publicaram as temáticas principais dos projetos legislativos que são importantes para o processo de AD na identificação de termos relevantes para se realizar a representação documental de conteúdo. Contudo, observamos também que a simples publicação dessas temáticas não condiz com as necessidades informacionais dos leitores/cidadãos, já que a imprensa, nesse sentido, prioriza a aspectos mercantis e, por vezes, não valoriza aspectos qualitativos no sentido de contextualizar e historicizar os fatos noticiados. Com efeito, a técnica jornalística limita a manifestação de expressão do jornalista, já que o profissional deve seguir padrões de redação, e ainda, as orientações político-ideológicas seguidas da editoria que, por sua vez, refletem as orientações do

jornal. De um modo geral, essas características distanciam os veículos informacionais dessa natureza do conceito de “sociedade da informação”.

Enfim, esta pesquisa buscou contribuir para a discussão da “sociedade da informação”, na medida em que abordamos, como enfoque principal, o direito ao acesso à informação pública pelo cidadão, relativo às suas possibilidades técnicas de recuperação da informação em unidades de informação (bibliotecas, arquivos etc.), ao delinear uma forma de análise e representação temática dos projetos legislativos contidos em editais, por meio do método diplomático. Esperamos que os resultados obtidos contribuam para elaboração de possíveis bases de dados ou outros sistemas de informação, podendo até torná-los acessíveis *on-line*, no sentido de facilitar a consulta do cidadão aos atos legislativos, para que esse possa acompanhar o trabalho dos legisladores e se informar a respeito dos projetos ou das leis elaboradas; e agilizar a consulta dos legisladores, facilitando os seus trabalhos na elaboração de novas proposições de leis.

Igualmente, tem-se o direito ao acesso à informação pública pelo cidadão no que se refere ao papel dos veículos de comunicação contemporâneos – tomando-se como exemplo particular a imprensa mariliense – no sentido de questionar quais as implicações desses meios de comunicação ao não publicar notícias ou publicá-las de forma inadequada, deixando-se valer os determinantes econômico-empresariais ou os interesses político-partidários. A esse respeito, concordamos com Marcondes Filho (1986, p.33) quando nos explica que

Libertar-se da forma capitalista de fazer jornal não significa fazer jornalismo objetivo e imparcial. Este não existe; significa, isto sim, valorizar diferentemente e segundo outros critérios a divulgação de notícias. A mudança da forma capitalista de fazer jornalismo está mais no *tratamento* da matéria. No enfoque, na valorização dos componentes da notícia, na perspectiva subjetiva de aproveitamento do fato, que conduz à identificação com o leitor e à quebra de relação coisificada entre produtor e receptor de notícias, em suma, à produção de vínculos solidários.

No entanto, não se pretende neste trabalho eivar a imprensa com uma visão eminentemente maniqueísta, centrando-nos tão somente nos aspectos que levam a uma visão “manipuladora” da realidade olvidando-nos do imprescindível papel historicamente cumprido – seja no mundo, seja em Marília⁴⁶ – pela imprensa, mormente em um contexto de se alcançar a uma sociedade democrática. Portanto, nossa abordagem é dialética por considerar os fenômenos ambivalentes, ou seja, por carregarem consigo características progressistas e conservadoras ao mesmo tempo.

Ademais, cabe ainda reiterar que consideramos relevante o diálogo que mantivemos entre os autores Kaiser e Van Dijk (apud FAGUNDES, 2001). Embora eles tenham desenvolvido metodologias de indexação diferentes, identificamos relativa convergência teórica no que se refere à análise e representação temática conteúdo.

Assim, embora as discussões sobre a democratização da informação estejam em aberto, a realização desta pesquisa possibilitou que relacionássemos teóricos de diferentes áreas do conhecimento. Não obstante, esperamos que ela contribua: **a)** para Ciência da Informação, em particular à AD no que se refere a análise e representação temática de projetos legislativos; **b)** para a dimensão arquivística municipal de Marília, na medida em que agrega elementos da memória municipal; **c)** para a literatura histórica e política local; **d)** para a reflexão sobre nosso próprio papel, seja como futuro profissional da informação ou seja como cidadão, frente as formas contemporâneas de difusão de informação, em especial a imprensa; e **e)** para o debate sobre a democratização da informação, no sentido de se fazer valer a concretude não apenas da “sociedade da informação”, mas também, da satisfação das demais necessidades humanas que são, não raras vezes, cerceadas a grande parcela da população no sistema capitalista.

⁴⁶ Prova disso, foi a importância documental que os jornais tiveram para delinear um breve resgate historiográfico da imprensa em Marília, presente no item 1.3.

Referências

ADIADA votação sobre as multas. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.230, 28 jun. 2001. p.3.

ADORNO, Theodor W.; HORKHAIMER, Max. A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In:_____. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p.113-156.

ALTO CAFEZAL. A cidade e o campo. Marília, ano 10, n.471. 20 mar. 1938. 6p.

AMARAL, Luiz. *Técnica de jornal e periódico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1969. 259p. (Biblioteca tempo universitário; 20).

A MENTIRA. *A Verdade*, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

ATIENZA, Cecília Andreotti. *Documentação jurídica: introdução a análise e indexação de atos legais*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979. 266p.

BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica: história da imprensa brasileira*. 4.ed. ver. e aum. São Paulo: Ed. Ática, 1990. 445p. (Básica Universitária).

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Tipologia documental. *Arquivo de Rio Claro*, Rio Claro, v.9, n.1, p.4-15, jan. 1990.

_____. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. São Paulo: T. A.. Queiroz, 1991.

_____. Diplomática. In: SMIT, Johanna W.; LIMA, Yêdda Dias. *Organização de arquivos: XIV Curso de especialização*. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes/USP, 2000. f.50-68. (Gênese Documental, 2).

_____. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado / Imprensa Oficial do Estado, 2002a. 120p.

_____. Documento de arquivo e sociedade. *Ciências e Letras: revista da Faculdade Porto-alegrense de Educação, Ciências e Letras, Porto Alegre*, n.31, p.167-175, jan./jun. 2002b.

BEMFICA, Juliana do Couto; CARDOSO, Ana Maria Pereira; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. 'Sociedade da Informação': estratégia para uma 'sociedade mercadorizada'. *Informática Pública*, Belo Horizonte, v.5, n.2, p.185-203, jul./dez. 2003.

BENJAMIN, Walter. *O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov*. In:_____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Ed. Brasiliense, [19--]. p.197-221. (Obras escolhidas; v.1).

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BUSETTO, Áureo. *Economia e poder local: Marília de 1946 a 1964*. 1991. 139f. Monografia (Dissertação de mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis.

CASTILHO NETO, Arthur de. *O processo legislativo*. 2.ed. Brasília: Fundação Petrônio Portella, 1983. 227p. (Curso O Poder Legislativo, 5).

CHAUI, M. *O que é ideologia?*. São Paulo: Brasiliense, 1982. 125p.

CINCO projetos são adiados. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.

CONSTANTINO, Alexandre Krüger. Para uma breve crítica à indústria do espetáculo. *Cultura Vozes*, São Paulo, n.2, mar./abr. 2000. p.114-120.

CORTÉS ALONSO, Vicenta. Nuestro modelo de analisis documental. In: REVISTA DE ANABAD, Madrid, 1989.

COSTA, Belarmino Cesar Guimarães da. *Estética da Violência: jornalismo e produção de sentidos*. Apresentação de Pedro Goergen. Campinas: Autores Associados; Piracicaba: Ed. UNIMEP, 2002. 201p.

_____. Comunicação mediática no processo de mundialização da cultura. In: ZUIN, Antônio Álvaro Soares (Org.). *A educação danificada: contribuições à crítica da educação*. Petrópolis: Vozes; São Carlos: UFSC, 1997. p.181-194.

COSTA, Belarmino Cesar Guimarães da; ZUIN, Antonio Alvaro Soares. A indústria cultural e os prejuízos na dimensão subjetiva do homem moderno. *Impulso*, São Paulo, [199-]. p. 79-103.

CRETELLA JÚNIOR, José. Edital. In: FRANÇA, R. Limongi (Coord.). *Enciclopédia Saraiva de Direito*. São Paulo: Saraiva, 1977. p.62. n.30.

_____. *Dicionário de Direito administrativo*. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

CRUZ MUNDET, José Ramón. Las ciencias auxiliares de la archivística. In:_____. *Manual de archivística*. 4.ed. Madrid: Fundação Germán Sanchez Ruipéres, 2001.

DE DECCA, Edgar Salvadori. Memória e cidadania. In: SÃO PAULO (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992. p.129-135.

DUPAS, Gilberto. *Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias abriga a rever o mito do progresso*. 2.ed. rev. ampl. São Paulo:Ed. UNESP, 2001. 134p.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneas como prova de ação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.7, n.13, p.49-64, 1994.

EMDURB fere lei e multa sem critério. *A Verdade*, Marília, n.8, maio 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

FAGUNDES, S. A. *Leitura em análise documentária de artigos de jornais*. 2001. 261f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista, Marília.

FALEIROS, Helton Alves. *Expansão urbana e especulação imobiliária*. 1983. 96f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1993.

FARRA com dinheiro público. *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

FERREIRA, Aurélio de Holanda. Edital. In:_____. *Novo Aurélio: século XXI: o dicionário de língua portuguesa*. 3.ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999a. p.718.

FERREIRA, Aurélio de Holanda. Pauta. In:_____. *Novo Aurélio: século XXI: o dicionário de língua portuguesa*. 3.ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999b. p.1519.

FERREIRA, Rubens da Silva. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios do Estado. Brasília, *Ciência da Informação*, v.32, n.1, jan./abr. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 25 jun. 2004.

FRANCO, Ramon Barbosa. *A imprensa em Marília: o “Jornal da Manhã”*. Marília: [s.n.], 2003. Cronograma da palestra proferida para a Escola Estadual Sebastião Mônico.

FILLION, Chantale. Os tipos e os suportes de arquivo. In: ROSSEAU, Jean-Yves; COUTUSE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Don Quixote, 1990. p.227-243.

FURLANETO NETO, Mário. *Pornografia infantil na Internet: elementos diplomáticos como subsídios à caracterização do delito*. 2003. 144f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

GINEZ DE LARA, M. L. A atividade global de Análise Documentária. In: _____. *A representação documentária: em jogo a significação*. 1993. F.39-44. Dissertação (Mestrado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação de Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GOLDENSTEIN, Gisela Taschner. *Do jornalismo político à indústria cultural*. São Paulo: Summus, 1987. 174p. (Novas buscas em comunicação; v.19).

GONÇALVES JÚNIOR, Ademar; GONÇALVES, Maria Cristina A. *Jornal Cidade de Marília* [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <rdgrabello@yahoo.com.br>. em 7 jul. 2004.

GUARESCHI, Pedrinho A. *Comunicação e poder: a presença e o papel dos meios de comunicação de massa estrangeiros na América Latina*. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 88p.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. *Análise documentária em jurisprudência: subsídios para uma metodologia de indexação de acórdãos trabalhistas brasileiros*. 1994. 250f. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

_____. O caráter instrumental da Diplomática para tratamento temático de documentos na área jurídica. *Cadernos da Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília*, v.7, n.1/2. P.97-106. 1998.

_____. *Elementos de técnica legislativa como subsídio à análise documentária de atos normativos: material de apoio didático-pedagógico da disciplina “Introdução à documentação jurídica”, no curso de Biblioteconomia da UNESP*. Marília: UNESP, 2002. 11f. (Extraído, adaptado e atualizado a partir de BARITÉ, M. GUIMARÃES, J. A. C. Guia metodológico para el acceso, el análisis y la organización de documentos jurídicos. Montevideo: Universidad de la Republica, 1999.).

_____. *Condensação documentária em jurisprudência: elementos instrumentais para a elaboração de ementas*. 2000. Tese (Livre-docência em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

_____. Análise documentária no âmbito do tratamento da informação: elementos históricos e conceituais. In: RODRIGUES, G. M.; LOPES, I. L. *Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação*. Brasília: Thesaurus, 2003. p.100.117.

_____. Elaboração de ementas de atos normativos: elementos de análise documentária como subsídio teórico à técnica legislativa. In: PASSOS, Edilenice (Org.). *Informação jurídica: teoria e prática*. Brasília: Thesaurus, 2004. p.9-32.

HEREDIA HERRERA, Antonia. Diplomática y Arquivística. In: ARQUIVÍSTICA GENERAL: teoria y practica. Sevilla: Diputavióon Provincial, 1988, p.36-43.

INDÚSTRIA da multa. *A Verdade*, Marília, n.12, ago. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

JAMESON, Fredric. O pós-modernismo e a sociedade de consumo. In: KAPLAN, E. Ann (Org.). *O mal-estar no pós-modernismo*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1983. p.25-116. (Teorias e práticas).

_____. A lógica cultural do capitalismo tardio. In:_____. *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. Tradução de Maria Elisa Cevalco. 2.ed. São Paulo: Ática, 2000. p.27-79.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos. In: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, Brasília, v.25, n.2, p.209-216, maio/ago. 1996.

_____. Capacidade governativa, informação e governo eletrônico. *DataGramZero: Revista de Ciência da Informação*, v.1, n.5, out. 2000. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out00/F_I_art.htm>. Acesso em: 25 jun. 2004.

KOBASHI, Nair Y. A Análise Documentária no âmbito da circulação de informação. In:_____. *A elaboração de informações documentárias: em busca de uma metodologia*. 1994. f.15-41. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LARA, Paulo Corrêa de. *Marília, sua terra, sua gente*. Marília: Ed. Iguatemy de Comunicações, 1991. p.254.

LARANJEIRA, Luís Fernando. *Palanque de papel*. 2001. 120f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Estudos de Linguagens) - Faculdade de Comunicação, Educação e Turismo, Universidade de Marília, Marília, 2001.

LEGEY, Liz-Renane; ALBAGLI, Sarita. Albagli. Construindo a sociedade da informação no Brasil: uma nova agenda. *DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação*, v.1, n.5, out. 2000. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out00/F_I_art.htm>. Acesso em: 25 jun. 2004.

LOPES, Luis Carlos. Os princípios fundamentais e as práticas da arquivísticas. In: _____. *A informação e os arquivos*. Niterói: EDUFF; São Carlos: EDUFSCAR, 1996. p.67-103.

_____. Significações da Informática no Mundo Presente. *DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação*, v.5, n.3, jun. 2004. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/jun04/F_I_art.htm>. Acesso em: 25 jun. 2004.

LUIS CARLOS e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. *A Verdade*, Marília, n.9, maio. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

LUIZ Carlos e Eduardo votam contra projeto que favorece igreja. *A Verdade*, Marília, jul. 2001. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.

MAIS quatro projetos são votados. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.172, 18 abr. 2001. p.3.

MARCONDES FILHO, Ciro. *O capital da notícia: jornalismo como produção social de segunda natureza*. São Paulo: Ed. Ática, 1986. 188p. (Ensaio 121).

MARÍLIA (Cidade). Câmara Municipal de Marília. *Lei Orgânica do Município de Marília*: promulgada em 4 de abril de 1990: atualizada até a Emenda n.25 de 19 de dezembro de 2000. Marília: Câmara Municipal de Marília, 2000. 43p.

MARQUES JÚNIOR, A. M. Fontes de informação jurídico-legislativa. *Perspectiva em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.2, n.2, p.163-174, jul./dez. 1997.

MARX, Karl. O trabalho alienado. In: _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Artur Mourão. Introdução de Erich Fromm. Lisboa: Edições 70, 1964. p. 157-172.

MELO retira projeto da pauta. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 20, n. 6.115, 6 fev. 2001. p.3.

MIOPIA derruba projeto social. *A Verdade*, Marília, n.3, fev. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

MIOPIA derruba projeto social. *A Verdade*, Marília, jul. 2001. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição Especial.

MIRANDA, Antonio Lisboa Carvalho de et al. Os Conteúdos e a Sociedade da Informação no Brasil. *DataGramZero: Revista de Ciência da Informação*, v.1, n.5, out. 2000. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out00/F_I_art.htm>. Acesso em: 25 jun. 2004.

MOREIRA, Balthazar G. *Marília, cidade nova e bonita*. Marília: Tipografia Alto Cafezal, 1936. 304p.

NUÑEZ-CONTRERAS, Luiz. Concepto de documento. In:_____. *Archivística: estudios básicos*. Sevilla: Diputación Provincial, 1981. p.25-44.

O CIÚMES de Luiz Carlos. *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

ÔNIBUS terão que informar itinerário. *A Verdade*, Marília, n.14, set. 2001. p.5. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

O QUE disseram os vereadores independentes. *A Verdade*, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

ORTIZ, Renato. Sociedade e cultura. In: SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.186-209.

PAVÃO, Pedro. Por que um informativo. *A Verdade*, Marília, n.1, jan. 2001. p.1.

PAVÃO, Pedro. Coerção e coação. *A Verdade*, Marília, n.1, jan. 2001a. p.2.

PAVÃO, Pedro. Jornal “A Verdade”. *A Verdade*, Marília, n.1, jan. 2001b. p.2.

PAVÃO, Pedro. Pela verdade sempre!. *A Verdade*, Marília, n.1, jan. 2001c. p.1.

PEREIRA, Valdeir A. *Formação política de Marília: terra e poder na frente pioneira paulista (1924-1936)*. 1990. 232f. Monografia (Dissertação de mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis.

PERUEIROS ganham primeira batalha. *A Verdade*, Marília, n.3, fev. 2001a. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PERUEIROS ganham primeira batalha. *A Verdade*, Marília, jul. 2001b. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição especial.

PERUEIROS perdem. *A Verdade*, Marília, n.4, mar. 2001c. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PICUINHA derruba projeto que beneficia igrejas. *A Verdade*, Marília, n.18, nov. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PÓVOAS, Glicerio. *Serviço de estatística da prefeitura de Marília*: monografia pelo professor. Marília: [s.n.], 1947. 187p.

PREZADO leitor e eleitor. *A Verdade*, Marília, n.1, jan. 2001. p.2.

PROJETO aprovado temporariamente. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n.6.199, 22 maio 2001. p.3.

PROJETO beneficia famílias na cidade. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n.6147, 17 mar. 2001. p.3.

PREFEITO cria cargos sem especificações. *A Verdade*, Marília, n.16, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PROJETO de minha autoria. *A Verdade*, Marília, n.11, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PROJETOS. *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.3. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

PROJETOS e demora. *A Verdade*, Marília, n.10, jun. 2001. p.2. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

REIS, Gustavo Costa. *A dimensão diplomática do conteúdo informacional de documentos técnicos*: uma análise de manuais de instruções de pulverizadores automotrizes. 2002. 89f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

REIS, Martha dos. *Iracema, a santinha de Marília*: um estudo sobre a criação de um imaginário popular. 1993. f.1-73. Monografia (Dissertação de mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis.

REJEITADO projeto que "legalizava" multas. *A Verdade*, Marília, out. 2001. p.7. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão. Edição Especial 2.

RIOUX, Jea-Pierre. Entre a história e o jornalismo. In: CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. *Questões para a história do presente*. Tradução de Ilka Stern Cohen. Bauru: EDUSC, 1999. p.119-126. Capítulo 8. (Coleção História).

RONDINELLI, Rosely Curi. *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002. 160p.

SALMEIRO, Julio. Presente!. *Correio de Marília*, Marília, anno 9, n.456. 28 out. 1936. 6p.

SARMENTO, A. L. et al. Técnica legislativa. In: FRANÇA, L. R. *Enciclopédia Saraiva de Direito*. São Paulo: Saraiva, 1977a. n.72. p.139-140.

SARMENTO, Aécio Lacerda et al. Ordem do dia. In: FRANÇA, R. Limongi. *Enciclopédia Saraiva de Direito*. São Paulo: Saraiva, 1977b. n.72. p.227.

SMIT, Johanna W. *O que é documentação?*. São Paulo: Brasiliense, 1986. 83p. (Coleção primeiros passos, 174).

SMIT, Johanna W.; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Análise documentária. In: SMIT, Johanna W.; LIMA, Yêdda Dias. *Organização de arquivos: XV Curso de especialização*. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes/USP, 2001. f.61-76. (Processamento, 3).

SOARES, S. A. D. *Organização de atas departamentais: elementos diplomáticos para sua condensação documentária*. 1997. 237f. 1 v. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Biblioteconomia) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

SOCIEDADE da Informação no Brasil: Livro Verde. Organizado por Tadao Takahashi. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 203p.

SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria Helena. *Técnica de redação: o texto nos meios de informação*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978. 129p.

SORTEIOS, IPTU e Silvio Santos. *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

VALENTE, José Augusto Vaz. Acerca do documento. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, [S.l.], v.11, n.3/4, p.177-198, jul./dez. 1978.

VERDADE goela abaixo. *A Verdade*, Marília, n.17, out. 2001. p.6. Publicação trimestral. Boletim informativo do vereador Pedro Pavão.

VEREADORES aprovam quatro novas leis. *Jornal da Manhã*, Marília, ano 21, n. 6.317, 10 out. 2001. p.3.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. Brasília, *Ciência da Informação*, v.29, n.2, maio/ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 25 jun. 2004.

Bibliografia

ARBEX JÚNIOR, José. *Showrnalismo: a notícia como espetáculo*. São Paulo: Casa Amarela, 2001. 290p.

BALESTRIERO, Geraldo Elvio. *Capital da Alta Paulista: uma história de Marília*. 1983. 83 f. Monografia (Dissertação de mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

FAUSTO, Boris. O Regime Militar: 1964-1985. In: _____. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1996. p.465-515. (Didática 1).

KAWABATA, Priscila Etsuco. *A cidade de Marília na ótica do “Correio de Marília” em 1955*. 1994. 36f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Biblioteconomia) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

MARCONDES FILHO, Ciro. *O que todo cidadão precisa saber sobre ideologia*. São Paulo: Global, 1985. 95p. (Cadernos de educação política: série sociedade e Estado; 2).

_____. *O capital da notícia: jornalismo como produção social de segunda natureza*. São Paulo: Ática, 1986. 188p.

MARÍLIA (Cidade). Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 5 de fevereiro de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.569, p.11- C, 4 fev. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 12 de março de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.598, p.18 - C, 11 mar. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 16 de abril de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.626, p.18 - C, 15 abr. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 21 de maio de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.654, p.13 - C, 20 maio 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 25 de junho de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.683, p.12 - C, 24 jun. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 3 de setembro de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.742, p.18 - C, 2 set. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 8 de outubro de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.771, p.12 - C, 7 out. 2001.

_____. Atos Oficiais da Câmara. Ordem do Dia. Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2001. Projetos a serem considerados objeto de deliberação. *Diário Marília Notícias*, Marília, n.20.799, p.16 - C, 11 nov. 2001.

RIBEIRO, Rosely Cristina da Rocha. *Na Capital Nacional do Alimento, há fome: pobreza urbana e propriedade imobiliária em Marília*. 1996. 78f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Campos de Marília.

ROCHA, Alexander. Com a evolução da indústria gráfica, o sistema off-set ganhou uma fatia de 40% do mercado mundial imprimindo a história. *Press JB: a revista da gráfica JB*, ano 1, n.4, out. 2002. Disponível em: <http://www.grafjb.com.br/press/setembro/press_set_08.htm>

Acesso em: 10 dez. 2003

SADER, Emir. *Século XX: uma biografia não-autorizada: o século do imperialismo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. 143p.

SAMPAIO VIDAL, Bento de Abreu. *Educação*. Marília, v.5, n.2/3. nov./dez. 1928. p.312-313.

SILVA, De Plácido e. Clausula. In:_____. *Vocabulário jurídico: edição universitária*. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991. P.435. v.1 e 2.

SOARES, Ismar de Oliveira. *Sociedade da informação ou da comunicação?*. São Paulo: Cidade Nova, 1996. 80p. (Pensar mundo unido).

APÊNDICES

APÊNDICE A:

Instrumento de pesquisa:

Representação diplomática dos editais contendo ementas de projetos legislativos

**REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA DOS EDITAIS
CONTENDO EMENTAS DE PROJETOS LEGISLATIVOS**

Edital 1

N.º do documento: 01

- *Tipologia documental (tipo do ato):* Projeto de lei
- *Identificação numérica do ato:* 1/2001
- *Autoria (proponente) do ato:* Clovis Melo
- *Ementa:* criando sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares
- *Ação central do ato:* criação/instituição
- *Objeto da ação do ato:* sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares
- *Situação/andamento:* Objeto de deliberação
- *n.º da sessão:* 2106
- *Natureza da sessão:* Ordinária
- *Data da sessão:* 05/02/2001
- *Item na pauta:* 01
- *Fonte:* *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 02

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 2/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Amadeu de Brito
- **Ementa:** instituindo Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 03

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 3/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Luiz Cavina
- **Ementa:** instituindo Semana de Teste de Glicemia e Medição de Pressão Arterial e Peso
- **Ação central do ato:** criação / instituição
- **Objeto da ação do ato:** Semana de Teste de Glicemia e Medição de Pressão Arterial e Peso
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 04

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 4/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Herval Rosa Seabra
- **Ementa:** dispendo obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória, manterem acesso, em rampa quando for o caso para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeira de rodas.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** manutenção de acesso, em rampa, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeira de rodas nos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 05

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 7/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** instituindo Dia da Visão a ser comemorada, anualmente, em 25 de abril
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Dia da Visão a ser comemorada, anualmente, em 25 de abril.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 06

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 8/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** dando redação ao artigo 2.º, da lei número 4500/98, que cria vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo deficientes
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** artigo 2.º, da lei número 4500/98 (cria vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo deficientes).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 07

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 9/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavalcante Bassan
- **Ementa:** considerando abertura oficial do Carnaval no Município de Marília, o desfile pelas vias públicas centrais realizado pelo Bloco "Bagunça do Circo"
- **Ação central do ato:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato:** abertura oficial do Carnaval no Município de Marília, o desfile pelas vias públicas centrais realizado pelo Bloco "Bagunça do Circo".
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 08

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 10/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** disporo adequação dos ônibus urbanos para que atendam principalmente o conforto dos passageiros, bem como estabelece poltronas destinadas à população de 3.º idade disponham de apoio lateral para os braços, vedando ainda o uso da fibra de vidro (fiberglass)
- **Ação central do ato 1:** exigência
- **Objeto da ação do ato 1:** adequação de ônibus urbanos para atender principalmente o conforto dos passageiros
- **Ação central do ato 2:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato 2:** poltronas destinadas à população de 3.º idade com apoio lateral para os braços, vedando o uso da fibra de vidro (fiberglass)
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 09

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 11/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** instituindo Semana do Trabalhador
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Semana do Trabalhador, compreendendo-se a semana que antecede ao dia 1º de maio.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 09
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 10

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 13/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** dispondo obrigatoriedade dos estabelecimentos alimentícios tipo "Self-Service" de Marília a identificar com placas ou cartões os ingredientes, temperos e os nomes de todos os pratos
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** identificação, com placas ou cartões, dos ingredientes, temperos e nomes dos pratos, nos estabelecimentos alimentícios tipo "Self-Service" de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 10
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 11

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 14/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** incluindo dispositivos na Lei n.º 3546/90, dispondo sobre a implementação de veículos específicos para o transporte de deficientes físicos, idosos e gestantes através da concessionária do transporte coletivo de Marília
- **Ação central do ato:** Alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** dispositivos na Lei n.º 3546/90 (implementação de veículos específicos para o transporte de deficientes físicos, idosos e gestantes através da concessionária do transporte coletivo de Marília).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 11
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 12

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 15/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** autorizando Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente da obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U) e Tarifa de Água, pelos trabalhadores desempregados.
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente da obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U) e Tarifa de Água, pelos trabalhadores desempregados
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 12
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 13

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 16/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** estabelecendo concursos públicos para a admissão de servidores na Administração Direta e Indireta do Município de Marília serão obrigatoriamente realizados por entidades particulares especializadas
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** realização de concursos públicos para a admissão de servidores na Administração Direta e Indireta do Município de Marília por entidades particulares especializadas
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 13
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 14

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 17/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Herval Rosa Seabra
- **Ementa:** considerando utilidade pública municipal a Associação Mariliense dos Hemofílicos - AMHE.
- **Ação central do ato:** declaração de utilidade pública municipal
- **Objeto da ação do ato:** Associação Mariliense dos Hemofílicos - AMHE
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 14
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 15

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 18/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** esbabelecendo obrigatoriedade de constar impresso nos carnes de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a descrição, por extenso, dos atributos municipais lançados para arrecadação junto ao IPTU.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** descrição, impressa e por extenso, dos atributos municipais lançados para arrecadação junto ao carnê de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 15
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 16

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 19/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** modificando lei n.º4267, de 17 de março de 1997, que institui o Passe-Saúde no município, incluindo gestantes entre os usuários do sistema de transporte coletivo urbano que poderão se utilizar do benefício
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** lei n.º4267, de 17 de março de 1997 (institui o Passe-Saúde no município)
- **Ação central do ato 2:** inclusão
- **Objeto da ação do ato 2:** gestantes como usuárias do sistema de transporte coletivo urbano
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 16
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 17

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 20/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** criando em todos os Pronto Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para o fornecimento de remédios, a título gratuito, aos pacientes atendidos.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** serviço de farmácia (24 horas por dia) para o fornecimento de remédios, a título gratuito, aos pacientes atendidos em todos os Pronto Socorros Municipais.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 17
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 18

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 21/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavaleire Bassan
- **Ementa:** proibindo produção e comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) no Município de Marília.
- **Ação central do ato:** proibição
- **Objeto da ação do ato:** produção e comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) no Município de Marília
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 18
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 19

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 22/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavaleire Bassan
- **Ementa:** dispondo introdução da disciplina Educação para o Trânsito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino.
- **Ação central do ato:** introdução
- **Objeto da ação do ato:** disciplina Educação para o Trânsito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 19
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 20

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 23/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** dispendo concessão do Passe Livre aos Estudantes
- **Ação central do ato:** concessão
- **Objeto da ação do ato:** Passe Livre aos Estudantes
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 20
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 21

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 24/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** dispendo obrigatoriedade do exame clínico-biométrico, incluindo vista e ouvidos, para alunos da rede municipal de ensino.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** exame clínico-biométrico, incluindo vista e ouvidos, para alunos da rede municipal de ensino.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 21
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 22

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 25/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** instituindo Dia Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Dia Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 22
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 23

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 26/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** dispendo obrigatoriedade de realização de emissões otoacústicas no período neonatal, nas maternidades e estabelecimentos congêneres do Município de Marília.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** realização de emissões otoacústicas no período neonatal, nas maternidades e estabelecimentos congêneres do Município de Marília
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 23
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 24

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 27/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** considerando estacionamento regulamentado para veículos, trecho de via pública, numa extensão de, no mínimo, seis metros, destinado ao atendimento pelo motorista do veículo de telefone celular
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** estacionamento para veículos em trecho de via pública, numa extensão de, no mínimo, seis metros, destinado ao atendimento pelo motorista do veículo de telefone celular
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 24
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

N.º do documento: 25

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 25/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Amadeu de Brito
- **Ementa:** dispondo preferência para que as Associações de Moradores possam explorar o bar localizado no interior do poliesportivo do seu bairro, para manutenção das atividades da entidade.
- **Ação central do ato:** preferência
- **Objeto da ação do ato:** exploração de bares, localizados no interior de poliesportivos dos bairros, pelas Associações de Moradores, para manutenção das atividades locais.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2106
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 05/02/2001
- **Item na pauta:** 25
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 4 fev. 2001, p. 11-C.

Edital 2

N.º do documento: 26

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 6/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** incluindo parágrafo 5º, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 158/97-Código Tributário do Município, estabelecendo que os contribuintes prestadores de serviços de qualquer natureza poderão dar baixa na sua inscrição, com data retroativa, com a simples apresentação de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando que exerciam outra atividade no período
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo 5º, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 158/97-Código Tributário do Município
- **Ação central do ato 2:** garantia
- **Objeto da ação do ato 2:** possibilidade de os contribuintes prestadores de serviços de qualquer natureza darem baixa na sua inscrição, com data retroativa, com a simples apresentação de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando que exerciam outra atividade no período.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 01
- **Fonte:** Diário Marília Notícias, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 27

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 7/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** alterando "caput" do artigo 359 da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município, reduzindo o valor mínimo de cada parcela do débito do ISS, relativo a obra nova, por ocasião do habite-se
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** "caput" do artigo 359 da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município
- **Ação central do ato 2:** redução
- **Objeto da ação do ato 2:** valor mínimo de cada parcela do débito do ISS, relativo a obra nova, por ocasião do habite-se.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 28

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 2/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Amadeu de Brito
- **Ementa:** instituindo Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 29

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 22/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavalleire Bassan
- **Ementa:** dispondo introdução da disciplina Educação para o Transito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino
- **Ação central do ato:** introdução
- **Objeto da ação do ato:** disciplina Educação para o Transito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 30

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 78/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavalleire Bassan
- **Ementa:** dispondo criação do Posto Centralizado de Achados e Perdidos no Município de Marília.
- **Ação central do ato:** criação
- **Objeto da ação do ato:** Posto Centralizado de Achados e Perdidos no Município de Marília
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 31

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 79/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** acrescentando parágrafo único no artigo 1º, da Lei nº4603/2001, que institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado em 10 de março, estabelecendo que nesta data será realizada sessão especial na Câmara de Vereadores alusiva à efeméride
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo único no artigo 1º, da Lei nº4603/2001 (que institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado em 10 de março)
- **Ação central do ato 2:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato 2:** sessão especial na Câmara de Vereadores, no dia 10 de março, para comemorar o Dia do Evangélico.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 32

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 80/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** instituindo Programa de Prevenção da Violência nas escolas públicas municipais.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Programa de Prevenção da Violência nas escolas públicas municipais
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 33

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 81/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** instituindo "Semana Nossas Águas".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** "Semana Nossas Águas".
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 34

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 82/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** denominando Valdeci Aparecido Nunes o Centro Comunitário do Bairro Jardim Damasco I
- **Ação central do ato:** denominação
- **Objeto da ação do ato:** Valdeci Aparecido Nunes para o Centro Comunitário do Bairro Jardim Damasco I
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 09
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 35

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 83/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** estabelecendo obrigatoriedade de que os prédios dotados de elevadores existentes no Município de Marília contenham equipamento - cadeira de rodas - em local de fácil acesso, para uso de remoção de condôminos pelo serviço médico e resgate.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** equipamento - cadeira de rodas - em local de fácil acesso em prédios dotados de elevadores existentes no Município de Marília, para uso de remoção de condôminos pelo serviço médico e resgate
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 10
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 36

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução
- **Identificação numérica do ato:** 4/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** dando nova redação artigo 93, da Resolução nº 183/90 - Regimento Interno, estabelecendo que a Explicação Pessoal poderá ocorrer mesmo se houver prorrogação da Ordem do Dia.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** artigo 93, da Resolução nº 183/90 - Regimento Interno.
- **Ação central do ato 2:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato 2:** Explicação Pessoal poderá ocorrer mesmo se houver prorrogação da Ordem do Dia.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 11
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 37

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 5/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** modificando Lei nº4979, de 15 de dezembro de 2000, que denominou vias públicas localizadas anexas ao Bairro Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek (Rua Antonio Ribeiro Santos Prolongamento).
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** Lei nº4979, de 15 de dezembro de 2000, que denominou vias públicas localizadas anexas ao Bairro Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek (Rua Antonio Ribeiro Santos Prolongamento)
- **Situação/andamento:** Projetos concluídos
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 38

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 30/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** modificando Lei nº 3503, de 9 de fevereiro de 1990, que denominou as vias públicas do Núcleo Habitacional Chico Mendes.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** Lei nº 3503, de 9 de fevereiro de 1990 (que denominou as vias públicas do Núcleo Habitacional Chico Mendes).
- **Situação/andamento:** Projetos conclusos
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 39

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 58/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** autorizando Prefeitura Municipal celebrar convênio com a Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região - ACC, objetivando a locação, pela municipalidade, do imóvel sito à Rua Marrey Júnior nº202, Bairro Fragata, destinado a abrigar a sua sede.
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** Prefeitura Municipal, em convênio com a Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região – ACC, locar o imóvel, sito à Rua Marrey Júnior nº202, Bairro Fragata, destinado a abrigar a sede da entidade.
- **Situação/andamento:** Projetos conclusos
- **n.º da sessão:** 2111
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/03/2001
- **Item na pauta:** 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 mar. 2001, p. 18-C.

Edital 3

N.º do documento: 40

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 13/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** dispondo cancelamento de débitos fiscais de qualquer natureza cujo montante seja inferior ao dos custos de cobrança.
- **Ação central do ato:** cancelamento
- **Objeto da ação do ato:** débitos fiscais de qualquer natureza cujo montante seja inferior ao dos custos de cobrança
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 41

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 14/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Luís Jorge Pereira Pontes
- **Ementa:** incluindo dispositivo na lei complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município, dispondo sobre o parcelamento receber um tratamento diferenciado, de forma a melhor se adaptar às condições de devedor e com prazo de pagamento em até sessenta meses, no caso que este possua apenas um imóvel e tenha renda familiar de até dois salários mínimos.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** dispositivo na lei complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município (adaptação às condições do devedor, com prazo de pagamento em até sessenta meses, caso que este possua apenas um imóvel e tenha renda familiar de até dois salários mínimos).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 42

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 118/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** dispondo criação, junto ao DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, da Comissão Municipal de Fiscalização da Limpeza e Higienização das Caixas d'água e bebedouros.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Comissão Municipal de Fiscalização da Limpeza e Higienização das Caixas d'água e bebedouros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 43

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 119/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** dispondo sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem de perímetro urbano da cidade de Marília.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem de perímetro urbano da cidade de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 44

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 120/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** dispendo obrigatoriedade dos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília tenham em seu interior o itinerário percorrido.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** informação sobre itinerário percorrido pelos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 45

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 122/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** estabelecendo empresas concessionárias do Serviço Funerário do Município de Marília ficam obrigadas a manter seguranças particulares vinte e quatro horas por dia.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** manutenção de seguranças particulares vinte e quatro horas por dia em empresas concessionárias do Serviço Funerário do Município de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 46

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 123/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** criando Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Cidadania.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Cidadania.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 47

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de resolução
- **Identificação numérica do ato:** 7/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** dando nova redação parágrafo 1º, do artigo 73, do Regimento Interno - Resolução nº 183, alterando o horário de início das sessões ordinárias para as dezesseis horas.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** parágrafo 1º, do artigo 73, do Regimento Interno - Resolução nº 183 (alteração do horário de início das sessões ordinárias para as dezesseis horas).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 48

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 4/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Herval Rosa Seabra
- **Ementa:** dispendo obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através da porta giratória, manterem acesso, em rampa quando for o caso para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de rodas.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** acesso, em rampa, para pessoas portadoras de deficiência física que se locomovem em cadeiras de rodas em estabelecimentos bancários com acesso único por porta giratória.
- **Situação/andamento:** Projetos conclusos
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 49

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 51/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** acrescentando inciso XIII, ao caput, do artigo 3º, da Lei nº 4262/97, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Marília - COMDIC, incluindo dois representantes dos trabalhadores, em composição com a Central Sindical, com sede em Marília.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** inciso XIII, ao caput, do artigo 3º, da Lei nº 4262/97
- **Ação central do ato 2:** disposição
- **Objeto da ação do ato 2:** dois representantes dos trabalhadores, em composição com a Central Sindical, com sede em Marília, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Marília - COMDIC.
- **Situação/andamento:** Projetos conclusos
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 50

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 114/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** modificando Lei n.º 5006, de 8 de março de 2001, que autorizou a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a União dos Aposentados e Pensionistas de Marília - UAPEM, objetivando a locação, pela Municipalidade, de imóvel destinado a abrigar a sede da entidade.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** Lei n.º 5006, de 8 de março de 2001, que autorizou a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a União dos Aposentados e Pensionistas de Marília - UAPEM
- **Ação central do ato 2:** autorização
- **Objeto da ação do ato 2:** Prefeitura Municipal locar imóvel destinado a abrigar a sede da entidade União dos Aposentados e Pensionistas de Marília – UAPEM.
- **Situação/andamento:** Projetos conclusos
- **n.º da sessão:** 2116
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 16/04/2001
- **Item na pauta:** 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 15 abr. 2001, p. 18-C.

Edital 4

N.º do documento: 51

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 20/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** modificando dispositivos da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município, estabelecendo que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** dispositivos da Lei Complementar n.º 158/97 - Código Tributário do Município (estabelecimento que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 52

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 21/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Marcos Camarinha
- **Ementa:** modificando artigo 235, da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município, alterando as alíquotas do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** artigo 235, da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município (alteração nas alíquotas do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 53

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 22/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** dispondo cobrança pelo Município da utilização do solo onde estão instalados os pontos de ônibus.
- **Ação central do ato:** cobrança
- **Objeto da ação do ato:** pelo Município, da utilização do solo onde estão instalados os pontos de ônibus
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 54

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 125/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith SandesSalgado
- **Ementa:** restringindo às micro e pequenas empresas locais as licitações por convite.
- **Ação central do ato:** restrição
- **Objeto da ação do ato:** licitações por convite às micro e pequenas empresas locais.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 55

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 154/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavalcante Bassan
- **Ementa:** estabelecendo o lixo e resíduo domiciliar dos imóveis localizados em condomínios de chácaras ou em sítios de recreio deverão ser apresentados à coleta em lixeiras instaladas em local apropriado próximo à entrada principal dos mesmos.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** lixeiras instaladas em local apropriado próximo à entrada para coleta de lixo e resíduo domiciliar dos imóveis localizados condomínios de chácaras ou em sítios de recreio.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 56

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 155/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** incluindo parágrafo 3º no artigo 1º, da Lei nº 4675/99, que estabelece a instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos deverá respeitar a distância mínima de um raio de 200 metros com relação a estabelecimentos congêneres, dispondo que citada lei não se aplica às farmácias de manipulação.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo 3º no artigo 1º, da Lei n.º 4675/99 (instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos).
- **Ação central do ato 2:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato 2:** respeito à distância mínima de um raio de 200 metros entre estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, não se aplicando às farmácias de manipulação.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 57

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 156/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** dispondo altura dos degraus de embarque e desembarque de passageiros nos ônibus coletivos do Município de Marília.
- **Ação central do ato:** regulamentação
- **Objeto da ação do ato:** altura dos degraus de embarque e desembarque de passageiros nos ônibus coletivos do Município de Marília
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 58

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de lei
- **Identificação numérica do ato:** 159/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** dispondo utilização de água filtrada por estabelecimentos comerciais que manipulam alimentos para consumo.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** utilização de água filtrada por estabelecimentos comerciais que manipulam alimentos para consumo.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 59

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução
- **Identificação numérica do ato:** 14/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Luís Jorge Pereira Pontes
- **Ementa:** dando nova redação parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno, passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta, para noventa dias, o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** I - 09
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 60

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Parecer da Comissão de Justiça e Redação [discussão única] exarado da Correspondência
- **Identificação numérica do ato:** 1451/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** solicitando "referendum" da Edilidade para poder outorgar permissão de uso de parte de uma área de terras (praça da Igreja), localizada no Distrito de Dirceu, medindo 156,00 m2 , à BRASILSAT HARALD S/A, objetivando a implantação de torre para comunicação, conforme minuta de decreto anexa (aprovado o Parecer, fica considerada referendada a permissão de uso solicitada).
- **Ação central do ato 1:** autorização
- **Objeto da ação do ato 1:** uso de parte de uma área de terras (praça da Igreja), localizada no Distrito de Dirceu, medindo 156,00 m2 , à BRASILSAT HARALD S/A.
- **Ação central do ato 2:** implantação
- **Objeto da ação do ato 2:** torre para comunicação, na praça da igreja, conforme minuta de decreto anexa (aprovado o Parecer, fica considerada referendada a permissão de uso solicitada).
- **Situação/andamento:** Processos conclusos
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** II - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 61

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 34/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** instituindo Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata
- **Situação/andamento:** Processos conclusos
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** II - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

N.º do documento: 62

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 137/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** dando nova redação "caput" do art. 5º, da Lei 4698/99, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias a colocar a disposição dos usuários pessoal suficiente para o atendimento seja efetivado em tempo razoável, transferindo para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a incumbência de receber as denúncias e zelar pelo cumprimento da presente lei.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** "caput" do art. 5º, da Lei 4698/99 (obrigatoriedade das agências bancárias a colocar a disposição dos usuários pessoal suficiente para o atendimento seja efetivado em tempo razoável).
- **Ação central do ato 2:** transferência de responsabilidade
- **Objeto da ação do ato 2:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a incumbência de receber as denúncias e zelar pelo cumprimento da presente lei
- **Situação/andamento:** Processos conclusos
- **n.º da sessão:** 2121
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 21/05/2001
- **Item na pauta:** II - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 20 maio 2001, p. 13-C.

Edital 5

N.º do documento: 63

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 177/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** dispor de destinação de espaço no interior dos veículos de transporte coletivo urbano, repartições públicas e autarquias municipais para a fixação de cartazes sobre crianças desaparecidas.
- **Ação central do ato:** exigência
- **Objeto da ação do ato:** destinação de espaço no interior dos veículos de transporte coletivo urbano, repartições públicas e autarquias municipais, para a fixação de cartazes de crianças desaparecidas.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** I - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 64

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 178/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Herval Rosa Seabra
- **Ementa:** considerando utilidade pública municipal o Grupo Mariliense de Apoio ao Doente de Câncer.
- **Ação central do ato:** declaração de utilidade pública municipal
- **Objeto da ação do ato:** Grupo Mariliense de Apoio ao Doente de Câncer
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** I - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 65

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 179/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** criando Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** I - 03
- **Fonte:** Diário Marília Notícias, 24 jun. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 66

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 148/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** revogando inteiro teor, a lei n. 4947/00, que estabelece que os autos de infração de trânsito, no Município e resultante dos convênios assinados entre o Governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, através da EMDURB, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação.
- **Ação central do ato:** Revogação
- **Objeto da ação do ato:** inteiro teor, a lei n. 4947/00 (autos de infração de trânsito, no Município e resultante dos convênios assinados entre o Governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, mediante a EMDURB, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação)
- **Situação/andamento:** Processos conclusos [Processo incluído na Ordem do Dia nos termos do artigo 43, parágrafo 2., da Lei Orgânica do Município]
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** II - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 67

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [discussão única]
- **Identificação numérica do ato:** 145/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** fixando Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 [Há emendas].
- **Ação central do ato:** fixação
- **Objeto da ação do ato:** Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 [Há emendas]
- **Situação/andamento:** Processos conclusos [processos sobrestados até que se ultime a votação do item 1º, da parte II, da presente Ordem do Dia, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município]
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** II - 02
- **Fonte:** Diário Marília Notícias, 24 jun. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 68

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 162/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** revogando dispositivos das Leis ns. 4310, de 11 de setembro de 1997 e 4325, de 13 de outubro de 1997, autorizando a doação de lotes 10, 11, 12 e 13, da Quadra I, do Bairro Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunnschweiler Latina Ltda., destinados à ampliação de suas instalações [votação qualificada].
- **Ação central do ato 1:** Revogação
- **Objeto da ação do ato 1:** dispositivos das Leis n.º 4310, de 11 de setembro de 1997 e n.º 4325, de 13 de outubro de 1997.
- **Ação central do ato 2:** Autorização
- **Objeto da ação do ato 2:** doação de lotes 10, 11, 12 e 13, da Quadra I, do Bairro Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunnschweiler Latina Ltda., destinados à ampliação de suas instalações [votação qualificada]
- **Situação/andamento:** Processo conclusos [processos sobrestados até que se ultime a votação do item 1º, da parte II, da presente Ordem do Dia, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município]
- **n.º da sessão:** 2126
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 25/06/2001
- **Item na pauta:** II - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 24 jun. 2001, p. 12-C.

Edital 6

N.º do documento: 69

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 202/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** instituindo "Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** "Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus"
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 70

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 211/2001
- **Autoria (proponente do ato):** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** determinando afixação nas Unidades Básicas de Saúde e órgãos do Município conveniados ao Sistema Único de Saúde de cartaz contendo cópia da lei estadual n.º10.241/99, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** Unidades Básicas de Saúde e órgãos do Município conveniados ao Sistema Único de Saúde afixarem cartazes contendo cópia da lei estadual n.º10.241/99, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 71

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 212/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** considerando utilidade pública municipal o Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília.
- **Ação central do ato:** declaração de utilidade pública municipal
- **Objeto da ação do ato:** Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 72

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 214/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** dispondo obrigatoriedade dos promotores, pessoas físicas ou jurídicas, de shows musicais, artísticos, festas de peão e feiras comerciais, a destinarem percentual de 5% da renda líquida auferida com a venda de ingressos e de patrocínios, às entidades assistenciais de Marília.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** destinação de 5% da renda líquida auferida com a venda de ingressos e de patrocínios de *shows* musicais, artísticos, festas de peão e feiras comerciais, às entidades assistenciais de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 73

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 215/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** dispendo instalação de Postos de Abastecimentos de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao meio ambiente especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, por Postos de Abastecimentos de Combustível e Serviços, quando de sua instalação.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 74

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 7/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** instituindo Dia da Visão a ser comemorado, anualmente, em 25 de abril.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Dia da Visão a ser comemorado, anualmente, em 25 de abril
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** II - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 75

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 67/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** disciplinando atividades e a autorização do funcionamento das empresas de espetáculo circense, que utilizem animais.
- **Ação central do ato 1:** regulamentação
- **Objeto da ação do ato 1:** atividades das empresas de espetáculo circense, que utilizem animais
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** funcionamento das empresas de espetáculo circense, que utilizem animais
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** II - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 76

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 119/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** dispondo sistema de informação ao público, referente aos ônibus que servem o perímetro urbano da cidade de Marília.
- **Ação central do ato:** criação / instituição
- **Objeto da ação do ato:** sistema de informação ao público, referente aos ônibus que servem o perímetro urbano da cidade de Marília
- **Situação/andamento:** Processo concluso [Incluído na Ordem do Dia, o requerimento do autor, aprovado na sessão de 27/08/2001 - correspondência n. 2693/2001]
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** II - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 77

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 120/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** dispondo obrigatoriedade dos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília tenham em seu interior o itinerário percorrido.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** informação sobre itinerário percorrido pelos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília.
- **Situação/andamento:** Processo concluso [Incluído na Ordem do Dia, o requerimento do autor, aprovado na sessão de 27/08/2001 - correspondência n. 2694/2001]
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** II - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 78

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 147/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** criando Programa "Identifique Nossa Cidade".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Programa "Identifique Nossa Cidade"
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** II - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 79

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 192/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** modificando Lei n.º 4267, de 17 de março de 1997, que institui o "Passe Saúde" no Município de Marília, transferindo a responsabilidade pela administração do benefício, passando da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** Lei n.º 4267, de 17 de março de 1997 (institui o "Passe Saúde" no Município de Marília)
- **Ação central do ato 2:** transferência de responsabilidade
- **Objeto da ação do ato 2:** da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

N.º do documento: 80

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 14/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Luís Jorge Pereira Pontes
- **Ementa:** parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno, passando trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios [votação - maioria absoluta].
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios). [votação - maioria absoluta].
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2131
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 03/09/2001
- **Item na pauta:** I - 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 2 set. 2001, p. 18-C.

Edital 7

N.º do documento: 81

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- **Identificação numérica do ato:** 5/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** acrescentando parágrafo 3º, ao artigo 193, da Lei Orgânica do Município de Marília, dispondo sobre a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário e estabelecimento que os serviços de abastecimento de água e esgotamento não poderão ser privatizados.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo 3º, ao artigo 193, da Lei Orgânica do Município de Marília.
- **Ação central do ato 2:** proibição
- **Objeto da ação do ato 2:** privatizações de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 82

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 37/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** Taxa de Conservação e Serviços de Estradas Municipais, prevista na Lei Complementar n.158/97 - Código Tributário do Município, em seu Capítulo VII, do Título V, artigos 321 a 332.
- **Ação central do ato:** Revogação
- **Objeto da ação do ato:** Taxa de Conservação e Serviços de Estradas Municipais, prevista na Lei Complementar n.158/97 - Código Tributário do Município, em seu Capítulo VII, do Título V, artigos 321 a 332.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 83

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 229/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Amadeu de Brito
- **Ementa:** constituindo comissão de estudo e pesquisa objetivando viabilizar a plena aplicação da Lei nº 4688/99, que institui a inclusão do conteúdo "histórico afro-brasileiro" nos currículos das escolas municipais de Marília.
- **Ação central do ato 1:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato 1:** comissão de estudo e pesquisa
- **Ação central do ato 2:** viabilização/aplicação
- **Objeto da ação do ato 2:** Lei nº 4688/99 (institui a inclusão do conteúdo "histórico afro-brasileiro" nos currículos das escolas municipais de Marília)
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 84

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 237/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Marcos Camarinha
- **Ementa:** criando Programa "Criança Prefeito por um Dia".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Programa "Criança Prefeito por um Dia"
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 85

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 238/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Marcos Camarinha
- **Ementa:** instituindo notificação de advertência para as duas primeiras infrações de trânsito cujo agente atuador é o Poder Público Municipal.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** notificação de advertência para as duas primeiras infrações de trânsito cujo agente atuador é o Poder Público Municipal
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 86

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 239/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Carlos Albuquerque
- **Ementa:** assegurando [ao contribuinte] possibilidade de escolher a data de vencimento da conta de água e esgoto entre três datas distintas.
- **Ação central do ato:** garantia
- **Objeto da ação do ato:** possibilidade escolha pelo contribuinte da data de vencimento da conta de água e esgoto entre três datas distintas
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 87

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 240/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** denominando Bairro Jardim "João Magosso" e respectivas vias públicas.
- **Ação central do ato:** denominação
- **Objeto da ação do ato:** Bairro Jardim "João Magosso" e respectivas vias públicas
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 88

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 241/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Edith Sandes Salgado
- **Ementa:** instituindo os títulos "Empresa Amiga da Criança" e "Benemérito Amigo da Criança".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** títulos "Empresa Amiga da Criança" e "Benemérito Amigo da Criança"
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 89

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução
- **Identificação numérica do ato:** 20/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Elias Gea Leonel
- **Ementa:** autorizando a Mesa da Câmara a implantar a TV Câmara, no Município.
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** Mesa da Câmara a implantar a TV Câmara, no Município
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** I - 09
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 90

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [segunda discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 31/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** alterando artigo 1º, da lei nº 3554, de 24 de julho de 1990, que regulamenta a forma de pagamento da pavimentação asfáltica nos loteamentos fechados e núcleos habitacionais populares [Há emendas].
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** artigo 1º, da lei nº 3554, de 24 de julho de 1990 (regulamenta a forma de pagamento da pavimentação asfáltica nos loteamentos fechados e núcleos habitacionais populares). [Há emendas]
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 91

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 32/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** modificando lei complementar n. 11/91 - sistema administrativo da Prefeitura, acrescentando cargos de Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saúde, Supervisor de Saneamento, Enfermeiro e Médico.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** lei complementar n. 11/91 - sistema administrativo da Prefeitura.
- **Ação central do ato 2:** Inclusão
- **Objeto da ação do ato 2:** cargos de Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saúde, Supervisor de Saneamento, Enfermeiro e Médico
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 92

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 50/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** denominando "Jardim David Leoder Pereira Alves", o loteamento residencial de propriedade do Sr. Clóvis Cerqueira César, localizado anexo ao Conjunto Residencial Alcir Raineri [Há substitutivo].
- **Ação central do ato:** denominação
- **Objeto da ação do ato:** "Jardim David Leoder Pereira Alves", o loteamento residencial de propriedade do Sr. Clóvis Cerqueira César, localizado anexo ao Conjunto Residencial Alcir Raineri [Há substitutivo]
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II – 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 93

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 212/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Eduardo Nascimento
- **Ementa:** considerando utilidade pública municipal o Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília.
- **Ação central do ato:** declaração de utilidade pública municipal
- **Objeto da ação do ato:** Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 94

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 224/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** autorizando Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais.
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 95

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 225/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** incorporando categoria de bens patrimoniais do Município as áreas que especifica e **autorizando** a doação das mesmas à EMDURB, para serem comercializadas com terceiros, destinando-se os recursos apurados na aquisição de materiais diversos para utilização no trânsito do Município [votação qualificada].
- **Ação central do ato 1:** incorporação
- **Objeto da ação do ato 1:** categoria de bens patrimoniais do Município as áreas que especifica.
- **Ação central do ato 2:** autorização
- **Objeto da ação do ato 2:** doação das áreas que tem a categoria de bens patrimoniais à EMDURB, para serem comercializadas com terceiros, destinando-se os recursos apurados na aquisição de materiais diversos para utilização no trânsito do Município [votação qualificada]
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 96

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 226/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** autorizando concessão de novo prazo, de 2 (dois) anos, para a ocupação dos imóveis doados à empresa Marcon Indústria Metalúrgica Ltda., através da Lei nº 4310, de 11 de setembro de 1997.
- **Ação central do ato:** concessão
- **Objeto da ação do ato:** novo prazo, de 2 (dois) anos, para a ocupação dos imóveis doados à empresa Marcon Indústria Metalúrgica Ltda., através da Lei nº 4310, de 11 de setembro de 1997.
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 97

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 14/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Luís Jorge Pereira Pontes
- **Ementa:** dando nova redação parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno, passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios [votação - maioria absoluta].
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios). [votação - maioria absoluta]
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 98

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 15/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Pedro Pavão
- **Ementa:** dando nova redação artigo 1º, da Resolução nº161/86, possibilitando que também as emissoras de rádio FM retransmitam as sessões camarárias [votação - maioria absoluta].
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** artigo 1º, da Resolução nº161/86 (emissoras de rádio FM retransmitam as sessões camarárias). [votação - maioria absoluta]
- **Situação/andamento:** Processo concluso [processo incluído na ordem do dia, a requerimento verbal, aprovado, do autor]
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** II - 09
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

N.º do documento: 99

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 20/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** modificando dispositivos da Lei Complementar nº158/97 - Código Tributário do Município, estabelecendo que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos [votação absoluta].
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** dispositivos da Lei Complementar nº158/97 - Código Tributário do Município.
- **Ação central do ato 2:** não incidência
- **Objeto da ação do ato 2:** impostos municipais sobre imóveis de templos, mesmo se estes forem alugados. [votação absoluta]
- **Situação/andamento:** Processo da dependência de pareceres [processo incluído na ordem do dia, a requerimento verbal, aprovado, do autor] [Comissão de Justiça e Redação aguarda parecer do CEPAM, tendo já recebidos Pareceres do IBAM e da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, da Procuradoria Geral do Estado]
- **n.º da sessão:** 2136
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 08/10/2001
- **Item na pauta:** III - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 7 out. 2001, p. 12-C.

Edital 8

N.º do documento: 100

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar
- **Identificação numérica do ato:** 42/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** concedendo isenção da Taxa Esgoto aos proprietários de poços semi-artesianos e que distribuem água para a população.
- **Ação central do ato:** isenção
- **Objeto da ação do ato:** da Taxa Esgoto aos proprietários de poços semi-artesianos que distribuem água para a população
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 101

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 43/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Teruaki Kushikawa
- **Ementa:** modifica parágrafo único do artigo 75, do Código de Posturas do Município, que disciplina a instalação e o funcionamento de alto-falantes ou amplificadores, fixos ou móveis, estabelecendo horário de funcionamento.
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo único do artigo 75, do Código de Posturas do Município (disciplina a instalação e o funcionamento de alto-falantes ou amplificadores, fixos ou móveis).
- **Ação central do ato 2:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato 2:** horário de instalação e funcionamento de alto-falantes ou amplificadores, fixos ou móveis.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 102

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 266/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Cesar Martins Lopes
- **Ementa:** revogando lei nº 75035, de 14 de maio de 2001, que autoriza o Poder Executivo a promover a participação do município de Marília integrando pessoa jurídica constituída como Consócio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas municipais, criando por município do Estado de São Paulo.
- **Ação central do ato:** Revogação
- **Objeto da ação do ato:** lei nº 75035, de 14 de maio de 2001 (autoriza o Poder Executivo a promover a participação do município de Marília integrando pessoa jurídica constituída como Consócio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas municipais, criado pelo município do Estado de São Paulo).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 103

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 268/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Elias Gea Leonel
- **Ementa:** denominando EMEF "Roberto Caetano Cimino" a Escola Municipal de Ensino Fundamental dos Bairros Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira Cesar e Conjunto Residencial Alcir Raineri.
- **Ação central do ato:** denominação
- **Objeto da ação do ato:** EMEF "Roberto Caetano Cimino" a Escola Municipal de Ensino Fundamental dos Bairros Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira Cesar e Conjunto Residencial Alcir Raineri
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 104

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 269/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Amadeu de Brito
- **Ementa:** instituindo Dia do Agente Comunitário, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Dia do Agente Comunitário, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 105

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 270/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Luís Jorge Pereira Pontes
- **Ementa:** instituindo e incluindo [no] Calendário Oficial do Município de Marília, a Semana de Alerta Geral quanto ao risco de incêndios.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Semana de Alerta Geral quanto ao risco de incêndios, no Calendário Oficial do Município de Marília.
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 06
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 106

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 271/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Sydney Gobetti de Souza
- **Ementa:** autorizando o Executivo a adotar as punições que especifica contra as empresas que exijam a realização de teste de gravidez e apresentação de atestado de laqueadura para o acesso das mulheres ao trabalho.
- **Ação central do ato:** autorização
- **Objeto da ação do ato:** Executivo a adotar as punições que especifica contra as empresas que exijam a realização de teste de gravidez e apresentação de atestado de laqueadura para o acesso das mulheres ao trabalho
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Item na pauta:** I - 07
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 107

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 272/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** considerando utilidade pública municipal a Associação dos Portadores de Vitiligo e Psoríase do Estado de São Paulo.
- **Ação central do ato:** declaração de utilidade pública municipal
- **Objeto da ação do ato:** Associação dos Portadores de Vitiligo e Psoríase do Estado de São Paulo
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 08
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 108

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 273/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** constituindo 10 passos para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde se tornar "Amigo da Criança".
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** 10 passos para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde se tornar "Amigo da Criança"
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 0
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 109

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei
- **Identificação numérica do ato:** 274/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Valter Cavina
- **Ementa:** instituindo a Semana da Família na Escola, que deverá ocorrer anualmente, nas semanas de 24 de abril e 13 de novembro, datas comemorativas ao Dia Nacional da Família na Escola.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Semana da Família na Escola, que deverá ocorrer anualmente, nas semanas de 24 de abril e 13 de novembro, datas comemorativas ao Dia Nacional da Família na Escola
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 10
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 110

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução
- **Identificação numérica do ato:** 26/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Clovis Melo
- **Ementa:** modificando o Regimento Interno - Resolução nº 183/90, aumentando em meia hora o Expediente e em meia hora a Ordem do Dia.
- **Ação central do ato:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato:** Regimento Interno - Resolução nº 183/90 (aumentando em meia hora o Expediente e em meia hora a Ordem do Dia).
- **Situação/andamento:** Objeto de deliberação
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** I - 11
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 111

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei Complementar [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 38/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** concedendo isenção do Imposto Predial Urbano aos imóveis locados ou cedidos para fins de funcionamento de templos religiosos de qualquer culto [votação maioria absoluta].
- **Ação central do ato:** isenção
- **Objeto da ação do ato:** do Imposto Predial Urbano aos imóveis locados ou cedidos para fins de funcionamento de templos religiosos de qualquer culto [votação maioria absoluta]
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** II - 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 112

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 86/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** José Menezes
- **Ementa:** dispondo isenções de impostos constantes de legislação municipal deverão constar impressas nos respectivos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.
- **Ação central do ato:** obrigatoriedade
- **Objeto da ação do ato:** impressão das isenções de impostos constantes de legislação municipal nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** II - 02
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 113

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 199/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Carlos Cavalleire Bassan
- **Ementa:** denominando a Rua Guinetti Grassi prolongamento, localizada anexa ao Bairro Chico Mendes.
- **Ação central do ato:** denominação
- **Objeto da ação do ato:** Rua Guinetti Grassi prolongamento, localizada anexa ao Bairro Chico Mendes
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** II - 03
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 114

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 250/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Prefeitura Municipal de Marília
- **Ementa:** estabelecendo aprovação dos requerimentos de desmembramento e de unificação de lotes fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e de Certidão Negativa de Débito expedida pelo DAEM.
- **Ação central do ato:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato:** aprovação dos requerimentos de desmembramento e de unificação de lotes condicionada à apresentação, pelo interessado, de Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e de Certidão Negativa de Débito expedida pelo DAEM
- **Situação/andamento:** Processo concluso
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** II - 04
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 115

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Resolução [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 3/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** acrescentando parágrafo único ao artigo 99, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno, estabelecendo que, quando da apresentação de projeto dispondo sobre matéria idêntica ou correlata de outro projeto rejeitado na mesma legislatura e baixado ao arquivo, este será desarquivado e apensado à nova propositura, configurando ao autor da propositura a anterior como co-autor da nova [votação - maioria simples].
- **Ação central do ato 1:** alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos
- **Objeto da ação do ato 1:** parágrafo único ao artigo 99, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno.
- **Ação central do ato 2:** estabelecimento
- **Objeto da ação do ato 2:** apresentação de projeto dispondo sobre matéria idêntica ou correlata de outro projeto rejeitado na mesma legislatura e baixado ao arquivo, este será desarquivado e apensado à nova propositura, configurando ao autor da propositura a anterior como co-autor da nova. [votação - maioria simples]
- **Situação/andamento:** Processo concluso [processo incluído na ordem do dia, a requerimento verbal, aprovado, do autor]
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** II - 05
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

N.º do documento: 116

- **Tipologia documental (tipo do ato):** Projeto de Lei [primeira discussão]
- **Identificação numérica do ato:** 106/2001
- **Autoria (proponente) do ato:** Aldo Pedro Conelian
- **Ementa:** criando Farmácia Municipal de Manipulação para a produção própria de remédios a serem distribuídos aos munícipes atendidos nos postos de saúdes.
- **Ação central do ato:** criação/instituição
- **Objeto da ação do ato:** Farmácia Municipal de Manipulação para a produção própria de remédios a serem distribuídos aos munícipes atendidos nos postos de saúdes
- **Situação/andamento:** Processo na dependência de pareceres [processo incluído na ordem do dia, a requerimento verbal, aprovado, do autor] [Comissão de Justiça e Redação aguardava resposta do autor se arquivava o Projeto em face dos Pareceres contrários recebidos do CEFAM, do IBAM, da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios e da Procuradoria Geral do Estado, apontando a inconstitucionalidade
- **n.º da sessão:** 2141
- **Natureza da sessão:** Ordinária
- **Data da sessão:** 12/11/2001
- **Item na pauta:** III – 01
- **Fonte:** *Diário Marília Notícias*, 11 nov. 2001, p. 16-C.

APÊNDICE B:
Ação central dos atos.

AÇÃO CENTRAL DOS ATOS

<i>Transposto para a forma adjetivada (com adaptações)</i>	<i>Forma encontrada nos editais (com o verbo no gerúndio)</i>
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Dando [redação] Dando [nova redação] Modificando Incluindo Acrescentando Alterando Adequando
Autorização / Permissão	Autorizando Permitindo
Cancelamento	Cancelando
Cobrança	Dispondo [cobrança]
Concessão	Concedendo
Criação / Instituição	Criando Instituindo Constituindo
Declaração de utilidade pública municipal	Considerando [utilidade pública municipal]
Denominação	Denominando
Disposição	Dispondo
Estabelecimento	Estabelecendo
Exigência	Dispondo [adequação] Dispondo [destinação]

Fixação	Fixando Determinando
Garantia	Estabelecendo Assegurando
Inclusão	Incluindo Acrescentando
Introdução	Introduzindo
Isenção	Dispondo [isenção]
Não-incidência	[Não] incidindo
Obrigatoriedade	Dispondo [obrigatoriedade] Estabelecendo [obrigatoriedade]
Proibição	Proibindo
Preferência	Declarando [preferência]
Redução	Reduzindo
Regulamentação	Dispondo
Restrição	Restringindo
Revogação	Revogando

APÊNDICE C:

Tabela concreto-processo: método de Kaiser na representação temática de ementas de projetos legislativos.

***Tabela concreto-processo:
método de Kaiser na representação temática dos projetos legislativos***

PROCESSO	CONCRETO	N.º DOC.
Alteração / modificação / nova redação / inclusão de dispositivos	artigo 2.º, da lei número 4500/98 (cria vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo deficientes).	06
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Lei n.º 4267, de 17 de março de 1997, que institui o "Passe Saúde" no Município de Marília, transferindo a responsabilidade pela administração do benefício, passando da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.	79
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	artigo 93, da Resolução nº 183/90 - Regimento Interno	36
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo 1º, do artigo 73, do Regimento Interno - Resolução nº 183 (alteração do horário de início das sessões ordinárias para as dezesseis horas).	47
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta, para noventa dias, o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios).	59
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	"caput" do art. 5º, da Lei 4698/99 (obrigatoriedade das agências bancárias a colocar a disposição dos usuários pessoal suficiente para o atendimento seja efetivado em tempo razoável).	62
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios). [votação - maioria absoluta].	80

Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo 3º, ao artigo 49, do Regimento Interno (passando de trinta para noventa dias o prazo para que as Comissões Especiais nomeadas apresentem seus relatórios). [votação - maioria absoluta]	97
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	artigo 1º, da Resolução nº161/86 (emissoras de rádio FM retransmitam as sessões camarárias). [votação - maioria absoluta]	98
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	lei n.º4267, de 17 de março de 1997 (institui o Passe-Saúde no município)	16
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Lei nº4979, de 15 de dezembro de 2000, que denominou vias públicas localizadas anexas ao Bairro Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek (Rua Antonio Ribeiro Santos Prolongamento)	37
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Lei nº 3503, de 9 de fevereiro de 1990 (que denominou as vias públicas do Núcleo Habitacional Chico Mendes).	38
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Lei n.º 5006, de 8 de março de 2001, que autorizou a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a União dos Aposentados e Pensionistas de Marília - UAPEM	50
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	dispositivos da Lei Complementar n.º 158/97 - Código Tributário do Município (estabelecimento que, mesmo se alugado, os impostos municipais não incidirão sobre os imóveis de templos).	51
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	artigo 235, da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município (alteração nas alíquotas do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis).	52
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	artigo 1º, da lei nº 3554, de 24 de julho de 1990 (regulamenta a forma de pagamento da pavimentação asfáltica nos loteamentos fechados e núcleos habitacionais populares). [Há emendas]	90

Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	lei complementar n. 11/91 – sistema administrativo da Prefeitura.	91
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Dispositivos da Lei Complementar nº158/97 - Código Tributário do Município.	99
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo único do artigo 75, do Código de Posturas do Município (disciplina a instalação e o funcionamento de alto-falantes ou amplificadores, fixos ou móveis).	101
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Regimento Interno - Resolução nº 183/90 (aumentando em meia hora o Expediente e em meia hora a Ordem do Dia).	110
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	"caput" do artigo 359 da Lei Complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município.	27
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	dispositivos na Lei n.º 3546/90 (implementação de veículos específicos para o transporte de deficientes físicos, idosos e gestantes através da concessionária do transporte coletivo de Marília).	11
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Parágrafo 5º, ao artigo 146, da Lei Complementar nº 158/97-Código Tributário do Município	26
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Parágrafo único no artigo 1º, da Lei nº4603/2001 (que institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado em 10 de março)	31
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Dispositivo na lei complementar nº 158/97 - Código Tributário do Município (adaptação às condições do devedor, com prazo de pagamento em até sessenta meses, caso que este possua apenas um imóvel e tenha renda familiar de até dois salários mínimos).	41

Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	inciso XIII, ao caput, do artigo 3º, da Lei nº 4262/97	49
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Parágrafo 3º no artigo 1º, da Lei n.º 4675/99 (instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos).	56
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Parágrafo 3º, ao artigo 193, da Lei Orgânica do Município de Marília.	81
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	Parágrafo único ao artigo 99, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990 - Regimento Interno.	115
Alteração / Modificação / Nova redação / Inclusão de dispositivos	parágrafo 3º no artigo 1º, da Lei nº 4675/99, que estabelece a instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos deverá respeitar a distância mínima de um raio de 200 metros com relação a estabelecimentos congêneres, dispondo que citada lei não se aplica às farmácias de manipulação	56
Autorização / Permissão	Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente da obrigatoriedade do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U) e Tarifa de Água, pelos trabalhadores desempregados	12
Autorização / Permissão	Prefeitura Municipal, em convênio com a Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região – ACC, locar o imóvel, sito à Rua Marrey Júnior nº202, Bairro Fragata, destinado a abrigar a sede da entidade.	39
Autorização / Permissão	Prefeitura Municipal locar imóvel destinado a abrigar a sede da entidade União dos Aposentados e Pensionistas de Marília – UAPEM.	50

Autorização / Permissão	uso de parte de uma área de terras (praça da Igreja), localizada no Distrito de Dirceu, medindo 156,00 m ² , à BRASILSAT HARALD S/A.	60
Autorização / Permissão	doação de lotes 10, 11, 12 e 13, da Quadra I, do Bairro Distrito Industrial Santo Barion, à empresa Brunnschweiler Latina Ltda., destinados à ampliação de suas instalações [votação qualificada]	68
Autorização / Permissão	funcionamento das empresas de espetáculo circense, que utilizem animais	75
Autorização / Permissão	Mesa da Câmara a implantar a TV Câmara, no Município	89
Autorização / Permissão	Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização, melhorar a arrecadação e atualizar o Cadastro Fiscal de Tributos Municipais	94
Autorização / Permissão	doação das áreas que tem a categoria de bens patrimoniais à EMDURB, para serem comercializadas com terceiros, destinando-se os recursos apurados na aquisição de materiais diversos para utilização no trânsito do Município [votação qualificada]	95
Autorização / Permissão	Executivo a adotar as punições que especifica contra as empresas que exijam a realização de teste de gravidez e apresentação de atestado de laqueadura para o acesso das mulheres ao trabalho	106
Cancelamento	débitos fiscais de qualquer natureza cujo montante seja inferior ao dos custos de cobrança	40
Cobrança	pelo Município, da utilização do solo onde estão instalados os pontos de ônibus	53
Concessão	Passe Livre aos Estudantes	20

Concessão	novo prazo, de 2 (dois) anos, para a ocupação dos imóveis doados à empresa Marcon Indústria Metalúrgica Ltda., através da Lei nº 4310, de 11 de setembro de 1997.	96
Criação / Instituição	sistema de lotação em veículos tipo "Kombi" e outros similares	01
Criação / Instituição	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco	02
Criação / Instituição	Semana de Teste de Glicemia e Medição de Pressão Arterial e Peso	03
Criação / Instituição	Dia da Visão a ser comemorada, anualmente, em 25 de abril.	05
Criação / Instituição	Semana do Trabalhador, compreendendo-se a semana que antecede ao dia 1º de maio.	09
Criação / Instituição	serviço de farmácia (24 horas por dia) para o fornecimento de remédios, a título gratuito, aos pacientes atendidos em todos os Pronto Socorros Municipais.	17
Criação / Instituição	Dia Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose	22
Criação / Instituição	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para famílias com filhos em situação de risco	28
Criação / Instituição	Posto Centralizado de Achados e Perdidos no Município de Marília	30
Criação / Instituição	Programa de Prevenção da Violência nas escolas públicas municipais	32
Criação / Instituição	Semana Nossas Águas	33

Criação / Instituição	Comissão Municipal de Fiscalização da Limpeza e Higienização das Caixas d'água e bebedouros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM.	42
Criação / Instituição	sistema de informações ao público, referente aos ônibus que servem de perímetro urbano da cidade de Marília.	43
Criação / Instituição	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Cidadania.	46
Criação / Instituição	Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata	61
Criação / Instituição	Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	65
Criação / Instituição	Dia da Visão a ser comemorado, anualmente, em 25 de abril	74
Criação / Instituição	"Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus"	69
Criação / Instituição	Programa "Identifique Nossa Cidade"	78
Criação / Instituição	Programa "Criança Prefeito por um Dia"	84
Criação / Instituição	notificação de advertência para as duas primeiras infrações de trânsito cujo agente autuador é o Poder Público Municipal	85
Criação / Instituição	títulos "Empresa Amiga da Criança" e "Benemérito Amigo da Criança"	88
Criação / Instituição	Dia do Agente Comunitário, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro	104

Criação / Instituição	Semana da Família na Escola, que deverá ocorrer anualmente, nas semanas de 24 de abril e 13 de novembro, datas comemorativas ao Dia Nacional da Família na Escola	116
Criação / Instituição	Comissão de Estudo e Pesquisa	83
Criação / Instituição	10 passos para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde se tornar "Amigo da Criança"	108
Criação / Instituição	estacionamento regulamentado para veículos em trecho de via pública, numa extensão de, no mínimo, seis metros, destinado ao atendimento pelo motorista do veículo de telefone celular	24
Criação / Instituição	sistema de informação ao público, referente aos ônibus que servem o perímetro urbano da cidade de Marília.	76
Criação / Instituição	Semana da Família na Escola, que deverá ocorrer anualmente, nas semanas de 24 de abril e 13 de novembro, datas comemorativas ao Dia Nacional da Família na Escola	109
Criação / Instituição	Semana de Alerta Geral quanto ao risco de incêndios, no Calendário Oficial do Município de Marília.	105
Declaração de utilidade pública municipal	Associação Mariliense dos Hemofílicos – AMHE.	14
Declaração de utilidade pública municipal	Grupo Mariliense de Apoio ao Doente de Câncer.	64
Declaração de utilidade pública municipal	Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília.	71
Declaração de utilidade pública municipal	Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília	93

Denominação	Valdeci Aparecido Nunes para o Centro Comunitário do Bairro Jardim Damasco I	34
Denominação	Bairro Jardim "João Magosso" e respectivas vias públicas	87
Denominação	EMEF "Roberto Caetano Cimino" a Escola Municipal de Ensino Fundamental dos Bairros Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira Cesar e Conjunto Residencial Alcir Raineri	103
Denominação	"Jardim David Leoder Pereira Alves", o loteamento residencial de propriedade do Sr. Clóvis Cerqueira César, localizado anexo ao Conjunto Residencial Alcir Raineri [Há substitutivo]	92
Denominação	Rua Guinetti Grassi prolongamento, localizada anexa ao Bairro Chico Mendes	113
Disposição	dois representantes dos trabalhadores, em composição com a Central Sindical, com sede em Marília, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Marília - COMDIC.	49
Estabelecimento	sessão especial na Câmara de Vereadores, no dia 10 de março, para comemorar o Dia do Evangélico.	31
Estabelecimento	Explicação Pessoal poderá ocorrer mesmo se houver prorrogação da Ordem do Dia.	36
Estabelecimento	horário de instalação e funcionamento de alto-falantes ou amplificadores, fixos ou móveis.	101
Estabelecimento	aprovação dos requerimentos de desmembramento e de unificação de lotes condicionada à apresentação, pelo interessado, de Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda e de Certidão Negativa de Débito expedida pelo DAEM	114

Estabelecimento	apresentação de projeto dispendo sobre matéria idêntica ou correlata de outro projeto rejeitado na mesma legislatura e baixado ao arquivo, este será desarquivado e apensado à nova propositura, configurando ao autor da propositura a anterior como co-autor da nova. [votação - maioria simples]	115
Estabelecimento	abertura oficial do Carnaval no Município de Marília, o desfile pelas vias públicas centrais realizado pelo Bloco "Bagunça do Circo"	07
Exigência	ônibus urbanos para atender principalmente o conforto dos passageiros	08
Exigência	destinação de espaço no interior dos veículos de transporte coletivo urbano, repartições públicas e autarquias municipais para a fixação de cartazes sobre crianças desaparecidas.	63
Fixação	Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 [Há emendas].	67
Garantia	possibilidade de os contribuintes prestadores de serviços de qualquer natureza darem baixa na sua inscrição, com data retroativa, com a simples apresentação de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando que exerciam outra atividade no período.	26
Garantia	possibilidade de escolha pelo contribuinte da data de vencimento da conta de água e esgoto entre três datas distintas.	86
Inclusão	cargos de Auxiliar de Enfermagem, Supervisor de Saúde, Supervisor de Saneamento, Enfermeiro e Médico.	91
Inclusão	Gestantes como usuárias do sistema de transporte coletivo urbano.	16

Introdução	disciplina Educação para o Trânsito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino	19
Introdução	disciplina Educação para o Transito no currículo de disciplinas da Rede Pública Municipal de Ensino	29
Isenção	da Taxa Esgoto aos proprietários de poços semi-artesianos que distribuem água para a população	100
Isenção	do Imposto Predial Urbano aos imóveis locados ou cedidos para fins de funcionamento de templos religiosos de qualquer culto [votação maioria absoluta]	111
Não-incidência	impostos municipais sobre imóveis de templos, mesmo se estes forem alugados. [votação absoluta]	99
Obrigatoriedade	manutenção de acesso, em rampa, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeira de rodas nos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória.	04
Obrigatoriedade	identificação, com placas ou cartões, dos ingredientes, temperos e nomes dos pratos, nos estabelecimentos alimentícios tipo "Self-Service" de Marília.	10
Obrigatoriedade	realização de concursos públicos para a admissão de servidores na Administração Direta e Indireta do Município de Marília por entidades particulares especializadas	13
Obrigatoriedade	descrição, impressa e por extenso, dos atributos municipais lançados para arrecadação junto ao carnê de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.	15
Obrigatoriedade	exame clínico-biométrico, incluindo vista e ouvidos, para alunos da rede municipal de ensino.	21

Obrigatoriedade	realização de emissões otoacústicas no período neonatal, nas maternidades e estabelecimentos congêneres do Município de Marília	23
Obrigatoriedade	equipamento - cadeira de rodas - em local de fácil acesso em prédios dotados de elevadores existentes no Município de Marília, para uso de remoção de condôminos pelo serviço médico e resgate	35
Obrigatoriedade	informação sobre itinerário percorrido pelos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília.	44
Obrigatoriedade	manutenção de seguranças particulares vinte e quatro horas por dia em empresas concessionárias do Serviço Funerário do Município de Marília.	45
Obrigatoriedade	manutenção de acesso, em rampa, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeira de rodas nos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória.	48
Obrigatoriedade	lixeiras instaladas em local apropriado próximo à entrada para coleta de lixo e resíduo domiciliar dos imóveis localizados condomínios de chácaras ou em sítios de recreio.	55
Obrigatoriedade	respeito à distância mínima de um raio de 200 metros entre estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e corretatos, não se aplicando às farmácias de manipulação.	56
Obrigatoriedade	utilização de água filtrada por estabelecimentos comerciais que manipulam alimentos para consumo.	58
Obrigatoriedade	destinação de 5% da renda líquida auferida com a venda de ingressos e de patrocínios de shows musicais, artísticos, festas de peão e feiras comerciais, às entidades assistenciais de Marília.	72

Obrigatoriedade	execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, por Postos de Abastecimentos de Combustível e Serviços, quando de sua instalação.	73
Obrigatoriedade	informação sobre itinerário percorrido pelos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros urbano da cidade de Marília.	77
Obrigatoriedade	impressão das isenções de impostos constantes de legislação municipal nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.	112
Obrigatoriedade	poltronas destinadas à população de 3.º idade com apoio lateral para os braços, vedando o uso da fibra de vidro (fiberglass).	08
Obrigatoriedade	afixação nas Unidades Básicas de Saúde e órgãos do Município conveniados ao Sistema Único de Saúde de cartaz contendo cópia da lei estadual n.º10.241/99, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado.	70
Proibição	produção e comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMs) no Município de Marília	18
Proibição	serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário não poderão ser privatizados.	81
Preferência	exploração de bares, localizados no interior de poliesportivos dos bairros, pelas Associações de Moradores, para manutenção das atividades locais.	25
Redução	valor mínimo de cada parcela do débito do ISS, relativo a obra nova, por ocasião do habite-se.	27

Regulamentação	altura dos degraus de embarque e desembarque de passageiros nos ônibus coletivos do Município de Marília	57
Restrição	licitações por convite às micro e pequenas empresas locais.	54
Revogação	inteiro teor, a lei n. 4947/00 (autos de infração de trânsito, no Município e resultante dos convênios assinados entre o Governo Estadual, por intermédio da Polícia Militar, mediante a EMDURB, somente poderão ser lavrados se, no documento de autuação, constar a assinatura do motorista e a sua identificação)	66
Revogação	dispositivos das Leis n.º 4310, de 11 de setembro de 1997 e n.º 4325, de 13 de outubro de 1997.	68
Revogação	Taxa de Conservação e Serviços de Estradas Municipais, prevista na Lei Complementar n.158/97 - Código Tributário do Município, em seu Capítulo VII, do Título V, artigos 321 a 332.	82
Revogação	lei nº 75035, de 14 de maio de 2001 (autoriza o Poder Executivo a promover a participação do município de Marília integrando pessoa jurídica constituída como Consócio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas municipais, criado pelo município do Estado de São Paulo).	102

ANEXOS